

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA**

CLEBER MONTICELLI PETRÓ

O exílio, os exilados e banidos nos debates sobre a anistia de 1979, a partir do
jornal *Folha de São Paulo*

Porto Alegre

2017

CLEBER MONTICELLI PETRÓ

O exílio, os exilados e banidos nos debates sobre a anistia de 1979, a partir do
jornal *Folha de São Paulo*

Dissertação de Mestrado apresentada junto ao Programa
de Pós-Graduação em História da Universidade Federal
do Rio Grande do Sul como requisito parcial para
obtenção do título de Mestre.

Orientadora: Profa. Dra. Carla Simone Rodeghero

Porto Alegre

2017

CIP - Catalogação na Publicação

Petró, Cleber Monticelli

O exílio, os exilados e banidos nos debates sobre a anistia de 1979, a partir do jornal Folha de São Paulo / Cleber Monticelli Petró. -- 2017.
148 f.

Orientador: Carla Simone Rodeghero.

Dissertação (Mestrado) -- Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Programa de Pós-Graduação em História, Porto Alegre, BR-RS, 2017.

1. exílio. 2. exilados. 3. banidos. 4. anistia de 1979. 5. Folha de São Paulo. I. Rodeghero, Carla Simone , orient. II. Título.

Elaborada pelo Sistema de Geração Automática de Ficha Catalográfica da UFRGS com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).

CLEBER MONTICELLI PETRÓ

O exílio, os exilados e banidos nos debates sobre a anistia de 1979, a partir do
jornal *Folha de São Paulo*

Dissertação de Mestrado apresentada junto ao Programa
de Pós-Graduação em História da Universidade Federal
do Rio Grande do Sul como requisito parcial para
obtenção do título de Mestre.

Banca Examinadora:

Carla Simone Rodeghero – (Orientadora) – UFRGS

Caroline Silveira Bauer – UFRGS

Diorge Alceno Konrad – UFSM

Teresa Cristina Schneider Marques – PUC-RS

Agradecimentos

Aos meus pais, Rosa Maria Monticelli Petró e Ademir João Petró, que com o ensino primário colocaram dois filhos na pós-graduação da UFRGS.

Ao meu tio Nelson Petró, pelo incentivo aos estudos. Embora já tenha partido, segue como um exemplo de vida pessoal e profissional.

Ao meu irmão Sandro Monticelli Petró, por nos entendermos e nos ajudarmos, mesmo nos silêncios.

Aos meus primos, Alexandre Petró de Oliveira, Giovana Petró de Oliveira e Taís Petró de Oliveira, pela amizade;

Aos amigos e amigas que fiz no mestrado, pela parceria. Foram muitos, mas em especial, Carolina Ferreira de Figueiredo, Cesar Saad, Franciele Machado e Luciana Barbosa.

À minha orientadora, professora Carla Simone Rodeghero, por ter me inserido, de uma forma mais profunda, no universo da pesquisa.

Ao grupo de orientandos da professora Carla, pelas discussões do projeto, ainda na fase inicial.

Aos professores Caroline Silveira Bauer, César Augusto Barcellos Guazelli, Diorge Alceno Konrad e Teresa Cristina Schneider Marques, pelas contribuições na qualificação e na defesa.

Aos amigos que fiz ainda no ensino médio e na graduação, cuja amizade se mantém até hoje: Anderson Machado, Igor de Bearzi, Josmael Corso e Alex Menguel.

Aos colegas de trabalho na COMGRAD-IFCH, Aníbal Ricardo Gonçalves Alvares, Cláudia dos Santos Teixeira, Michele Bonatto, Michelle Raupp Selister e Luiz Dario Teixeira Ribeiro, pelo aprendizado sobre a UFRGS e pelo estímulo.

À Taís Helena Mallman e Tiago Martins de Moraes, pela competência na revisão do trabalho.

Resumo

A pesquisa analisa a aparição dos temas do exílio, dos exilados e dos banidos nos debates sobre a anistia, ocorridos entre outubro de 1978 e agosto de 1979, no jornal *Folha de São Paulo*. O processo de abertura política no final da ditadura civil-militar, expresso nas modificações na legislação, como por exemplo, na aprovação da nova Lei de Segurança Nacional, abriu novas perspectivas para os exilados retornarem ao Brasil, coincidindo com um momento em que o jornal estava reavaliando a sua postura editorial frente ao fortalecimento da sociedade civil. A *Folha* fez a cobertura das atividades realizadas no exílio debatendo a anistia, mas concedeu um espaço maior aos exilados mais conhecidos, como Leonel Brizola, Luís Carlos Prestes e Miguel Arraes. Os artigos e notícias registraram a movimentação dos exilados para reivindicar o acesso a documentos básicos, como o passaporte, e a insegurança, no retorno ao Brasil – ainda antes da anistia – quanto à reabertura de processos na justiça militar. Em termos gerais, a cobertura da *Folha* sobre os temas do exílio e da anistia, no contexto do final da ditadura civil-militar, reforçou a associação dessa medida com a pacificação e a reconciliação nacional.

Palavras-chave: exílio, exilados, banidos, anistia de 1979, *Folha de São Paulo*.

Abstract

The research analyzes the appearance of the themes of exile, exiles and banished in the debates on amnesty, which occurred between October 1978 and August 1979, in the newspaper *Folha de São Paulo*. The process of political opening at the end of the civil-military dictatorship, expressed in changes in legislation, such as the adoption of the new National Security Law, opened up new prospects for exiles to return to Brazil, coinciding with a time when the newspaper was re-evaluating its editorial position regarding the strengthening of civil society. *Folha* covered the activities carried out in exile debating the amnesty, but granted a larger space to the more well-known exiles, such as Leonel Brizola, Luís Carlos Prestes and Miguel Arraes. The articles and news reported the movement of exiles to claim access to basic documents, such as passports, and insecurity, on returning to Brazil – even before the amnesty – regarding the reopening of military justice proceedings. In general terms, *Folha's* coverage of the issues of exile and amnesty, in the context of the end of the civil-military dictatorship, reinforced the association of this measure with pacification and national reconciliation.

Keywords: exile, exiles, banished, amnesty of 1979, *Folha de São Paulo*.

Lista de Siglas

Ação Libertadora Nacional (ALN)

Aliança Nacional Libertadora (ANL)

Aliança Renovadora Nacional (ARENA)

Anistia Internacional (AI)

Arquivo da Memória Operária do Rio de Janeiro (AMORJ)

Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro (APERJ)

Ato Institucional n. 1 (AI-1)

Ato Institucional n. 2 (AI-2)

Ato Institucional n. 5 (AI-5)

Ato Institucional n. 13 (AI-13)

Ato Institucional n.14 (AI-14)

Bibliothèque de Documentation Internationale Contemporaine (BDCI)

Centro Acadêmico Cândido de Oliveira (CACO)

Centro de Operações de Defesa Interna (CODI)

Centro de Pesquisa e Documentação em História (CPDOC)

Comité Pró-Amnistia Geral no Brasil (CAB)

Comitê Brasileiro pela Anistia (CBA)

Comunidades Eclesiais de Base (CEB's)

Confederação Nacional dos Trabalhadores Rurais (CONTAG)

Doutrina de Segurança Nacional (DSN)

Departamento de Ordem Política e Social (DOPS)

Emenda Constitucional n.11 (EC11)

Escola Superior de Guerra (ESG)

Instituto Brasileiro de Ação Democrática (IBAD)
Instituto de Pesquisa e Estudos Sociais (IPES)
Lei de Segurança Nacional (LSN)
Movimento Democrático Brasileiro (MDB)
Movimento Feminino pela Anistia (MFPA)
Movimento Revolucionário 8 de outubro (MR-8)
Ordem dos Advogados do Brasil (OAB)
Partido Comunista Brasileiro (PCB)
Partido Comunista Francês (PCF)
Partido dos Trabalhadores (PT)
Partido Trabalhista Brasileiro (PTB)
Partido Social Democrático (PSD)
Partido Socialista Português (PSP)
Polícia Federal (PF)
Superior Tribunal Militar (STM)
União Nacional dos Estudantes (UNE)
Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP)
Universidade Estadual de São Paulo (USP)

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	11
1 OS EXILADOS E BANIDOS NOS DEBATES SOBRE ANISTIA: INTRODUÇÃO AO TEMA E ANÁLISE DA PRODUÇÃO ACADÊMICA	23
1.1 Exilados e banidos nos debates sobre a anistia no final da ditadura	23
1.2 Estudos sobre a transição da ditadura para a democracia.....	32
1.3 Estudos sobre o exílio e anistia.....	41
2 O RETORNO DOS EXILADOS NO FINAL DA DITADURA CIVIL-MILITAR: AS DIFICULDADES ENFRENTADAS E OS CAMINHOS CONSTRUÍDOS	56
2.1 As discussões sobre a nova Lei de Segurança Nacional	56
2.2 A volta dos exilados e o problema da obtenção de passaportes.....	66
2.3 Problemas enfrentados pelos exilados no e após o desembarque no Brasil	72
2.4 Utilização do <i>habeas corpus</i> , após o fim do AI-5.....	78
2.5 Dificuldades enfrentadas pelos exilados “famosos”.....	80
3 O PROTAGONISMO DOS EXILADOS BRASILEIROS NAS DISCUSSÕES SOBRE A ANISTIA E A REORGANIZAÇÃO PARTIDÁRIA	88
3.1 Articulações dos exilados em prol da anistia no exterior e a repercussão no jornal <i>Folha de São Paulo</i>	88
3.2 Os exilados e as articulações políticas ao final da ditadura	99
3.3 Os conflitos entre as lideranças exiladas e em torno da reconstrução do Partido Trabalhista Brasileiro (PTB).....	111
3.4 Anistia recíproca, pacificação e reconciliação.....	122
6 CONSIDERAÇÕES FINAIS	138
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	143

INTRODUÇÃO

I

O tema e o problema de pesquisa da presente dissertação foram alterados ao longo do desenvolvimento da pesquisa para o mestrado. Levando este aspecto em consideração, é importante comentarmos, de forma breve, a trajetória da mudança do problema e dos objetivos da pesquisa. O objetivo inicial do trabalho era estudar a atuação dos exilados brasileiros perseguidos pela ditadura civil-militar de 1964, especialmente o seu empenho na construção dos Comitês Brasileiros pela Anistia, formados na Europa ao longo da segunda metade da década de 1970.

Esse enfoque resultou do primeiro contato que tive com o tema da anistia, quando atuei como pesquisador voluntário no projeto de pesquisa da professora Carla Simone Rodeghero, no projeto intitulado Anistia, Esquecimento e Conciliação: as anistias de 1945 e 1979 em uma perspectiva comparada. Na oportunidade coube-me a tarefa de traduzir e analisar documentos referentes ao fundo Jean Marc Von Der Weid, coletados pela professora no Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro (APERJ). Os documentos se referiam a articulações entre exilados em países como a França, Portugal, Dinamarca, Itália, etc. Eles diziam respeito a alguns periódicos e a algumas entidades como: jornal Amnistia, órgão do comitê Pró-Amnistia Geral no Brasil, de Portugal; *Bulletin du Comite France-Bresil*, documento do Tribunal Bertrand Russel, carta da Anistia Internacional direcionada ao ditador Médici, documento assinado conjuntamente pelos Comitês pela Anistia no Brasil da Alemanha, Bélgica, Dinamarca, França, Holanda, Itália, Noruega, Portugal, Suécia e Suíça, etc.

O contato com a bibliografia sobre o tema me permitiu constatar que na fase inicial do exílio a bandeira da anistia não encontrava eco entre os exilados. Isso pelo fato de que “aceitá-la” implicava o reconhecimento da derrota perante a ditadura. Além do mais, muitos saíram do país em função de sua participação em ações de luta armada e possuíam a ideia que o exílio seria breve, de modo que retornariam para efetivarem a revolução armada no Brasil; desta forma, o

exílio era o passo atrás necessário para a revolução. O tema da anistia, no entanto, foi ganhando espaço entre os exilados brasileiros à medida que a volta ao Brasil foi tornando-se cada vez mais distante da realidade que lhes era imposta, principalmente porque a opção armada foi definitivamente derrotada antes da metade da década de 1970. A partir deste momento, a defesa da anistia passou a ganhar um novo significado: um campo de possibilidades para a luta democrática e para a volta ao Brasil.

A maior dificuldade no início do presente trabalho foi mapear outras fontes capazes de sustentar uma dissertação, pois aquelas até então levantadas e analisadas não davam conta de tal tarefa. As fontes eram variadas, tocavam em temas que iam de denúncias da repressão e da tortura no Brasil até cartas de alguns comitês, críticas ao milagre econômico, debates realizados na Europa. No entanto, através dessa documentação difusa não seria possível, por exemplo, reconstituir a formação e organização dos Comitês pela Anistia na Europa.

Após uma série de reflexões, optamos por mudar o tema e a problemática da pesquisa. De uma maneira mais geral, o foco do nosso trabalho passou a ser o estudo da presença dos temas do exílio, dos exilados e dos banidos nos debates realizados sobre a anistia no Brasil. O objetivo central da pesquisa será, então, detectar e analisar na imprensa a presença dos temas do exílio, exilados e banidos nas discussões sobre anistia ocorridas entre o final de 1978 e a aprovação da lei de anistia, em meados de 1979.

II

A fonte para análise da nossa pesquisa foi o jornal impresso *Folha de São Paulo*. Para situar o jornal no contexto do final da ditadura, a referência inicial foi o livro *História da Folha de São Paulo*, escrita pelos historiadores Carlos Guilherme Mota e Maria Helena Capelato¹. O livro foi escrito sob encomenda do próprio jornal em função da comemoração dos seus 60 anos, que se completaram no ano de 1981. Achamos relevante, para compreender a abordagem dada ao

1 MOTA, Carlos Guilherme; CAPELATO, Maria Helena. *História da Folha de São Paulo: 1921-1981*. São Paulo: IMPRES, 1981.

veículo ao longo de sua trajetória, destacar que os dois autores dividiram em quatro as fases marcantes na empresa. Na primeira parte, realçaram o período compreendido entre 1921 e 1931. Inicialmente, Mota e Capelato abordaram o perfil do fundador da *Folha da Noite*, Olival Costa, afirmando que a história da *Folha* nessa fase se confundiria com a sua história de vida. Na descrição do perfil do jornal, foi retratado como um defensor da liberdade de imprensa. Ao falar sobre a identidade do veículo, comentaram que o jornal procurou ser uma ponte entre o “povo” e o governo, daí seu caráter de “fiscalista”, ou seja, de fiscalização da atuação governamental. Os autores salientaram também que o jornal buscava dialogar com o funcionalismo público e com os setores emergentes do operariado, além de fazer a defesa da melhoria das condições de vida dos operários como uma forma de harmonização social. As posições do jornal, de acordo com os autores, variaram ao longo dessa fase, sendo que inicialmente eram mais críticas ao poder dominante. A partir de 1929, com medo das tensões sociais (que culminaram no movimento de 1930), a *Folha* passou a defender o governo, ou melhor, ficou do “lado de São Paulo”.

Na segunda fase da empresa, os jornais foram comprados por Octaviano Alves de Lima. De acordo com Mota e Capelato, nesse período que se estendeu de 1931 a 1945, o jornal pode ser caracterizado como “jornal da lavoura”, visto que se propunha a expressar a defesa dos agricultores, aqui entendidos como os cafeicultores. Além do mais, os pesquisadores afirmam que ao longo dessa fase a publicação foi marcada por um certo saudosismo da monarquia e um desencanto de Octaviano com os agricultores, sendo ele próprio a expressão de um setor da classe dominante que não teria conseguido tornar-se porta-voz de uma época. Sob o ponto de vista econômico, o veículo foi expressão da economia de exportação.

Na terceira fase do jornal, entre 1945 e 1962, José Nabantino Ramos assumiu a direção e teve como meta adaptar a empresa ao ritmo burguês. Consoante com Mota e Capelato, as raízes agrárias anteriores foram, aos poucos, sendo deixadas de lado e assumindo a ideologia dos setores médios urbanos do estado de São Paulo. A ideia de que caberia ao jornal construir uma “opinião pública” contra o governo ganhara força, o que segundo os pesquisadores, fez com que o jornal aumentasse sua vinculação com esse grupo social. As próprias mudanças na orientação política do jornal seriam compreendidas através das oscilações desses setores médios. Também

ganhou força a crítica aos setores públicos, visto como cabides de emprego e emperrados na burocracia. Os dois comentam que a *Folha* seria um veículo liberal, sendo a expressão desses setores médios, assim como Jânio Quadros: moralista, conservador, mas com a diferença que Jânio seria “populista” e o jornal “radicalmente jacobino” na sua compreensão do Estado. Portanto, a força estava no seu “fiscalismo pequeno-burguês”. Em síntese, a *Folha* seria um “jornal da classe média para a classe média”.

Por fim, a quarta fase, que se estendeu de 1962 a 1981, foi caracterizada como de reorganização financeira, de mudanças tecnológicas e de busca de um projeto político cultural. No ano de 1962 a empresa foi adquirida por Octávio Frias de Oliveira e Carlos Caldeira Filho. Mota e Capelato comentam que no início o jornal buscou atuar com “extrema imparcialidade – na perspectiva liberal tradicional – abrigando e ouvindo as opiniões contrárias, mas evitando se posicionar claramente”. Os autores comentam que a *Folha* apoiou o golpe de Estado de 1964, mas dizem que cedo a empresa se distanciaria do “apoio incondicional”, mudando após as demissões de professores da USP. A aquisição de veículos para a distribuição dos jornais possibilitou aumento nas vendas, acumulando capital para investir em tecnologia. Salientam, ainda, que em 1964, a *Folha* se definia como “nem liberal-oligárquica nem populista: liberal-democrática”, sendo centrada na noção liberal de opinião pública. Apontam que com o AI-2 a liberdade de imprensa foi cerceada, tornando difícil a independência do jornal.

Os autores comentam ainda que no ano de 1975, após os resultados eleitorais de 1974, a *Folha* passou a fazer mais críticas à política econômica do governo, embora preservasse a imagem de Ernesto Geisel. Um fato marcante para a adoção de uma postura mais crítica em relação à ditadura foi a notícia da morte do jornalista da TV Cultura de São Paulo e professor da Universidade de São Paulo Vladimir Herzog, incorporando jornalistas de características mais polêmicas, como Alberto Dines² e Mino Carta³. A partir de 1975 e 1976, voltou às páginas do

2 Alberto Dines passou por importantes veículos de comunicação brasileiros, como *A Última Hora*, *Jornal do Brasil*. Durante a ditadura chegou a ser preso. A partir do ano de 1975, ao retornar dos EUA, assumiu a sucursal carioca da *Folha de São Paulo*.

3 Mino Carta também foi um jornalista marcante na imprensa brasileira, tendo passado por veículos como *O Estado de São Paulo* e revista *Veja*. Fundou revistas como a *IstoÉ* e *Carta Capital*.

jornal o tema da “nova sociedade civil”, permitindo ao jornal trabalhar na consolidação de uma política editorial.

A partir do ano de 1977, o jornal aumentou os seus correspondentes no exterior. Entre eles, citamos Antônio Marcos Pimenta Neves e posteriormente Paulo Francis⁴ em Nova York; João Batista Natali, em Paris; Pedro Del Picchia em Roma⁵; Newton Carlos na América Latina; Mauro Santayanna em Madri; Gerardo Melo Mourão em Pequim e Clóvis Rossi em Buenos Aires⁶. Ao longo de nossa dissertação, veremos que Pedro Del Picchia e João Batista Natali serão importantes na cobertura dos exilados brasileiros no exterior. Um dos entrevistados para o livro de Mota e Capelato, o jornalista Boris Casoy, definia a *Folha* como o “grande jornal da classe média brasileira”, sendo que falaria por ela e defenderia os seus direitos. Casoy salientou ainda que o jornal objetivava “abrigar a visão do empresariado que classificamos de lúcido, moderno e democrático, nas suas relações de trabalho”.

De acordo com Mota e Capelato, as classes médias ressurgiam, no final da ditadura, como o centro da ampliação do espaço político, se constituindo em núcleo difusor de ideologias⁷. Além dos setores médios, havia uma preocupação em dialogar com os estudantes e a juventude. O que podemos notar, a partir desse livro, é que os dirigentes da *Folha* estavam refletindo sobre a sua inserção no final da ditadura e procurando estabelecer uma identidade frente ao crescimento da atuação política da sociedade civil. Os casos envolvendo a morte do jornalista da TV Cultura de São Paulo Vladimir Herzog (1975) e a crônica do jornalista Lourenço Diaféria (1977) teriam

4 Paulo Francis foi o pseudônimo utilizado por Franz Paulo Trannin Heilorn, que ao longo de sua carreira atuou como ator, diretor, crítico de teatro, jornalista. Escreveu em jornais como *A Última Hora*, *O Pasquim*, *Folha de São Paulo*.

5 Pedro Del Picchia foi correspondente da *Folha* em Roma entre 1978 e 1981. Posteriormente foi assessor de imprensa de entidades como Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (FIESP) e Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE).

6 *Ibidem*, p. 216.

7 *Idem*, p. 235.

contribuído para a definição desse novo rosto do veículo e a formulação da ideia de “nova sociedade civil” que o jornal encamparia⁸.

No ano de 1978, foi criado um Conselho Editorial para o jornal, estando presentes Ruy Lopes, Alberto Dines e Samuel Wainer. A coluna deste último era considerada uma parada importante para leitura. Importante salientar também que o caráter mais opinativo das páginas 02 e 03 seriam uma marca do diretor de redação Cláudio Abramo⁹. Segundo Mota e Capelato, uma inovação neste ano foi a criação do espaço “*Tendências/ Debates*”, na página número 03 do jornal, que visava ampliar e possibilitar um espaço de opiniões que abarcasse essa “nova sociedade civil”. Para termos uma ideia deste espectro, Mota e Capelato sublinham que era possível encontrar textos do economista Luiz Carlos Bresser Pereira, do político Almino Afonso, do jurista e professor de Direito da USP Dalmo de Abreu Dallari, dos ministros dos governos de Médici e Geisel, Severo Gomes, entre outros. Conforme os mesmos autores, neste espaço conviveriam lideranças de opiniões bastante divergentes, como Plínio Correia de Oliveira, da Tradição, Família e Propriedade (TFP), Plínio de Arruda Sampaio, Fernando Henrique Cardoso, o sociólogo Gilberto Freyre e expoentes de novos pensamentos para o contexto como a filósofa Marilena Chauí, o cientista político Francisco Weffort e Luís Inácio da Silva, o Lula. Nesta parte do jornal encontraremos reflexões sobre a questão da anistia e dos exilados, como veremos nos capítulos 02 e 03 da dissertação.

Além do trabalho desses historiadores, destacamos o livro do jornalista Oscar Pilagalho, intitulado *História da imprensa paulista: jornalismo e poder de D. Pedro I a Dilma*¹⁰. Como

8 Na crônica, publicada na *Folha*, no dia 01 de setembro de 1977, Diaféria comentou um caso verídico em que um sargento salvou uma criança em um poço cheio de ariranhas, em um zoológico. Ao exaltar o heroísmo do sargento Sílvio, afirmou, entre outras coisas, que ele era mais herói que Duque de Caxias, este último “um homem a cavalo reduzido a uma estátua”, aproveitando para dizer que “o povo está cansado de espadas e de cavalos”. A crônica foi considerada ofensiva pela ditadura e o jornalista foi preso. A crônica completa também pode ser acessada nesse link: http://www1.folha.uol.com.br/folha/80anos/tempos_cruciais-02a.shtml.

9 Nesse link encontramos um texto, em forma de depoimento, escrito em 2016, pelo jornalista Luís Nassif comentando sobre o papel importante dos jornalistas Cláudio Abramo, Samuel Wainer e Ruy Lopes para o caráter opinativo da página 02: <<http://jornalggn.com.br/noticia/ruy-lobes-o-magistral-colunista-da-pagina-2-da-folha>>.

10 PILAGALLO, Oscar. *História da imprensa paulista: jornalismo e poder de d. Pedro I a Dilma*. São Paulo: Três Estrelas, 2012.

notamos pelo seu título, a obra possui um recorte temporal bastante pretensioso, no entanto, para a nossa pesquisa interessa notar o destaque dado ao fato de que o grupo *Folha* se consolidou como veículo de informação durante a ditadura militar: primeiro, sob o ponto de vista econômico; depois, editorialmente. Pilagallo ressaltou que, no início da ditadura, a *Folha* fazia críticas bem pontuais ao governo, como foi no caso em que se manifestou contra a prisão de professores da Universidade de São Paulo. No entanto, apesar dessas críticas específicas, o autor afirma que o jornal foi apoiador da ditadura no Brasil. Como exemplo podemos citar o crescimento da empresa no período entre os anos de 1965 e 1968, quando Frias e Caldeira compraram os jornais *Notícias Populares* e *Última Hora*, criaram os jornais *Cidade de Santos* e *Folha da Tarde*, adquiriram parte da emissora TV Excelsior, assumiram a Fundação Cásper Líbero, além de terem investido na tecnologia *offset* para impressão dos jornais¹¹.

Oscar Pilagallo lembrou que, durante a ditadura, a perseguição à imprensa se intensificou. No ano de 1967 foi aprovada uma Lei de Imprensa que concedia ao ministro da Justiça poderes para apreender exemplares com matérias que fossem consideradas “perigosas” para a ordem pública. A Lei de Segurança Nacional de 1969 também contribuiu para a perseguição e no ano de 1970 foi baixado o decreto-lei 1.077, de 26-01-1970, que afirmava, entre outras coisas, que não seriam permitidas publicações que contrariassem os “bons costumes”¹². Esta lei também estabelecia a censura prévia em veículos de comunicação. De acordo com Pilagallo, da grande imprensa de São Paulo, somente os jornais *O Estado* e o *Jornal da Tarde* e a revista *Veja* não aceitaram a imposição da ditadura e foram submetidos à censura prévia. Já a *Folha* fez parte do que ocorreu com a grande maioria dos veículos: aderiu à autocensura. Para exemplificar e justificar essa atuação da *Folha* na ditadura, Pilagallo trouxe as palavras escritas nas memórias de Cláudio Abramo, então chefe de redação da *Folha*: “de 1969 a 1972 a *Folha* atravessou um período negro, em que não havia espaço político algum no jornal. Na verdade, o jornal não tinha condições de resistir a pressões do governo, e por isso não provocava. Foi uma política muito

11 Ibidem, p. 173-174.

12 Idem, p. 178.

sábria, que Frias aplicou no jornal”¹³. Um outro aspecto polêmico na relação da *Folha* com a ditadura foi o uso de veículos de distribuição do jornal para a repressão. Inclusive, como represália a essa atitude, carros da empresa foram incendiados pela Ação Libertadora Nacional (ALN) em setembro de 1971.

Conforme Oscar Pilagallo, em janeiro de 1974, Golbery do Couto e Silva, futuro chefe da casa Civil de Ernesto Geisel, procurou Frias para expor o projeto de abertura política que a ditadura pretendia estabelecer¹⁴. Essa iniciativa foi realizada também com outros veículos e se inseria numa visão de que o projeto encontraria resistência nos setores mais direitistas dos militares e que, portanto, seria necessário apoio da imprensa para que o projeto fosse vitorioso. Para Pilagallo, a ditadura assumiu a tese de que com um maior grau de liberdade de imprensa os jornais seriam mais críticos aos chamados *duros*. O autor comentou que essa mudança política coincidiu, no caso da *Folha*, com um debate interno para mudar editorialmente o jornal, visando um maior afastamento da ditadura e uma maior aproximação da “sociedade civil”. Esse debate culminou em uma importante reunião entre Frias, seu filho Otávio e três jornalistas que exerciam cargos de direção, a saber Cláudio Abramo, Ruy Lopes e Boris Casoy. Em entrevista ao projeto História Oral da Folha, Ruy Lopes disse que definiram que a *Folha* deveria ficar “um grau à esquerda do *Estado*”, ocupando um espaço no mercado que ainda estava ocioso. No contexto, a *Folha* já havia adquirido uma boa estabilidade financeira e Frias pretendia dar um passo adiante, tornando ele um veículo mais influente. O principal jornalista que levou a cabo esse projeto foi Cláudio Abramo.

Contribuição central ao nosso trabalho foi a dissertação de mestrado de Elaine Muniz Pires, defendida no Programa de Pós-Graduação em História da PUC-SP, sob o título *Imprensa, Ditadura e Democracia: a construção da autoimagem dos jornais do Grupo Folha*¹⁵. A sua

13 Idem, p. 179.

14 Ibidem, p. 214.

15 PIRES, Elaine Muniz. *Imprensa, ditadura e democracia: a construção da auto-imagem dos jornais do Grupo Folha* (1978/2004). 2008. 132 f. Dissertação (Mestrado em História) – PUC-SP, São Paulo, 2008.

elaboração permitiu aprofundar algumas visões sobre o papel da *Folha de São Paulo* na História do Brasil, especialmente durante a ditadura civil-militar e durante a transição para a democracia. Em seu trabalho, apontou que o jornal utilizou a campanha das Diretas Já para reforçar a sua autoimagem como veículo ligado à defesa da democracia. Comentou ainda que, a partir de 1979, a *Folha* resolveu investir na elaboração de uma memória que ligasse as suas diversas fases com o momento contemporâneo. A liderança desse projeto esteve com Otávio Frias Filho.

Entre as iniciativas para essa elaboração, Elaine Pires salientou a produção de um livro sobre o jornal, proposto a Carlos Guilherme Mota e Maria Helena Capelato. O produto final foi o livro *A História da Folha de São Paulo*, publicado no ano de 1981 pela editora IMPRES, sobre o qual já discorremos anteriormente. De acordo com Elaine Pires, este livro utilizou argumentos autolegitimadores e conservadores, visando a construção de uma imagem da *Folha* como defensora da democracia, além de que o seu lançamento fez parte da comemoração dos 60 anos da empresa, com um evento antecedido por uma série de anúncios no jornal e de matérias jornalísticas contando os detalhes da fabricação do livro. Elaine Pires enfatizou que Mota e Capelato dividiram em quatro fases a história do jornal (o que já detalhei bastante), sendo que uma delas ocorreu após a compra do jornal por Octávio Frias de Oliveira e Carlos Caldeira, no ano de 1962. A pesquisadora ressaltou que na análise da gestão de Frias e Caldeira apareceu mais a consolidação das bases empresariais, sendo caracterizada como de reorganização financeiro administrativa (1962-1967) e de revolução tecnológica (1968-1974). Assim sendo, Mota e Capelato afirmam que os proprietários pouco interferiram na redação das notícias, visão que para Elaine acabou por eximir Frias e Caldeira da responsabilidade do que era defendido pela *Folha* durante a ditadura. Ao analisarem o período entre 1968 e 1974, Mota e Capelato assumiram a “imparcialidade” pregada pela *Folha*, legitimando essa “neutralidade” como sendo uma forma de resistência à ditadura. Para Elaine Pires, nessa análise a imagem que percorre o jornal é a da busca pela imparcialidade e pela independência possível, no caso dos anos 1970. Isso, associado a imagem de “jornal de classe média”, criou as condições para legitimar a defesa da democracia no final dos anos 1970. Ademais, a ênfase na resistência frente à censura também ajudou na construção positiva da identidade da *Folha*. Por fim, para Elaine Pires, a obra de Mota e Capelato cumpriu o objetivo que desejava, visto que o livro se tornou um ponto de partida para a própria

empresa ou para pesquisadores do ambiente acadêmico que se dedicaram ao tema, seja para criticar ou para defender as suas conclusões.

Para definirmos nosso enfoque sobre a *Folha* no período da pesquisa, levaremos em conta essa perspectiva crítica apontada por Elaine Pires e as reflexões de Reinaldo Lindolfo Lohn de que o longo processo de transição da ditadura para a democracia teve marcos definidos pelo próprio regime autoritário e a grande imprensa contribuiu para essa demarcação, além de ter desempenhado o papel de destacar interlocutores e analistas, especialmente os ligados à “oposição liberal consentida”¹⁶. Reinaldo Lohn afirmou ainda que a proeminência da narrativa da redemocratização coube à imprensa e que a *Folha de São Paulo*, em alguns momentos, chegou a se confundir com o próprio processo, se reinventando ao longo dele. Dessa maneira, conforme o autor, a imprensa escrita não foi apenas espectadora, mas ativa interlocutora no que tange às questões políticas, portanto, foi parte central da consolidação do período democrático. Entre os marcos fundamentais, ele destacou o ano de 1974, ressaltando dois elementos importantes do discurso de Geisel prometendo a abertura do regime: a definição de uma temporalidade para o processo (que seria o da institucionalização do regime e não de uma transição democrática) e o reconhecimento de diálogo com setores políticos através da imprensa e da “opinião pública”. Nesse contexto de abertura, as páginas dos jornais teriam se estabelecido como veículos para as representações sociais e políticas do Brasil no final da ditadura, Lohn evidenciou um aspecto interessante para a nossa pesquisa: que entre as escolhas narrativas para legitimar o processo de institucionalização do regime a *Folha* destacou, no início de 1979, no Editorial do dia 04 de janeiro de 1979, que com o retorno dos exilados o país voltaria ao clima de reconciliação necessário para a cicatrização das feridas causadas pela violência política.

Ou seja, temos concordância que a cobertura da *Folha* sobre os temas da anistia e do exílio é um elemento marcante para a conquista de um novo espaço para o periódico no mercado, visto que estava em sintonia com a imagem de reconstrutora da democracia brasileira. Com base no exposto e tomando como fonte a cobertura que a *Folha* deu aos temas entre os anos de 1978 e

16 LOHN, Reinaldo Lindolfo. Um longo presente: o papel da imprensa no processo de redemocratização – a *Folha de São Paulo*. In: *Revista Tempo e Argumento*, Florianópolis, v. 5, n. 10, a. 2013, p. 74-75.

1979, os problemas de pesquisa desenvolvidos ao longo dos três capítulos são os seguintes: Como articular os temas do exílio, da anistia e dos processos de transição política? Como as mudanças na Lei de Segurança Nacional se relacionam com as contradições do processo de abertura e que possibilidade trouxe para os exilados? Como foram abordados na *Folha de São Paulo* temas como o protagonismo dos exilados na anistia e na volta ao Brasil? Há diferenças entre a abordagem do retorno dos exilados “famosos” e os menos conhecidos da população brasileira no período? Qual a repercussão da organização e dos eventos realizados pelos exilados? Que elementos a *Folha* destacou ao abordar as articulações dos exilados em torno da anistia e da reorganização partidária? É possível notar uma disputa em torno da caracterização sobre o exílio ou autoexílio? Que relações os artigos e notícias da *Folha* construíram ao abordarem a anistia, a volta dos exilados, a pacificação e a reconciliação nacional?

Para desenvolver o trabalho, articulamos, ao longo dos capítulos, o estudo bibliográfico que buscasse conceder sustentação às perguntas acima elencadas. Além disso, ao trabalhar com a fonte jornalística, adotamos uma metodologia que almejou descrever as notícias da *Folha de São Paulo*, entre outubro de 1978 e agosto de 1979, que tocassem nos temas da anistia e do exílio. Posteriormente, realizamos uma sistematização, dividindo as notícias em temas que pudessem ser desenvolvidos ao longo dos capítulos, conforme vemos na distinção dos capítulos abaixo. Além do mais, destaco que seguirei a terminologia, também adotada por Teresa Marques, na sua tese de doutorado. Essa autora adotou o termo exilado para se referir a todos os opositores que tiveram que sair do Brasil por motivação política, sendo uma definição de caráter social, ligada à condição política de imigrante, diferente de termos como asilado ou refugiado, que são definidos, de forma jurídica, pelo país que acolhe as pessoas.

A dissertação que apresento ao leitor foi desenvolvida em três capítulos. No capítulo 1, veremos como a questão dos exilados e banidos ganhou importância durante a ditadura. Também comentaremos como o tema da anistia foi ganhando espaço no debate político dos grupos de esquerda no Brasil e no exterior até o momento da discussão do projeto oficial de anistia. O leitor também poderá perceber que as modificações como a aprovação da Emenda Constitucional número 11, fim do AI-5 e do banimento e aprovação da nova LSN abriram um novo espaço para

a atuação dos exilados. Ainda no primeiro capítulo apresentaremos alguns estudos sobre anistia, exílio e transição da ditadura para a democracia, de maneira a tornar mais nítida a nossa contribuição com as temáticas.

No capítulo 2, abordaremos como as modificações ocorridas no final do ano de 1978, no Brasil, impactaram o retorno dos exilados. Para tal, aprofundaremos a questão da modificação da Lei de Segurança Nacional, do fim do AI-5, da volta do habeas corpus. Ao analisar a *Folha*, buscaremos mapear os argumentos do governo em defesa das mudanças, defendendo-as como expressão da mudança que construíam e os argumentos da oposição, críticos e destacando o caráter de continuidade das mesmas. Além disto, identificaremos a relação entre essas modificações e o retorno dos exilados ao país. Dando sequência, descreveremos a atuação de exilados no exterior, especialmente na luta pelo direito ao passaporte e as dificuldades enfrentadas após o regresso. Por fim, veremos as notícias que elaboradas sobre as lideranças Leonel Brizola, Luís Carlos Prestes e Miguel Arraes.

No capítulo 3, falaremos inicialmente sobre as articulações dos exilados em defesa da anistia no exterior. Entre os eventos destacados há o Tribunal Russel II e a Conferência de Roma. Já entre as organizações, a Anistia Internacional e os Comitês Brasileiros pela Anistia. Em um segundo momento, identificaremos o exílio como um espaço de articulação política importante no final da ditadura, sendo que Brizola e Arraes foram as lideranças mais procuradas no exterior, especialmente por parlamentares do MDB. Na *Folha*, veremos que as opiniões sobre a volta dos exilados, especialmente os de Brizola, Prestes e Arraes, divergiam entre os que diziam que atrapalharia a abertura e os que acreditavam que isso não aconteceria. Por fim, o anticomunismo foi utilizado nas referências a Arraes e Prestes. Em um terceiro momento, analisaremos como a *Folha* abordou os conflitos entre as lideranças exiladas, principalmente as divergências em torno da reorganização partidária e de qual seria a melhor opção para a oposição: manter a unidade do MDB ou recriar o PTB. Enfim, essa última opção teve como lugar fundamental de definição o exílio, como também aprofundaremos. Na quarta parte, veremos a associação, feita por lideranças políticas de oposição e situação, entre anistia, pacificação e reconciliação nacional e como o exílio foi pensado dentro dessa discussão sobre anistia.

Capítulo 1

Os exilados e banidos nos debates sobre anistia: introdução ao tema e análise da produção acadêmica

1.1. Exilados e banidos nos debates sobre a anistia no final da ditadura

Para a ditadura brasileira, a partir de 1969, a questão dos exilados passou a ter forte relação com o caso dos banidos. Após o sequestro do embaixador norte-americano Charles Elbrink, ocorrido em agosto de 1969, foi estabelecida a possibilidade de banimento do país de opositores à ditadura, sendo que a sua regulamentação foi oficializada através do Ato Institucional número 13, o AI-13, em 05 de setembro de 1969. Este ato permitia que o Poder Executivo banisse, através de solicitação dos Ministros de Estado da Justiça, da Marinha, de Guerra, do Exército ou da Aeronáutica Militar, os brasileiros considerados inconvenientes, nocivos ou perigosos pela ditadura.

Dando sequência à questão dos banidos, a ditadura promulgou o Ato Institucional número 14, que visava alterar a Constituição de modo a nela conter a pena de banimento. No AI-14 constou que não haveria a pena de morte, de prisão perpétua, de banimento ou de confisco, exceto nas ocasiões de guerra externa, psicológica adversa, e revolucionária ou subversiva. Em síntese, a atuação dos “subversivos” foi a justificativa para a consolidação de uma legislação que permitiu a expulsão dos indesejados.

Esta legislação permaneceu em vigor até o fim de 1978, sendo que mais de uma centena de pessoas foram vítimas desta perseguição. Com o decreto 82.960, de 29 de dezembro de 1978, foi suspenso o banimento de 125 militantes que haviam sido trocados por embaixadores

estrangeiros entre os anos de 1969 e 1971¹⁷. Estas modificações ocorridas no final de 1978 possibilitaram um novo horizonte para o retorno dos exilados e banidos pela ditadura. De um modo mais específico, a nossa problemática de pesquisa se insere neste período, visto que, no caso da análise da *Folha de São Paulo*, será trabalhado o período de novembro de 1978 a agosto de 1979, buscando compreender que ênfase o veículo estabeleceu ao conceder espaço ao tema dos exilados e dos banidos nas discussões sobre a anistia.

O tema da anistia foi ganhando espaço no Brasil no momento em que se fortaleceu a crítica à luta armada como forma de derrotar a ditadura. Esta autocrítica, de acordo com Araújo, começou a ser realizada por dirigentes da esquerda que estavam refugiados no Chile, sendo que um dos primeiros grupos a liderar esta reflexão foi o Movimento Revolucionário 8 de Outubro (MR-8)¹⁸. Neste contexto, ganhou força a luta em defesa dos direitos humanos e a denúncia contra a tortura praticada pelos ditadores, lembrando que as denúncias realizadas pelos exilados no exterior foram fundamentais.

É tarefa difícil escolher marcos ou fatos que demarcam o período de fortalecimento das críticas à ditadura, mas parece-nos que o protesto contra o assassinato do jornalista Vladimir Herzog, em novembro de 1975, foi uma das primeiras manifestações neste sentido, envolvendo em torno de 10 mil pessoas que se reuniram na Praça da Sé, São Paulo, para protestar¹⁹. Nesta nova fase da luta política se destacaram uma série de atores políticos: O MDB, que com o sucesso eleitoral de 1974 passou a ser uma referência para a luta democrática; o movimento estudantil, ao lutar pela reorganização da sua entidade máxima, a União Nacional dos Estudantes e ser um dos movimentos responsáveis pela retomada das manifestações de rua, no final da década de 1970; a Igreja Católica, a partir da atuação das Comunidades Eclesiais de Base (CEB's) e do alinhamento com a Teologia da Libertação. Além destes, devemos destacar a

17 Para acessar o decreto do fim do banimento ver: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1970-1979/decreto-82960-29-dezembro-1978-432175-publicacaooriginal-1-pe.html>>.

18ARAÚJO, Maria Paula Nascimento. Lutas democráticas contra a ditadura. In: FERREIRA, Jorge; FILHO, Daniel Aarão Reis (Orgs.). *As esquerdas no Brasil: revolução e democracia (1964-...)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007. p. 330.

19 Idem, p. 332.

atuação da chamada imprensa alternativa, (*O Pasquim, Opinião, Em Movimento, Coojornal*, entre outros), o movimento de bairro e favelas, as organizações de profissionais liberais e os movimentos de minorias políticas, como o movimento negro e movimento de defesa da livre orientação sexual.

Além de todos estes atores, cabe a nós destacar a atuação da luta pela anistia. No ano de 1975 foi criado, em São Paulo, sob a liderança de Terezinha Zerbini, o Movimento Feminino pela Anistia (MFPA). No ano de 1977, o tema ganhou mais visibilidade com os protestos ocorridos após a prisão de estudantes na região do ABC paulista, no mês de maio. Já no ano de 1978, foi criado o Comitê Brasileiro pela Anistia (CBA).

Aos poucos o movimento foi se fortalecendo. No mês de setembro de 1978, ocorreu o Encontro Nacional de Movimentos pela Anistia, na cidade de Salvador, Bahia, onde foi deliberado que a luta seria pela “anistia ampla, geral e irrestrita”. Ainda em 1978, no mês de novembro, ocorreu o I Congresso Nacional pela Anistia, na cidade de São Paulo. A partir deste encontro, ganhou força a resolução de que a anistia deveria ser mais popularizada, se vinculando com mais intensidade aos movimentos sociais de luta pelas liberdades democráticas²⁰.

Os exilados brasileiros também se organizaram para reivindicar a anistia, o que era necessário para a volta da maioria. Em meados de 1979, havia uma série de comitês organizados em vários países da Europa, sendo dirigidos por exilados brasileiros, mas também, em alguns casos, por estrangeiros²¹. Além da atuação dos comitês, destacamos as movimentações políticas de lideranças que passarão a disputar o protagonismo no contexto de volta ao Brasil, como Leonel Brizola, Luís Carlos Prestes, Miguel Arraes, entre outros.

Como exemplo desta atuação no exterior, podemos destacar uma palestra realizada por Leonel Brizola na Universidade de Nova York em novembro de 1978 e noticiada pela *Folha*. Na oportunidade, Brizola buscou se posicionar sobre as eleições que ocorriam no Brasil, dizendo que

20 RODEGHERO, Carla S; DIENSTMANN, Gabriel; TRINDADE, Tatiana. *Anistia ampla, geral e irrestrita: história de uma luta inconclusa*. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2011, p. 145.

21 GRECO, Heloísa. *Dimensões fundacionais da luta pela anistia*. 2003. 559 f. Tese. (Doutorado em História) – Departamento de História da FAFICH, UFMG, Belo Horizonte. p. 154.

nos Estados maiores os eleitores votariam contra o governo e em defesa da redemocratização do país. Comentou também que pretendia voltar ao país no primeiro semestre de 1979, mas sem intenção de provocação; para tal, voltaria quando as condições estivessem bem consolidadas²².

Retornando ao que se passava no Brasil, no mês de junho de 1978 o governo apresentou uma série de modificações na Constituição, entre elas: o fim das cassações de mandatos e das suspensões de direitos políticos baseados no AI-5, o fim da premissa de que o presidente poderia fechar o Congresso, fim das penas de morte, de banimento e de prisão perpétua e o restabelecimento do *habeas corpus*²³. Essas modificações foram implementadas através da aprovação da Emenda Constitucional número 11, no dia 13 de outubro de 1978. O jornal *Folha de São Paulo* relatou que, no dia da aprovação desta emenda, compareceram ao plenário da Câmara, acompanhando a votação, os ministros de Estado Golbery do Couto e Silva (Chefe do Gabinete Civil de Geisel), Armando Falcão (Justiça), Azeredo da Silveira (Exterior), Mário Henrique Simonsen (Fazenda), Reis Veloso (Planejamento), João Calmon de Sá (Indústria e Comércio), Almeida Machado (Saúde), Arnaldo Prieto (Trabalho), Nascimento e Silva (Previdência Social), Shigeaki Ueki (Minas e Energia) e o general Tácito Teófilo Gaspar de Oliveira (Ministro Chefe do Estado Maior das Forças Armadas)²⁴. Esta grande participação de ministros nos parece um indício da importância que a aprovação da emenda teve para o governo Geisel. Durante a sessão o presidente do Senado, Petrônio Portela (ARENA), comentou que as medidas aprovadas estabeleciam “características do Estado Democrático de Direito”.

As eleições de 1978 também merecem ser destacadas neste contexto. Para a presidência disputaram os candidatos do MDB, general Euler Bentes Monteiro, tendo como vice Paulo Brossard e pela ARENA, João Baptista Figueiredo e Aureliano Chaves como vice. De uma maneira já prevista, visto que a eleição foi realizada por Colégio Eleitoral no dia 14 de outubro de

22 *Folha de São Paulo*, 16 de novembro de 1978.

23 KUCINSKI, Bernardo. *Abertura, a história de uma crise*. São Paulo: Brasil Debates, 1982. p. 89.

24 *Folha de São Paulo*, 14 de outubro de 1978.

1978, Figueiredo foi escolhido com 355 votos contra 266 de Euler²⁵. Já no mês de novembro ocorreram eleições parlamentares. Naquele momento, o MDB consolidou o processo de ampliação de votação que estava sendo construído desde 1974, tendo alcançado 47% dos votos para o Senado e 39,3% dos votos para a Câmara Federal. Além disso, obteve maioria em importantes assembleias legislativas, como nos Estados do Rio de Janeiro, São Paulo e Rio Grande do Sul.

Podemos somar outros fatos às derrotas eleitorais que a ARENA passou a sofrer, como quando, em outubro de 1978, a Justiça Federal de São Paulo responsabilizou a União pela morte do jornalista Vladimir Herzog, episódio que se constituiu em um passo importante para os defensores da ideia de que o governo brasileiro utilizava métodos de tortura para obtenção de informações.

O projeto de transição da ditadura daria, neste final de ano, mais passos significativos. Um dos principais foi a implementação de uma nova Lei de Segurança Nacional. No dia 17 de outubro, Ernesto Geisel encaminhou ao Congresso Nacional um projeto para a nova LSN. Neste documento constava a extinção das penas de morte e prisão perpétua; o preso também teria direito à verificação de integridade física e o período em que poderia ficar incomunicável seria reduzido de dez para oito dias.

As limitações da nova Lei de Segurança Nacional, no entanto, foram intensamente criticadas por vários setores da oposição. Pedro Simon, senador do Rio Grande do Sul, comentou que a nova LSN apenas restituía direitos que haviam sido retirados pela ditadura não criava nenhum novo direito, ou seja, não seria uma agenda positiva²⁶. O Professor da Faculdade de Direito da USP, Dalmo de Abreu Dallari, acreditava que o projeto de nova LSN era uma tentativa de simular uma abertura política e que a sua linguagem era centrada nos ideais da Doutrina de Segurança Nacional²⁷. O advogado de presos políticos e presidente da Comissão de Justiça e Paz

25 SKIDMORE, Thomas. *Brasil: de Castelo a Tancredo, 1964-1985*. Tradução de Mario Salviano Silva. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988. p. 394-395.

26 *Folha de São Paulo*, 19 de outubro de 1978, p. 8.

27 *Folha de São Paulo*, 19 de outubro de 1978, p. 10.

de São Paulo, José Carlos Dias, ressaltou que a nova lei mantinha intactos os princípios norteadores da ideologia da ditadura, qual seja, a ideia de que havia um inimigo interno à nação: o comunismo. O advogado criminalista Miguel Reale Júnior, então presidente da Associação dos Advogados de São Paulo, também argumentou que o projeto não mudava o cerne da lei já existente, sendo que a permissão para a prisão de até 30 dias para averiguação, prorrogáveis por mais 30 dias, deveria ser considerada ilegal, em função de que seria prisão sem culpa formada. O sociólogo Fernando Henrique Cardoso, naquele momento candidato ao Senado pelo MDB de São Paulo, percebia a nova LSN como um começo importante, embora insuficiente. Já o professor de Direito e presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Raimundo Faoro, realçou que, ao colocar condenados em situação que evidenciava estarem injustamente presos, o novo projeto abriria um novo problema para o contexto: a anistia.

Ou seja, notamos que o tema do exílio, de exilados e de banidos é importante para ampliar o nosso conhecimento sobre o período do final da ditadura. Enquanto no Brasil o governo se desgastava em função dos problemas sociais que a ditadura havia intensificado (o que ficou expresso na derrota eleitoral de 1974) e aumentava a força dos setores de oposição tanto sob a ótica parlamentar quanto da atuação da sociedade civil, a bandeira da anistia passou a ganhar maior intensidade e expressão política. Isso fica claro quando notamos a realização dos congressos pela anistia. Percebemos também que a crítica à ditadura realizada no exterior pelos exilados e apoiadores foi fundamental, principalmente, por desgastar a imagem de regime democrático que a ditadura procurava construir. Por fim, no final de 1978, a ditadura procurou fortalecer a imagem de um regime em fase de abertura, o que pode ser constatado através da extinção do AI-5, da aprovação da Emenda Constitucional número 11 e do fim do banimento. No entanto, a oposição fez críticas condenando os limites das modificações propostas pelo governo.

No início de 1979 se intensificaram as reivindicações por anistia. Para exemplificar, podemos realçar que durante a 3ª Assembleia Geral do Episcopado latino-americano, ocorrida na cidade de Puebla de Los Angeles (México) entre os dias 27 de janeiro e 12 de fevereiro de 1979, os bispos deliberaram pela defesa de uma anistia ampla, geral e irrestrita para todos os presos políticos do continente. Também foi defendido que os meios jurídicos fossem utilizados para

resolver o problema dos exilados que estavam sem documentação, o que seria um passo importante para a anistia. Durante o evento, em entrevista à rádio Vaticano, o bispo Dom Ivo Lorscheiter, que presidia a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil fez críticas à ideologia de segurança nacional, afirmando que ela residiria “na supervalorização do estado, em prejuízo dos direitos da pessoa humana e das comunidades intermediárias que compõem o corpo social”²⁸. Também salientou que “em nome dessa ideologia, ao longo da História, foram violados os direitos dos indivíduos, das famílias e das pequenas comunidades”.

Outro exemplo de repercussão internacional da conjuntura brasileira fica explícito na atuação do Comitê Italiano pela anistia no Brasil, que começou a distribuir exemplares da Cartilha do Exilado Brasileiro que continham informações sobre o tema para os exilados. Quem assinava a cartilha era a Secretaria Nacional dos Exilados, ligada aos CBA's e ao MFPA. O financiamento para a impressão foi realizado pela Associação Cristã dos Trabalhadores Italianos. O manual informava ao exilado sobre como verificar a sua condição perante a Justiça Brasileira, quais documentos seriam necessários para entrar no Brasil e como obter um passaporte brasileiro. Na sequência, a cartilha fazia uma comparação entre a antiga e a nova LSN, além de esclarecer sobre a forma de registrar filhos nascidos no exterior como cidadãos do Brasil. Ao final apresentava dois anexos com o título do Código Penal Militar, que falavam da prescrição da ação penal e da nova LSN na íntegra²⁹.

Ainda no mês de fevereiro de 1979, a imprensa já registrava que estaria definida a primeira ação política do governo Figueiredo, no caso o envio ao Congresso de um projeto de anistia restrita que não abarcaria os crimes comuns nem aqueles que participaram de atos “terroristas” com derramamento de sangue, ou seja, excluiria os que fizeram a opção pela luta armada. A missão de articular a elaboração do projeto estava sob responsabilidade do então futuro ministro da Justiça durante o governo de João Batista Figueiredo, Petrônio Portela³⁰.

28 *Folha de São Paulo*, 06 de fevereiro de 1979, p. 10.

29 *Folha de São Paulo*, 16 de fevereiro de 1979, p. 07.

30 *Folha de São Paulo*, 26 de fevereiro de 1979, p. 04.

No dia 27 de junho de 1979, o governo encaminhou ao Congresso o projeto oficial de anistia política, com direito à transmissão em rádio e televisão e contando com a participação de todos os ministros e governadores da Arena, além da sua bancada na Câmara Federal e no Senado. O MDB não participou da atividade. O deputado Ernani Satyro, da Arena, foi o relator do projeto. Para analisar o projeto foi estabelecida uma Comissão Mista composta por integrantes da Câmara dos Deputados e do Senado, sendo 13 da Arena e 9 do MDB, sob a presidência de Teotônio Vilela. Ao final dos debates foi aprovado na Comissão um substitutivo de Ernani Satyro.

O projeto do governo previa, entre outras questões, que a anistia fosse concedida para aqueles que cometeram crimes políticos ou conexos a estes entre o período de 02 de setembro de 1961 e 31 de dezembro de 1978; o retorno dos servidores civis e militares ao seu cargo ficaria condicionado à existência de vaga e ao interesse da administração, sendo que esses pedidos de retorno seriam analisados por uma Comissão, além do que ficariam excluídos os que tinham sido condenados pelas práticas de “terrorismo, assalto, sequestro e atentado pessoal”³¹.

A aprovação do substitutivo muito pouco alterou o projeto original. Uma das modificações que podem ser citadas se refere à data limite da abrangência da anistia, que passou de 28 de dezembro de 1978 para 27 de junho de 1979. Como a ditadura possuía a maioria na Comissão, a intervenção da oposição não conseguiu incidir muito no projeto. No entanto, o trabalho da Comissão permitiu que a sociedade civil em torno da luta pela anistia pudesse se mobilizar.

Neste momento também tivemos a “Greve Nacional dos Presos Políticos pela Anistia Ampla, Geral e Irrestrita”, mais especificamente iniciada no dia 22 de julho de 1979, tendo dela participado presos de seis estados diferentes. A repercussão que obteve na mídia contribuiu para manifestações de solidariedade, organizadas pelos CBA’s no Brasil e na Europa. O presidente da Comissão Mista do Congresso Nacional, Teotônio Vilela, chegou a visitar os presos políticos. A Comissão aprovou uma subcomissão, responsável por visitar todos os presídios e realizar uma

31 A íntegra do projeto encaminhado por João Baptista Figueiredo ao Congresso pode ser conferido em: *Folha de São Paulo*, 28 de junho de 1979, p. 04.

avaliação da situação em que se encontravam. Uma série de documentos produzidos pelos presos ao longo de 15 anos foi entregue aos parlamentares, que os anexaram aos anais da Comissão³².

Foi enviada à Comissão uma série de documentos de entidades de classe, movimentos sociais, de prisioneiros políticos, que sugeriam modificações e criticavam os limites da anistia governamental. A relação estabelecida entre MDB e o movimento de anistia fez com que o anteprojeto de decreto legislativo, aprovado com algumas adaptações no 3º Encontro Nacional dos Movimentos de Anistia, ocorrido no Rio de Janeiro em junho de 1979, fosse apresentado à Comissão Mista pelo senador Marcos Freire, MDB de Pernambuco, através da Emenda n. 1 (substitutivo), no dia 02 de agosto de 1979. Ao longo dos debates houve uma mudança e o MDB em acordo com o CBA decidiu apoiar a Emenda n.7 (substitutivo), dos deputados Ulisses Guimarães e Freitas Nobre e do senador Paulo Brossard. Entre os elementos contidos nesta emenda encontramos a reivindicação de que houvesse a garantia de emissão dos passaportes para os brasileiros e do registro dos filhos nascidos fora do país³³.

Até então, podemos notar que a questão dos banidos foi muito delicada para os militares, observando-se que procuraram criar uma legislação para expulsar os “indesejados” do país. Importante notar também que além dos banidos, havia um grupo de exilados cuja volta o governo não via com bons olhos, todos eles ou quase todos, lideranças expulsas entre 1964 e 1968, como Brizola, Arraes, Prestes, Julião, Márcio Moreira Alves. No final da ditadura, a bandeira da anistia foi ganhando espaço na luta pela redemocratização à medida que se fortaleceu a crítica à luta armada. Com ela abriu-se nova possibilidade para o retorno dos exilados e banidos do país, aumentando a articulação dentro e fora do Brasil. Esta atuação envolveu a sociedade civil e a atuação parlamentar, especialmente após a criação da Comissão Mista para analisar o projeto de anistia.

32 GRECO, Heloísa. *Dimensões fundacionais da luta pela anistia*. 2003. 559 f. Tese. (Doutorado em História) – Departamento de História da FAFICH, UFMG, Belo Horizonte. p. 154, p. 262-263, apud RODEGHERO, Carla S; DIENSTMANN, Gabriel; TRINDADE, Tatiana. *Anistia ampla, geral e irrestrita: história de uma luta inconclusa*. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2011, p. 237-238.

33 GRECO, op. cit., p. 241.

Após esta contextualização sobre o momento em que a discussão sobre a anistia ganhou relevância no cenário político brasileiro, apresentaremos alguns trabalhos relevantes para a compreensão dos temas da transição da ditadura para a democracia, da anistia e do exílio.

1.2. Estudos sobre a transição da ditadura para a democracia

O primeiro autor que abordaremos é o jornalista Bernardo Kucinski. O livro *Abertura: a história de uma crise* foi fruto de textos elaborados a partir de 1974 para o jornal *The Guardian*, de Londres, para o boletim *Latin American Political Report*, bem como para os jornais alternativos *Opinião*, *Movimento* e *Em Tempo*. De acordo com Kucinski, a volta dos castelistas ao centro do poder com Ernesto Geisel foi fundamental para o projeto de abertura, que necessitava de um rompimento com os setores militares mais ligados à repressão e à tortura, os chamados duros. A abertura fora um plano inicialmente elaborado por Geisel e Golbery, mas que teve a sua tranquilidade na implantação afetada por dois grandes abalos ocorridos no ano de 1974: a alta do preço do petróleo e a votação massiva na oposição. A primeira, minou a base econômica do “milagre brasileiro”, a segunda afetou a legitimidade política. A partir da crise do petróleo, a burguesia ficou com medo de possíveis saídas nacionalistas, rompeu com a tecnocracia militar e para ficar com o lucro das estatais estava disposta a conceder uma certa liberalização da sociedade brasileira, receita que Geisel seguiria. Ele ressalta que a ditadura baseava sua sustentação política e social na prosperidade econômica e que a oposição soube capitalizar o descontentamento popular a partir do ano de 1974. Após a vitória da oposição neste ano, a ditadura voltou a ter novas fases de fechamento político, o que contrapunha o discurso de abertura de Geisel e Figueiredo. Neste contexto, passaram a ocorrer uma série de disputas intramilitares pela sucessão de Geisel, como podemos notar no caso de Sílvio Frota. Para o autor, a militarização do sistema pode ser percebida na forma como foi recebida por Geisel a carta de Magalhães Pinto, em que se colocava à disposição para ser o novo presidente, o que não foi considerado pelo fato do senador ser um civil e não um militar.

Bernardo Kucinski também dedicou boa parte do seu trabalho analisando os movimentos sociais que se fortaleceram no contexto da transição. Citou a atuação das comunidades eclesiais de base, ligadas à Igreja Católica; movimento contra o aumento do custo de vida; reorganização da União Nacional dos Estudantes e as crescentes greves no meio sindical que fizeram com que na entrada em cena do movimento operário, os liberais que defendiam o “projeto Brasil”, liderados por Teotônio Vilela, ficassem em segundo plano.

Kucinsky compreendeu a luta pela anistia como um movimento de caráter liberal³⁴. Ao comentar que uma série de movimentos da oposição liberal (atuação de entidades como a Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência-SBPC e a Ordem dos Advogados do Brasil, por exemplo), teve um efeito restrito e vida relativamente curta, o movimento pela anistia teria se imposto com grande legitimidade e potencial de mobilização³⁵. Como observado por Carla Rodeghero, a dimensão da luta foi abordada em seu trabalho, onde comentou que ainda em 1968 um grupo de mães de presos políticos atuavam nos presídios do Rio de Janeiro e que em 1975 ocorreu a criação do Movimento Feminino pela Anistia, visto pelo autor como um movimento isolado e arriscado por parte de Terezinha Zerbini³⁶. Para Kucinsky, a campanha pela anistia respondeu a uma necessidade de diversas correntes políticas de oposição que estavam com muitos quadros políticos exilados ou presos e a uma necessidade de categorias profissionais que passavam a reivindicar a reintegração de colegas perseguidos pela repressão. Comentou também que houve a criação dos CBA's, no ano de 1978, que contavam a participação de mulheres do MFPA, mas que o Comitê era de caráter mais amplo, agregando correntes de esquerda, da Igreja e liberais. A atuação dos CBA's se revelaria uma das mais férteis do período, especialmente por conseguir atuar como uma frente política, superando divergências em prol de um objetivo comum durante uma fase em que a esquerda já disputava entre si um espaço no cenário público que se abria. Outra vitória do movimento teria sido a sensibilização da opinião publicada na grande

34 KUCINSKI, op. cit., p. 109.

35 Idem, p. 108-109.

36 RODEGHERO, Carla S. A anistia: de detalhe a centro das atenções. I Jornada de Estudos sobre Ditadura e Direitos Humanos. Disponível em: <<http://revistas.unisinos.br/index.php/historia/article/view/5081>>.

imprensa através das denúncias de tortura aos presos. Ressaltou também que a disputa em torno da qual anistia seria concedida ou não foi o centro das discussões no meio do ano de 1978, principalmente pelo fracasso de outras palavras de ordem como a de uma Constituinte³⁷. Em outra parte de seu texto, Kucinsky comentou que a anistia “pela metade” defendida pelo governo visava permitir o retorno ao Brasil de líderes políticos da oposição, de modo a impulsionar a divisão do MDB. Em síntese, o projeto de anistia, para o autor, expressava os compromissos e as contradições do processo de abertura³⁸.

Outra obra que destacamos é o trabalho desenvolvido pela cientista política Maria Helena Moreira Alves e que culminou no livro *Estado e Oposição no Brasil (1964-1985)*. Entre as fontes que a autora utilizou, podemos destacar entrevistas com membros da oposição à ditadura, com lideranças sindicais e religiosas, documentos no Congresso Federal, na CONTAG³⁹. No entanto, os principais materiais utilizados foram fontes jornalísticas.

Para Maria Helena, após a ditadura de 1964 ter estabelecido um plano de controle da sociedade civil através do desenvolvimento da Doutrina de Segurança Nacional, o governo passou a buscar formas de institucionalizar a nova estrutura de poder. No entanto, esse processo se consolidou através de uma relação dialética com a oposição. Ao longo dos anos, o Estado de Segurança Nacional teria realizado uma busca constante em torno da estabilidade institucional. Nesse processo, Alves distinguiu pelo menos três fases: a primeira, quando houve a tentativa de implementar o projeto formalmente, lançando as bases para uma estrutura duradoura, dado que houve enfrentamento da oposição; a segunda, após o AI-5 em 1968, foi centrada na consolidação dos aparatos de segurança e repressão; já a terceira, teria começado no ano de 1974 com a distensão. Este último momento foi caracterizado como de busca pelo equilíbrio entre a repressão seletiva e a ampliação de mecanismos de representação que possibilitassem atrair para a sua base setores das classes média e alta.

37 KUCINSKI, op. cit., p. 110-112.

38 Idem, p. 135.

39 ALVES, Maria Helena Moreira. *Estado e Oposição no Brasil (1964-1985)*. Petrópolis: Vozes, 1984.

Assim sendo, a principal marca dos governos de Geisel e Figueiredo teria sido a busca pela legitimação. Neste sentido, Alves definiu que a “abertura” não deveria ser encarada como um estágio de transição para a democracia, mas como uma política de “distensão” controlada da sociedade em nome da institucionalização permanente do Estado de Segurança Nacional e que se desenrolou dentro dos limites da Doutrina de Segurança Nacional.

No trabalho de Maria Helena Moreira Alves, a anistia foi abordada em um tópico denominado “A liberalização controlada da abertura”, onde expôs que o general Golbery do Couto e Silva possuía algumas preocupações centrais com relação ao governo, entre elas estavam a excessiva centralização no Executivo de todas as decisões políticas e administrativas e a natureza bipolar da disputa entre governo e oposição⁴⁰. Visando resolver esta situação, o General acreditava que era necessário um “plano mestre” para que o processo de abertura distencionasse essa pressão recebida pelo poder central. A cronologia para este plano ocorreria da seguinte maneira: primeiramente, a anistia política parcial de 1979, depois a Lei de Reforma Partidária de 1979 e, por fim, uma reforma visando maior controle nas eleições de 15 de novembro de 1982. Para nossa pesquisa interessa-nos aprofundar a questão da anistia política. A autora salientou que a medida possibilitaria um alívio na opinião política sobre o governo, além de desarticular um “amplo movimento social” que se articulava em torno da temática. Comentou que a anistia era reivindicada desde o AI-1, já que em 1978 era difícil o Estado de Segurança Nacional ignorar o movimento. Para ela, a Lei de Anistia foi resultante de negociações com a oposição, de modo que “chegou-se a um evidente acordo entre as pressões oposicionistas e as preferências dos setores militares de linha-dura”. Ou seja, de um lado, não ganharam anistia os que foram condenados por “crimes de sangue”, por outro não houve condenação de nenhum torturador. Por fim, Alves defendeu que, apesar de todos os limites, a lei pode ser considerada um avanço, especialmente por possibilitar a volta dos exilados, bem como a retomada dos direitos políticos dos que os haviam perdido.

40 Ibidem, p. 266-269.

Na sequência, apresentaremos o trabalho do cientista político norte-americano Alfred Stepan, que no ano de 1984 publicou o livro *Os militares: da abertura à nova república*⁴¹. Neste trabalho o autor partiu de uma distinção entre três arenas de atuação, a saber: a sociedade política, a sociedade civil e o Estado. Ele concluiu que no período da abertura a sociedade civil foi a “celebridade política”, assim sendo, ganhou maior destaque nas diversas análises sobre a transição, o que teria feito com que militantes e acadêmicos tivessem deixado de lado aspectos como o papel dos partidos políticos, do Congresso e das eleições; ou seja, criou-se uma certa exclusão da sociedade política nas análises sobre a transição da ditadura para a democracia.

Alfred Stepan encarou os militares como parte do aparelho estatal autoritário e se questionou do porquê de haverem poucos estudos sobre a atuação dos militares na abertura, apontando que seria, em parte, por um desprezo dos militares enquanto tema e por outro lado em função de que os estudos sobre Estado nos anos 1970, especialmente os influenciados por Nicos Poulantzas, eram de caráter funcionalista, concedendo pouca autonomia à burocracia estatal na sociedade capitalista. Para Stepan, essas organizações complexas – no caso os militares – possuem capacidade de defender interesses próprios, sendo que no caso do Brasil ele faz questão de salientar que foi o país da América onde a inteligência militar atingiu o maior nível de expansão por vias legais. Como justificativa para esta autonomia teria sido utilizada a ideologia de segurança nacional (o que ele denomina de “novo profissionalismo”). Em sua visão, as cisões dentro do aparelho de Estado são fundamentais para que haja a crise de um regime autoritário. Em resumo, no caso do Brasil o protagonismo inicial para a abertura teria sido dos militares.

Seguindo este raciocínio, ele apontou que Ernesto Geisel e Golbery do Couto e Silva teriam exercido a base de poder que possuíam entre os setores militares enquanto governo para conduzir os militares enquanto instituição no trajeto rumo à liberalização. Para que este plano funcionasse foi preciso que parte da sociedade civil, especialmente a imprensa, e parte da sociedade política se fortalecesse, de maneira a dar apoio e legitimidade ao projeto de liberalização da ditadura.

41 STEPAN, Alfred. *Os militares: da abertura à nova república*. Tradução de Adriana Lopez e Ana Luiza Amendola. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1986.

Stepan se pergunta por que um membro da oposição teria conseguido assumir a presidência no ano de 1985, como foi o caso de Tancredo Neves. Para ele, no final de 1984 já haviam analistas que apostavam que a oposição apoiaria Tancredo Neves e que com o auxílio de parte dos votos da ARENA ele chegaria à presidência através do Colégio Eleitoral. Setores ligados à comunidade de informações do Exército poderiam ter pensado na possibilidade de mudar novamente as regras do jogo para que isso não ocorresse, no entanto não o fizeram. Para Stepan, isso pode ter a ver com o fato de que no final da ditadura a sociedade política, que inicialmente era um ator de menor prestígio na abertura, passou a ter papel no centro do palco, ou seja, aparece aqui uma dialética entre a dinâmica de concessão por parte da ditadura e a da conquista da oposição. Um fato importante para compreender o seu raciocínio foi a eleição de 1982. No momento em que esta eleição empossou, em março de 1983, governadores de oposição nos estados, como foi o caso de Leonel Brizola no Rio de Janeiro, Franco Montoro em São Paulo e Tancredo Neves em Minas Gerais, passou a existir no Brasil uma espécie de “diarquia”, onde se fortaleceu uma disputa entre duas bases do poder executivo pela legitimidade de governar. Após as Diretas Já, os governadores da oposição se transformaram em mediadores da negociação com a ditadura. Por fim, notamos que para Stepan a transição teria sido possível em função de um “acordo tácito” entre governo e oposição pelo estabelecimento de uma anistia “mútua” e que possibilitaria a oposição ter apoiado um candidato moderado como foi o caso de Tancredo Neves.

O próximo trabalho a ser analisado foi importante, entre outros aspectos, pelo fato de que até aquele momento a maioria dos trabalhos de análise histórica conjuntural eram baseados em livros de memórias ou registros jornalísticos. O livro *Brasil: de Castelo a Tancredo* (que vamos comentar) do historiador Thomas Skidmore já era uma sequência de um estudo conjuntural anterior, no caso o trabalho *Brasil: de Getúlio a Castelo*⁴². O livro tem o objetivo de estabelecer uma narrativa mais geral sobre o período. Para tal o pesquisador faz uso de fontes como pesquisas de jornalistas, estudos da área de ciências humanas produzidas no Brasil e no exterior, entre outros materiais. No entanto, a maioria das suas fontes foram de jornais.

42 SKIDMORE, Thomas. *Brasil: de Getúlio Vargas a Castelo Branco, 1930-1964*. Tradução coordenada por Ismênia Tunes Dantas. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1982; SKIDMORE, Thomas. *Brasil: de Castelo a Tancredo, 1964-1985*. Tradução de Mario Salviano Silva. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

Em seu estudo sobre a transição, ele afirma que a possibilidade de uma abertura já estava sendo discutida pelo menos desde o período de Emílio Garrastazu Médici no poder. Ele exemplifica isto citando uma palestra com um professor norte-americano, Samuel Huntington, ocorrida no ano de 1972, a convite de Cândido Mendes de Almeida, professor e líder católico. Entre as sugestões do professor Huntington que destacamos, encontra-se a de que para pensar uma “descompressão política”⁴³ seria necessário uma institucionalização do regime, de maneira a garantir que a mudança não representasse grande perda de poder. Skidmore destaca que Geisel e Golbery visavam uma abertura que fosse gradual e altamente controlada, o que implicava em ter um forte apoio dos militares. Este desafio foi grande, visto que para uma abertura teriam que refrear a ação dos setores mais conservadores do exército, a chamada linha-dura do exército.

Thomas Skidmore abordou a aprovação da anistia como a primeira decisão política de grande relevância que Figueiredo precisou encarar, sendo ela um seguimento da revogação do banimento, ocorrida em dezembro de 1978, ainda sob Geisel. A anistia, segundo o historiador, seria fundamental para que o país deixasse para trás o regime autoritário, reintegrando à sociedade brasileira milhares de exilados políticos. Ao comentar a atuação dos defensores da anistia, o autor salientou que “os entusiastas da anistia apareciam onde quer que houvesse uma multidão”, com cartazes defendendo “anistia ampla, geral e irrestrita”⁴⁴. O autor também destacou a atuação das esposas, mães, filhas e irmãs dos exilados, fator fundamental para dificultar o descrédito da bandeira, além do apoio da Igreja Católica ao movimento.

Nas quatro páginas que dedicou ao tema da anistia, ele não abordou especificamente a atuação do MFPA e dos CBA's. Para ser mais exato, sequer aparecem essas siglas. No entanto, notou que a campanha da anistia se destinava a lembrar aos brasileiros que as anistias foram frequentes em sua história, desempenhando a função de preservação da unidade nacional a longo

43 Este termo foi retirado do título de um documento que Samuel Huntington escreveu a pedido de Leitão de Abreu, então chefe do gabinete de Médici. O documento foi escrito em 1973 e intitulava-se “Métodos de descompressão política”.

44 SKIDMORE, Thomas. *Brasil: de Castelo a Tancredo, 1964-1985*. Tradução Mario Salviano Silva. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988. p. 423.

prazo e reforçou que esse enfoque era manifestado no trabalho de Roberto Ribeiro Martins, *Liberdade para os brasileiros: anistia ontem e hoje*⁴⁵.

A anistia também foi percebida por Skidmore como um importante “tônico” na conjuntura política, dando popularidade a Geisel e permitindo a volta de exilados como Luís Carlos Prestes, Leonel Brizola e outros “bêtes noires” dos militares, como eram os casos de Miguel Arraes, Márcio Moreira Alves e Francisco Julião. Skidmore, embora de forma superficial, comentou que havia divergências entre o projeto de anistia governamental e do movimento pela anistia, uma vez que para ele o movimento pró-anistia queria a punição dos responsáveis pelo desaparecimento dos “197 brasileiros que se acreditava terem sido assassinados pelas forças de segurança desde 1964”⁴⁶. Por fim, o brasilianista salientou que a possibilidade de penalizar os torturadores foi deixada de lado com a inclusão de um trecho na lei que afirmava que seriam anistiados os praticantes de “crimes conexos” aos “crimes políticos”. Isso seria fruto de uma “transação política”, especialmente em função de que os próprios líderes da oposição teriam a visão de que a abertura somente seria concretizada se houvesse a “cooperação dos militares”. Skidmore comentou que isso poderia ser problemático, visto que poderiam haver tentativas de reabrir a questão no futuro, principalmente pelos familiares das vítimas da ditadura, mas que naquele momento os políticos do Brasil teriam recebido uma lição sobre a “arte da conciliação”, mesmo que em outros períodos da história do Brasil, como o Estado Novo, já não haveria ocorrido investigação sobre os “excessos” repressivos.

Para situarmos as principais discussões e visões sobre os processos de transição de ditaduras para democracias, é fundamental o trabalho organizado por Gláucio Ary Dílson Soares, Maria Celina D’Araújo e Celso Castro, sob o título de *A Volta aos quartéis: a memória militar sobre a abertura*⁴⁷. Ao realizarem um balanço sobre a produção de pesquisas no tema, os autores apresentaram diversas formas de abordagem ou de explicação para os processos de crises das

45 Ibidem, p. 423.

46 Ibidem, p. 424-425.

47 SOARES, Gláucio Ary Dílson; D’ARAÚJO, Maria Celina e CASTRO, Celso (Org.). *A volta aos quartéis: a memória militar sobre a abertura*. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1995.

ditaduras. Dentre elas, algumas dão mais ênfase à explicação macroestrutural, como seria o caso de autores como Luís Carlos Bresser Pereira e Celso Furtado; outras salientam os aspectos da cultura política para a definição de uma ditadura ou de uma democracia. No entanto, Soares, D'Araújo e Castro optam por dar mais espaço a uma discussão que para eles era pouco enfatizada, o papel do Estado nas transições, o que seria um passo importante para os estudos que abordam o papel dos militares, foco do trabalho dos três pesquisadores.

Soares, D'Araújo e Castro colocam uma ênfase especial nos estudos sobre as crises militares e sobre como elas podem influenciar ou determinar processos de transição. Eles comentam que muitos pesquisadores defenderam a ideia de que no período transitório brasileiro, os militares saíram do poder para preservar a unidade da corporação. No entanto, esta vertente possuiria dificuldades em explicar porque este processo não teria ocorrido antes.

Os três autores salientam que os pesquisadores O'Donnell e Schmitter defendem não haver transição em que o protagonismo inicial não ocorra a partir de divisões dentro do próprio regime autoritário. Assim sendo, uma ditadura unida seria praticamente imbatível. Soares, D'Araújo e Castro relativizam esta afirmação dizendo que, no caso brasileiro, sempre existiram divisões nas Forças Armadas e indo além de O'Donnell e Schmitter propõem que a divisão deve ser localizada no interior das Forças Armadas e não somente no interior dos regimes militares. Eles também realçam que no Brasil nunca teria ocorrido uma alternância dos grupos (“moderados” e “duros”), de forma que sempre houve uma composição com as duas alas presentes.

O'Donnell foi um dos primeiros a utilizar as categorias de duros e moderados ao estudar a ditadura argentina. Na sua visão haveria uma certa racionalidade militar, onde os duros seriam mais influentes nos momentos que a ditadura estivesse “funcionando” melhor; já os moderados passariam a ter mais poder quando fosse necessária maior conciliação. Seguindo esta linha de raciocínio, para haver um processo de transição, seria preciso uma aliança entre os moderados das Forças Armadas e os minimalistas da sociedade civil – no caso estes últimos seriam aqueles que aceitassem uma transição pactuada a longo prazo. Soares, D'Araújo e Castro, no entanto, chamam a atenção para o fato de que há uma disparidade na distribuição de poder para estes quatro grupos (duros e moderados do exército e maximalistas e minimalistas da sociedade civil).

Além do mais, o poder legítimo de coação nas mãos dos militares faz com que a correlação de forças no interior das Forças Armadas seja mais importante na determinação dos eventos de um processo transitório. Portanto, para Soares, D’Araújo e Castro, a distensão só é possível quando o grupo no poder está disposto a negociar, o que ocorreu somente no período Geisel. Os autores salientam que durante o período Costa e Silva ocorreram uma série de manifestações da sociedade civil que, no entanto, não resultaram em abertura, pois não teria havido disposição dos detentores do poder em negociá-la; antes o contrário, foi intensificada a repressão e estabelecido o AI-5. Para os autores isso não significa que somente os militares foram agentes no processo. Soares, D’Araújo e Castro preferem definir que a abertura foi iniciada como um *projeto* da ditadura iniciado com autonomia pelo alto, com a adoção de passos liberalizantes, mas que pela conjuntura se tornou um *processo*, com um rumo determinado por várias forças atuantes, entre elas o que foi denominado de “novo” movimento sindical. Para Soares, D’Araújo e Castro, ainda que não seria possível demonstrar, seria possível sugerir que a partir das Diretas Já os custos de uma tentativa de continuísmo militar seriam muito altos, o que teria forçado o governo a permitir a conclusão do processo.

Os trabalhos até aqui apresentados são construídos de forma a elaborar uma visão mais ampla do período ditatorial e da transição. Assim sendo, a anistia aparece como um capítulo – muitas vezes bem superficial – dentro dessa história. O exílio e os exilados aparecem ainda em menor grau. Os próximos trabalhos possuem como enfoque principal os temas do exílio e da anistia.

1.3 Estudos sobre o exílio e anistia

Uma obra pioneira para os estudos sobre exílio foi o livro *Exílio: entre raízes e radares*, de Denise Rollemberg⁴⁸. Entre as fontes pesquisadas para o trabalho, citamos os periódicos

48 ROLLEMBERG, Denise. *Exílio: entre raízes e radares*. Rio de Janeiro: Record, 1999.

nacionais e internacionais, jornais produzidos por exilados e apoiadores no exílio, depoimentos de exilados publicados em livros, entrevistas orais com exilados, entre outros. Os principais centros de documentação utilizados pela pesquisadora foram a *Bibliothèque de Documentation Internationale Contemporaine (BDCI)*, na França; a *Fundação Lelio Basso*, em Roma; o *Arquivo da Memória Operária do Rio de Janeiro (AMORJ)*; arquivos da *Anistia Internacional*.

Em seu trabalho, notamos a manifestação de uma memória própria da autora, quando diz se lembrar e ter a curiosidade instigada durante a juventude com as notícias sobre as movimentações nos aeroportos brasileiros com a volta dos exilados. O seu livro, oriundo de uma tese de doutorado, parte dos relatos de vida e das atividades dos exilados para caracterizar o exílio brasileiro entre os anos de 1964 a 1979. Segundo a autora ela utiliza as entrevistas para reconstituir as versões, as angústias, enfim, os dramas pessoais, que também seriam dramas coletivos de uma geração. De acordo com suas palavras, “queria que a face do exilado estivesse em cada página”. Para fazer esta caracterização a autora buscou referenciais além do campo de conhecimento histórico, utilizando também o arcabouço da psicanálise. Rolleberg destacou que o exílio sempre acompanhou a história da humanidade. Em sua elaboração, cada exílio é marcado por conjunturas específicas de um tempo ou de um lugar na história, no entanto, ela defende que é possível encontrar elementos comuns em exílios de vários povos ao longo do tempo, sendo sempre fruto da exclusão e da intolerância. O papel do exílio na história seria o de afastar ou excluir grupos ou pessoas contrárias à ordem estabelecida. Mas o exílio também pode ser um espaço de afirmação e de resistência. Nesse processo de conflito entre negação e afirmação se configuraria o universo do exilado, sendo que a adaptação à nova realidade ocorreria referenciada no passado. Haveria uma ruptura, especialmente para os exilados que possuíam papel de destaque em seus países, na forma como são percebidos e como se percebem, visto que passam a ser, muitas vezes, personagens anônimos.

O exílio, para Rolleberg, coloca o exilado em situação dolorosa, mas também cria a possibilidade de resistência e de renovação pessoal e política. A distância traz sofrimento, mas também traz a possibilidade de pausa para a reflexão sobre o projeto de sociedade a ser defendido. Dessa forma, o exílio produziria uma metamorfose criadora de identidade ligada à

original, mas diferente. Ela destaca também que ao falar do exílio se está falando do exilado, de como se forma a sua subjetividade. Logo, estudar o exílio seria analisar a face subjetiva de uma personagem histórica, ou seja, alcançar a formação da estrutura cultural e psicológica, além da personalidade do exilado são fundamentais para a compreensão de como o exílio seria vivido por cada um.

Uma marca importante da pesquisa de Rollemberg foi a categorização sobre as gerações que viveram o exílio e uma divisão das fases dessa experiência. A geração de 1964 teve como destino principal a capital do Uruguai, Montevideu; a de 1968, exilou-se majoritariamente em Santiago, no Chile e em Paris, na França. As três fases do exílio seriam: a primeira, iniciada com o golpe de 1964 e que se prolongou até a morte do presidente chileno Salvador Allende; a segunda fase caracterizou-se pela ida de brasileiros a países de culturas bem diferentes da latino-americana. Entre os principais destinos podemos citar França, Suécia, Dinamarca, etc.; na terceira fase, os países africanos recém-independentes e Portugal (após a Revolução dos Cravos em 1974) foram destinos importantes para os exilados. Em suma, ela discute como os sujeitos exilados se transformaram a partir do contato com culturas e experiências políticas diferentes das conhecidas no Brasil⁴⁹.

A tese de doutorado de Teresa Cristina Schneider Marques intitulada *Militância política e solidariedades transnacionais: A trajetória política dos exilados brasileiros no Chile e na França (1968-1979)*⁵⁰ estudou a trajetória dos exilados da segunda geração com foco na atuação de oposição à Ditadura no Brasil, especificamente no Chile e na França. Em seu trabalho ela se

49 Um relato interessante para a compreensão destas vivências a partir de uma elaboração individual é o livro de memórias *Verás que um filho teu não foge à luta*. Porto Alegre: Posenato Arte e Cultura, 1989, escrito por João Carlos Bona Garcia em parceria com Júlio Posenato. Bona foi um militante da luta armada contra a ditadura implementada pelo Golpe de 1964 no Brasil. Ele foi preso no ano de 1970, levado ao DOPS e torturado. No mês de janeiro de 1971 ele foi um dos 70 presos trocados pelo embaixador suíço Giovanni Enrico Bucher. Foi então, junto com sua companheira Célia, banido para o Chile, que no período era governado por Salvador Allende. Após o golpe de Pinochet se acobertou na embaixada da Argentina, de onde foi para a Argélia. No ano de 1974 foi para a França onde participou da criação do Comitê Brasileiro pela Anistia.

50 MARQUES, Teresa Cristina Schneider. *Militância política e solidariedade transnacionais: A trajetória política dos exilados brasileiros no Chile e na França (1968-1979)*. 2011. 272 f. Tese (Doutorado em História) – UFRGS, Porto Alegre. 2011.

propôs a estudar as ações dos militantes, não apenas como um fenômeno migratório, mas também através das *redes de militância transnacionais*, ressaltando a diversidade de relações sociais e políticas que envolviam o contato com a cultura e as organizações de outros países. A partir dessas questões, a autora procurou compreender de que maneira os exilados se inseriram nesse espaço internacional, como o contexto internacional influenciou a sua atuação, como o apoio dos países acolhedores influenciou, qual a influência das redes de apoio e solidariedade. Por fim, ao estudar o Chile e a França, ela utilizou o método comparativo, levando em consideração três variáveis básicas: o contexto político, econômico e social dos países de acolhida, a estrutura de recepção disponibilizada aos brasileiros e a presença da repressão brasileira nesses países.

A tese de Marques fundamenta-se na ideia de que a adesão à bandeira da democracia, dos direitos humanos, da anistia e do feminismo pela esquerda brasileira está intimamente vinculada ao transnacionalismo assegurado pelo exílio político⁵¹. Para a autora, na França, as redes de solidariedade em que se inseriram os exilados deixaram de possuir uma estrutura tríplice de pressões como no Chile, passando a ser quádrupla. Ou seja, enquanto no Chile as relações de pressão foram entre exilados, país de acolhida e país que expulsou, na França as redes de solidariedade foram o novo elemento presente. Os exilados passaram a contar com o interesse de muitas organizações internacionais, que viram no apoio a eles uma possibilidade de ampliarem também o alcance de suas próprias bandeiras. Isso fez com que os governos acolhedores fossem pressionados a não atuarem contra os exilados, sob o perigo de causarem instabilidade em seus governos⁵².

A exclusão de pessoas “indesejadas” é uma prática bem antiga na América Latina. O desterro era utilizado como forma de isolamento em períodos anteriores às independências dos países americanos. No século XIX, era uma maneira de afastar as elites opositoras e suas redes de apoio. Mais especificamente, devido às situações de confronto em que vários países se encontravam, o exílio foi um caminho intermediário entre o seguinte dilema que se colocava para as elites: matar as elites políticas adversárias ou buscar apoio das classes populares para derrotar

51 Ibidem, p. 211.

52 Idem, p. 212.

o inimigo. As duas situações eram perigosas, a primeira por gerar um ciclo vicioso de violência e a segunda por ser arriscado abrir espaço para as camadas sociais “inferiores”. Desta maneira, o exílio foi se consolidando como um mecanismo de exclusão institucionalizada, assim como a prisão, a pena de morte, entre outros⁵³.

No século XX, os países latino-americanos passaram por um processo de modernização econômica e social, expandindo o número de indústrias, universidades, jornais. Paralelo a isto houve um aumento na sindicalização de trabalhadores e na organização de jornalistas, estudantes, intelectuais e movimentos populares, aumentando a pressão política nas elites dirigentes. Outro aspecto relevante na América Latina foi a ascensão das Forças Armadas ao comando dos países, inclusive no Brasil após o ano de 1964. Ao se apresentarem como garantidores da “ordem” pública se basearam em doutrinas de segurança nacional que, aliadas ao contexto da Guerra Fria, estabeleceram o exílio como forma de excluir “inimigos”. Em suma, o exílio passou a ser um “mecanismo regulador dos Estados-nação”⁵⁴.

Em um artigo publicado no ano de 2014, Teresa Marques e Carlos Arturi aprofundaram algumas questões interessantes para o nosso trabalho⁵⁵. Os autores dividiram sua análise em duas partes. Na primeira, abordaram os exilados pelas ditaduras latino-americanas nas décadas finais do século XX e na segunda parte abordaram a questão dos exílios no Brasil e seu impacto no processo de democratização do país. O processo de migração forçado pelas ditaduras fez com que muitos, inicialmente, procurassem proteção em países do próprio continente, como o Uruguai, a Argentina, o México e, depois, o Chile. Entre os fatores para esta procura, citamos a proximidade geográfica e cultural destes países. Eles também reforçaram que o exílio é uma experiência particular e que depende da nacionalidade e do contexto do exilado. Neste sentido, esboçaram a questão dos exilados em alguns países latino-americanos. Vejamos abaixo alguns exemplos.

53 RONIGER, Luis. Exílio massivo, inclusão e exclusão política no século XX. *DADOS – Revista de Ciências Sociais*, Rio de Janeiro, v. 53, n. 1, 2010, p. 92-94.

54 *Ibidem*, p. 100-103.

55 MARQUES, Teresa C. S., ARTURI, Carlos S. O exílio enquanto um mecanismo de exclusão política durante o regime militar no Brasil. In: GALLO, Carlos Arthur; RUBERT, Silvanía (Orgs.). *Entre a memória e o esquecimento: estudos sobre os 50 anos do Golpe Civil-Militar no Brasil*. Porto Alegre: Deriva, 2014.

O Paraguai foi um dos primeiros países a sofrer um golpe militar no século XX, sendo que desde 1940 os militares exerceram o comando. Com o golpe dado pelo general Alfredo Stroessner procuraram manter uma aparência de democracia, porém, utilizaram de maneira sistemática da violência, promovendo um grande número de exilados. No Uruguai, o autoritarismo suscitou a migração forçada antes mesmo da implantação de uma ditadura, sendo que muitos brasileiros que se exilaram no país tiveram que sair de lá também. Após o golpe de 1973 no Uruguai, aumentou muito o número de pessoas que tiveram que fugir do país. Na Argentina, houve saída em massa a partir de 1966, especialmente de intelectuais, quando o general Onganía assumiu o poder e uma segunda geração de exilados, mais heterogênea, deixou o país ainda sob o governo de Maria Estela Martínez, ou seja, antes do golpe de março de 1976. O Chile foi um país central para o acolhimento de exilados até o ano de 1973, quando Salvador Allende foi morto em um golpe. A partir daí, a saída foi partir para países europeus.

Outros países na América Latina tiveram processos extremamente violentos como, por exemplo, Bolívia, Peru, Colômbia, Nicarágua, Guatemala e El Salvador. Para os autores, essa descrição permite concluir que o continente viveu um processo de diáspora ao longo das ditaduras no contexto da Guerra Fria e que além do contexto de fuga, os exilados latino-americanos possuíam outras características em comum, como a ideologia e forma de organização, o que teria feito com que fossem vistos como uma comunidade única no exterior, uma “comunidade latino-americana”. Contudo, apontam que em muitos estudos os brasileiros não são incluídos na análise em conjunto, em função do que seriam características particulares do exílio brasileiro, como a língua falada, o caráter itinerante e a imagem de que a ditadura no Brasil seria mais amena. Para Marques e Arturi, a implementação de um forte aparato repressivo, principalmente após 1973, faz com que o exílio dos brasileiros não deva ser visto de uma maneira isolada do resto da América Latina, posto que acreditam ser importante compreender como o exílio foi instituído como mecanismo de exclusão política na ditadura brasileira.

O exílio político, assim como as prisões, assassinatos e desaparecimentos, foi um mecanismo de exclusão adotado pela ditadura brasileira. Em um primeiro momento foi adotado visando a perseguição aos políticos ligados ao governo de João Goulart. A limpeza política foi

finalizada por um segundo ciclo de repressão, iniciado com a implementação do AI-2, em 1966⁵⁶. Para esta primeira geração de exilados o Uruguai foi o caminho preferencial, sendo que lideranças políticas como Leonel Brizola, João Goulart e Darcy Ribeiro fugiram para esse país. Após o ano de 1968, o caráter do exílio mudou no país. Com o aumento do cercamento à oposição e a adesão de muitos militantes à luta armada, a ditadura passou a perseguir pessoas de diferentes classes sociais, dando início ao terceiro ciclo de repressão e a segunda geração de exilados. Foi estabelecida uma guerra ideológica e psicológica, onde o medo forçou muitas pessoas a adotarem o caminho do exílio. Além do mais, foi institucionalizada a pena de banimento, através do Ato Institucional 13, de dezembro de 1969, voltada aos militantes que tiveram a sua libertação negociada através dos sequestros de personalidades estrangeiras. A lei do banimento foi uma “saída” adotada pelos militares diante do impasse causado pelo sequestro dos estrangeiros, pois se adotassem medidas de repressão muito fortes a repercussão nacional e internacional seria muito negativa e se simplesmente os libertassem, os ditadores correriam o risco de passarem a imagem de que estavam fragilizados diante da oposição.

Ainda segundo Marques e Arturi, a mudança no caráter do exílio foi semelhante ao que ocorreu nos demais países da região e o seu uso como mecanismo de exclusão tinha embasamento em uma legislação internacional sobre asilo e refúgio político, que protegendo o princípio de soberania nacional, negava aos migrantes o direito de participação política no país de acolhida, sem contar que o fato do sujeito ser mantido à distância do país de origem dificultava qualquer movimentação de oposição. No entanto, como veremos mais adiante neste trabalho, não foi exatamente isto que ocorreu, pois os exilados conseguiram romper este isolamento e construíram redes de atuação em uma *arena transnacional*.

Para Roniger e Yankelevich, estudar o exílio é realizar uma leitura dos processos históricos nos séculos XIX e XX, uma vez que houve uma multiplicidade de formas de exílio,

56 ALVES, Maria Helena Moreira. Estado e Oposição no Brasil (1964-1984). Petrópolis, Bauru: EDUSC, 2005. p. 171 apud MARQUES, Teresa C. S.; ARTURI, Carlos S. O exílio enquanto um mecanismo de exclusão política durante o regime militar no Brasil. In: GALLO, Carlos Arthur; RUBERT, Sylvania (Orgs.). *Entre a memória e o esquecimento: estudos sobre os 50 anos do Golpe Civil-Militar no Brasil*. Porto Alegre: Deriva, 2014.

geralmente moldados pelos processos de institucionalização, crises e reformulações da orientação da política latino-americana⁵⁷. Interessante em sua pesquisa a sua observação de que o exílio foi um recurso utilizado tanto em períodos democráticos quanto ditatoriais, o que para ele indicou o caráter limitado do jogo político nos estados latino-americanos. Ele comentou que, apesar de o exílio ter forte relação com a história política do continente, ainda são poucos os estudos no campo das ciências sociais e da historiografia. Na última “geração de ditaduras” que atingiu o continente, houve um certo despertar para o interesse em associar estas pesquisas com as temáticas da violação dos direitos humanos, e isso ocorreu muito em função de que muitos destes migrantes se inseriram no campo das humanidades e passaram a elaborar estudos que permitissem compreender ou (re)elaborar a sua experiência individual e coletiva. Estes estudos coletivos foram além de abordar a questão sob a ótica nacional, colocando a centralidade em estudos transnacionais e refletindo sobre os mecanismos que conduziram a redescoberta de um ser coletivo, sendo este aspecto bem marcante no caso latino-americano, onde as vivências com as ditaduras foram semelhantes, gerando a reafirmação de uma identidade latino-americana a partir do exílio que fecundou em projetos para a região com a entrada no período democrático.

Heloisa Amélia Greco comenta que uma constatação estimulou o seu trabalho sobre anistia: até o momento em que estava escrevendo a sua tese, a historiografia sobre o período da década de 1970 abrangia, de um lado, os debates sobre teoria de Estado, principalmente a teoria do autoritarismo e da denominada transição democrática; de outro, a análise do aparelho repressivo e da esquerda armada, além do impacto dos novos movimentos sociais. A anistia, embora considerada pela maioria dos autores como central, era abordada superficialmente. Também cabe destacar que o motivo primordial para o estudo do tema, segundo a própria autora, foi o seu envolvimento político e afetivo com o mesmo. A sua mãe, Helena Greco, foi uma das protagonistas da luta pela anistia⁵⁸. Em sua tese intitulada *Dimensões fundacionais da luta pela anistia*, Heloísa Amélia Greco se propôs a estudar o significado da luta pela anistia na segunda

57 RONIGER, Luis; YANKELEVICH, Pablo. *Exilio y política en America Latina: nuevos estudios y avances teóricos*. *E.I.A.L.*, v. 20, n.1, 2009, p. 07-17.

58 GRECO, Heloísa. *Dimensões fundacionais da luta pela anistia*. 2003. 559 f. Tese. (Doutorado em História) – Departamento de História da FAFICH, UFMG, Belo Horizonte.

metade da década de 1970. Para a autora, o marco inicial da discussão sobre anistia foi a criação dos Comitês Brasileiros pela Anistia, a partir do ano de 1978, o que em minha percepção faz com que ela coloque em nível secundário a atuação do Movimento Feminino pela Anistia (MFPA). Greco têm como referencial teórico o conceito de política da filósofa Hannah Arendt, o qual relaciona espaço público, ação e cidadania, de modo que esse espaço não é pré-determinado, mas criado a partir da ação dos sujeitos e, portanto, possuindo caráter *instituinte*. A partir deste conceito, Greco trabalhou com a ideia de que a luta pela anistia possuiu como novidade essencial para esta *vocação instituinte*, os seguintes elementos: primeiro, a utilização de um discurso, fundamentado nos direitos humanos, de crítica aos atos de terrorismo praticados pela Ditadura. Essa atitude estaria expressa no lema “Anistia Ampla, Geral e Irrestrita”; segundo, na instalação de um movimento de contra memória em oposição ao ideal de esquecimento construído pelo poder *instituído*. Ao longo do trabalho ela abordou diversos aspectos, entre eles: a atuação dos CBA’s no país e no exterior, a luta dos prisioneiros políticos e dos seus familiares, as discussões nos Congresso e Encontros do movimento pela anistia. Como nosso trabalho pensa a relação entre os temas do exílio e da anistia, ressaltamos que na sua tese Greco dedicou um capítulo específico para estudar a luta pela anistia no exterior, mapeando que entre 1975 e 1979 foram fundados na Europa 30 CBA’s.

O lugar de fala de Jessie Jane Vieira de Souza, em seu texto *Anistia no Brasil: um processo político em disputa*, é, a bem da verdade, mais de um lugar: como presa política e como historiadora⁵⁹. Em seu texto, ela dá ênfase especial à atuação dos presos políticos do Rio de Janeiro, inclusive trazendo uma percepção do que foi a “distensão lenta e gradual” sob a ótica dos presidiários. Um marco importante para a autora foi a greve de fome realizada pelos presos políticos da Ilha Grande, no ano de 1975, observando-se que a partir deste momento a ditadura não poderia negar mais a existência de presos políticos. Durante o processo de estruturação da luta pela anistia duas concepções diferentes estariam em debate: de um lado, setores próximos ao Partido Comunista Brasileiro (PCB) e que dentro de alguns limites estavam representados dentro

59 SOUSA, Jessie Jane Vieira de. *Anistia no Brasil: um processo político em disputa*. In: ABRÃO, Paulo; PAYNE, A; TORELLI, Marcelo D. (Org.). *A anistia na era da responsabilização: o Brasil em perspectiva internacional e comparada*. Brasília: Ministério da Justiça. Oxford: Oxford University, Latin American Center, 2011.

do MDB, grupos liberais desiludidos com a ditadura, e pessoas relacionadas com a primeira geração de exilados e cassados pelos Atos Institucionais. Esse setor reivindicava uma anistia ampla, geral, mas não irrestrita e culminou com a criação do Movimento Feminino pela Anistia, fundado em 1975, sendo composto em sua maioria por mães, esposas ou irmãs de perseguidos e perseguidas. O movimento procurou se legitimar através do discurso de que a anistia era fundamental para a “pacificação da família brasileira”, uma maneira de reconciliação da nação consigo mesma. Além do mais, se embasava na ideia de que o Brasil possuía uma “tradição de anistia”; do outro lado, situava-se a chamada Nova Esquerda, que englobava organizações que haviam pegado em armas, membros do denominado MDB autêntico, entre outros e que acabaram constituindo os Comitês Brasileiros pela Anistia (CBA’s). Estes defendiam uma anistia ampla, geral e irrestrita. O tema passou a ser discutido dentro das prisões também. Neste campo é possível ainda diferenciar dois grupos: setores do movimento estudantil, articulados com as novas organizações de esquerda, se posicionavam contra a anistia por considerá-la reformista demais e sua palavra de ordem era “Libertem nossos presos”. Também eram contra alguns presos que entendiam anistia como perdão. Porém, a maioria dos presos percebia a luta pela anistia como um espaço capaz de unificar e aglutinar os movimentos sociais, contribuindo também para o desgaste da ditadura. Notamos, portanto, que para Jessie Jane, o MFPA e os CBA’s representariam duas concepções bem distintas de anistia e que, inclusive, os argumentos vitoriosos na aprovação do decreto de 28 de agosto de 1979 estariam, de uma certa maneira, representados na primeira concepção acima descrita. Nesse quesito, ela se aproxima de Heloísa Greco.

No livro *Anistia ampla, geral e irrestrita: história de uma luta inconclusa*, publicado em coautoria por Carla Simone Rodeghero, Tatiana Trindade e Gabriel Dienstmann apontaram que já havia defensores da anistia no período logo após o golpe de 1964⁶⁰. Neste trabalho foi analisada, entre diversas questões, a trajetória do Movimento Feminino pela Anistia (MFPA), criado no ano de 1975. Os pesquisadores destacam que na fase inicial o movimento se caracterizava por ser formado por mulheres com relações familiares com os exilados. Era o caso de Mila Cauduro, que

60 RODEGHERO, Carla S; DIENSTMANN, Gabriel; TRINDADE, Tatiana. *Anistia ampla, geral e irrestrita: história de uma luta inconclusa*. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2011.

possuía laços de compadrio com Brizola. Os autores enfatizaram também a atuação do MFPA no Rio Grande do Sul, procurando mapear as suas relações com as organizações e grupos políticos de oposição à Ditadura, de modo a inserir a pauta da anistia entre as bandeiras de redemocratização. Visando compreender as transformações do significado da luta pela anistia, os pesquisadores fazem da pergunta Qual anistia? um dos norteadores do livro. Identificaram que inicialmente a reivindicação era moderada, centrada na ideia de pacificação nacional e não exigia a punição dos agentes da repressão. No ano de 1976 o discurso ainda estava centrado na mesma ideia, de modo que a ideia do Brasil como uma família divergia da elaboração do movimento feminista. No entanto, chamam a atenção para o fato de que o uso da imagem da família pode ter sido uma estratégia muito produtiva para abordar um tema como a anistia, em um momento em que o debate público não era permitido. Essa constatação é importante, pois, para além de fazer uma oposição entre MFPA e CBA (como se revelou nos trabalhos de Greco e Jessie Jane), podemos pensar como através de diferentes estratégias e em diferentes contextos os dois movimentos contribuíram para a defesa da anistia como uma pauta capaz de enfrentar a Ditadura. Outras concepções mapeadas foram as do general Pery Bevilacqua, ex-ministro do Superior Tribunal Militar (STM), que defendia anistia ampla, geral, irrestrita e recíproca e que associava a anistia a esquecimento e a de Roberto Ribeiro Martins que em seu livro *Liberdade para os brasileiros*, defendeu a tese de que haveria uma tradição de anistia no Brasil. Por fim, em 1978, a ideia de uma “anistia para o povo” passou a ser central para o MFPA-RS, associando anistia a justiça social. Após o I Congresso pela Anistia, em 1978, em Salvador a luta ganhou um novo patamar organizativo e tiveram como foco o diálogo com os movimentos sindical, estudantil, dos presos políticos e das famílias de mortos e desaparecidos.

A historiadora Carla Simone Rodeghero explorou em seu artigo *Brizola e Jango no Exílio e a luta pela anistia* as aproximações entre militantes do núcleo gaúcho do Movimento Feminino pela Anistia (MFPA) e duas lideranças trabalhistas exiladas, João Goulart e Leonel Brizola. A autora toma como ponto de partida um diálogo entre o Cardeal Dom Vicente Scherer, arcebispo de Porto Alegre e as integrantes do MFPA, que quatro dias após a fundação do núcleo no RS visitaram o religioso em busca de apoio. No diálogo, o cardeal comenta às mulheres que gostaria de abraçar Jango, além de perguntar a Francisca Rotta Brizola como estaria Brizola. Essa cena é

reveladora, pois demonstra que na fase inicial o MFPA gaúcho era marcado pela presença de mulheres com relações familiares com essas lideranças políticas exiladas, de maneira que lutavam para que a própria família fosse recomposta, o que explica porque entre os objetivos centrais da anistia aparecesse a volta dos exilados⁶¹.

Exilados no Uruguai, Jango e Brizola, adotaram estratégias diferentes: o primeiro procurou não desrespeitar as normas uruguaias relacionadas aos exilados, pois visava um retorno ao país pelas vias legais, o segundo visava um retorno ao país através da luta armada. Porém, após a derrota do núcleo guerrilheiro de Caparaó, em 1967, Brizola perdeu a liderança entre os grupos que optaram pela luta armada, sendo substituído por figuras como Carlos Marighela e Carlos Lamarca, por exemplo⁶².

João Goulart faleceu em dezembro de 1976 no exílio. No velório do ex-presidente o MFPA realizou uma ação de grande simbolismo: colocou sobre o caixão uma faixa com a palavra *anistia*. Em 06 de janeiro de 1977 foi realizada uma missa do trigésimo dia de falecimento na Catedral Metropolitana de Porto Alegre, onde participantes gritaram a palavra anistia. Levando em consideração depoimentos de lideranças do MDB a autora aponta que a anistia passou a ser uma das prioridades do partido, uma pauta importante no caminho de uma Assembleia Constituinte e que, sem a volta de exilados como Brizola, não seria possível debater uma nova ordem constitucional⁶³.

De acordo com Rodeghero, o episódio da faixa reivindicando anistia no enterro de Jango é um indício de que estava se estabelecendo uma relação entre o MFPA, movimento ainda restrito na sua capacidade de mobilização e uma figura que carregava uma bagagem de décadas de história política. Sendo assim, conclui a autora, não foi acaso que as mulheres do MFPA

61 RODEGHERO, Carla S. Brizola e Jango no exílio e a luta pela anistia. *Anais do XXVI Simpósio Nacional de História*. ANPUH, São Paulo, julho de 2011, p. 01-02.

62 Idem, p. 07.

63 Idem, p. 08.

lembraram da morte de Jango no aniversário da morte de Getúlio Vargas, associando este último com aqueles que defendiam a anistia⁶⁴.

Rodeghero nota que, em junho de 1979, integrantes do MFPA do RS participaram do Congresso de Lisboa, evento central na luta pela reorganização do PTB, então capitaneada por Brizola. A historiadora também explora os discursos dos deputados na Assembleia Legislativa do RS, em relação à ida dessas mulheres ao Congresso, sendo que foram mostradas as divergências quanto à criação do PTB, vista por muitos como um elemento de divisão na oposição. Em alguns discursos, os exilados deveriam retornar e reforçar o MDB, porém, como nota Rodeghero, não foi isso que aconteceu⁶⁵.

Uma outra questão notada pela autora, ao analisar a abordagem da imprensa, é relevante para a presente pesquisa, especialmente pelo fato de que também trabalharei com fontes jornalísticas no período. A autora nota que, mesmo após outras demandas terem sido abrigadas sob a bandeira da anistia, a denominada grande imprensa continuou reforçando a vinculação entre anistia e volta dos exilados, especialmente o retorno de Brizola. Pautas como as greves de fome dos presos políticos, as demandas dos familiares de mortos e desaparecidos, entre outras, foram pouco abordadas⁶⁶.

A autora também percebeu que a volta dos exilados pautou os debates parlamentares, mesmo após a aprovação da Lei de Anistia, em agosto de 1979. Entre setembro e novembro, parlamentares da ARENA, por exemplo, utilizaram declarações polêmicas de Brizola sobre o MDB para estimular a divisão na oposição⁶⁷. Por fim, Rodeghero salienta que ao longo do mês de setembro, os discursos parlamentares passaram a falar cada vez mais em “oposições” e não em “oposição”, o que torna explícita as divergências internas no MDB.

64 Idem, p. 09.

65 Ibidem, p. 11-12.

66 Idem, p. 12.

67 Idem, p. 13.

Podemos notar que desde a década de 1980 há uma série de estudos sobre os temas da transição, exílio e anistia, sendo todos fundamentais para a compreensão do Brasil contemporâneo e sua frágil democracia. Ao longo deste caminho de reflexão surgiram elaborações que deram ênfase a diferentes variáveis no processo de crise da ditadura. Aí encontramos estudos que realçam o papel dos militares e a necessidade de uma crise militar para que haja abertura. Outros trabalhos se centram mais em analisar a atuação dos movimentos sociais de oposição à ditadura e outros procuram pensar essa dialética entre crises na cúpula do poder e a atuação da sociedade civil de oposição.

Outro fato que notamos, conforme já relatado por Carla Rodeghero⁶⁸, é que houve um considerável avanço nas análises que tomaram o tema da anistia não mais como um capítulo da transição, como foi o caso dos trabalhos de Bernardo Kucinski, Maria Helena Moreira Alves e Thomas Skidmore, onde a anistia foi trabalhada como uma parte da retomada da luta contra a ditadura para trabalhos que procuraram enfocar o tema de maneira mais específica, extraindo elementos para compreender a atuação política, cultural e social, tendo a anistia como centralidade.

Com relação ao exílio, percebemos que é um antigo mecanismo utilizado na América Latina para afastar adversários políticos, sendo inclusive, utilizado tanto em períodos democráticos como em ditaduras e que no século XX se tornou mais massivo. No caso da ditadura brasileira, foi um importante mecanismo de exclusão política. Este talvez seja o tema com menor grau de estudos entre os três. Entre os trabalhos que elencamos na dissertação apareceram, entre outros, estudos sobre a atuação dos exilados brasileiros no exterior, sobre a relação entre as lideranças trabalhistas com familiares no Brasil, sobre o papel do exílio na história brasileira. Entretanto, não encontramos trabalhos sobre a abordagem do tema do exílio, dos exilados e dos banidos nas discussões que se fizeram sobre a anistia na imprensa brasileira. Essa será a nossa pequena contribuição ao tema. Poderemos observar que elementos a *Folha* realçou nas notícias sobre o retorno dos exilados, ilustres e nem tão ilustres, levando-se em

68 RODEGHERO, Carla S. *A anistia: de detalhe a centro das atenções*. I Jornada de Estudos sobre Ditadura e Direitos Humanos.

consideração que o país se abria a um novo momento político, inclusive com possibilidade de reorganização partidária. Deveremos também acompanhar a trajetória das mudanças na legislação ocorridas no final de 1978 e início de 1979 até a aprovação da lei de anistia e como os exilados enfrentaram essas situações jurídicas para este retorno.

Capítulo 2

O retorno dos exilados no final da ditadura civil-militar: as dificuldades enfrentadas e os caminhos construídos

Após apresentar as principais discussões relativas à transição da ditadura para a democracia, exílio e anistia, vamos inserir o leitor nas principais transformações ocorridas no final de 1978. Primeiramente, falaremos sobre o papel da Lei de Segurança Nacional na ditadura brasileira e sobre a modificação que ocorreu no final de 1978. Após, abordaremos a luta dos exilados para a obtenção do passaporte brasileiro e as dificuldades que eles enfrentaram ao desembarcarem no Brasil. Por fim, atentaremos para a utilização do habeas corpus como recurso de defesa e mapearemos as dificuldades enfrentadas pelos exilados que mais destaque ganharam na *Folha de São Paulo*, a saber Leonel Brizola, Luís Carlos Prestes e Miguel Arraes. Podemos dizer, então, que o objetivo deste capítulo será notar como essa relativa abertura da ditadura, embora bastante limitada, alimentou as expectativas dos exilados quanto à possibilidade de retorno ao Brasil e quais os desafios que eles enfrentaram.

2.1. As discussões sobre a nova Lei de Segurança Nacional

Durante o mês de outubro de 1978, a *Folha de São Paulo* já registrava debates sobre a proposta de nova Lei de Segurança Nacional (LSN). No dia 17, Geisel encaminhou ao Congresso Nacional um projeto de nova LSN⁶⁹. Entre as medidas contidas, podemos destacar a extinção das penas de morte e perpétua, sendo que a maior condenação passava a ser de 30 anos. O preso passaria a ter direitos de verificação de integridade física, além de que o período em que o preso poderia ficar incomunicável seria reduzido de dez para oito dias. A *Folha* apresentou a exposição

⁶⁹ *Folha de São Paulo*, 18 de outubro de 1978, p. 06.

dos “motivos” para a nova lei, assinada pelo ministro da Justiça Armando Falcão e pelo chefe do Gabinete Militar da Presidência, representando a Secretaria-Geral do Conselho de Segurança Nacional, general Moraes Rego, na qual constou que “Esse novo quadro é conseguido, sem descuido do governo em assegurar que o regime de liberdade, diuturnamente construído, não sirva de instrumento à sua própria destruição, nem impeça a defesa eficaz das instituições contra as tentativas de subversão da ordem, em detrimento da consecução dos magnos objetivos nacionais”⁷⁰.

Esse trecho reforça que ao longo do século XX foi se fortalecendo a visão de que o conceito de segurança nacional deveria estar associado à segurança interna e manutenção da ordem, como bem notou D’Araújo, que também afirmou que essa trajetória está associada a uma maior sofisticação que esse conceito passou a ter a partir da Guerra Fria⁷¹.

O documento assinado por Falcão e por Moraes Rego expressava que a “abertura” proposta pela ditadura veio imbuída da necessidade de manutenção de um aparato de poder construído ao longo de 14 anos e associava as ações da oposição à ideia de perturbação da “conciliação nacional”. Ao visitar as auditorias da 2ª Circunscrição Judiciária Militar, o almirante Hélio Ramos de Azevedo Leite, presidente do Superior Tribunal Militar, por sua vez, afirmou que apesar das muitas críticas que o projeto vinha sofrendo, a nova Lei de Segurança Nacional tinha “benefícios inegáveis” e que traria melhorias a muitos presos⁷².

A mudança da Lei de Segurança Nacional tem relação com o contexto de transição política da ditadura para a democracia. O governo sentia a necessidade de abrir espaço para setores liberais da sociedade, a fim de obter o apoio político que havia perdido durante as últimas eleições. No entanto, as mudanças não deveriam comprometer o controle da ditadura sobre o processo. Nos capítulos a seguir aprofundaremos algumas questões históricas e conceituais sobre

70 *Folha de São Paulo*, 18 de outubro de 1978, p. 06.

71 D’ARAÚJO, Maria Celina. *Justiça Militar, segurança nacional e tribunais de exceção*. 30º Congresso Anual ANPOCS, Caxambu, 2006.

72 *Folha de São Paulo*, 21 de novembro de 1978, p. 06.

as Leis de Segurança Nacional e sobre a Doutrina de Segurança Nacional, de maneira a melhor embasar o leitor na temática.

De acordo com Maria Celina D'Araújo, ao longo da história do Brasil o tema da segurança nacional foi objeto de debates e disputas. Ainda na Constituição de 1824 já era estabelecido que a segurança interna e externa do país deveria ser assegurada pelo imperador⁷³. Até os dias atuais uma série de leis teve como objetivo a “garantia da ordem”, como foi o caso do Código Penal de 1890 que criminalizava a greve dos operários, considerada um perigo à ordem pública. No ano de 1935, tivemos a que foi considerada a primeira Lei de Segurança Nacional, implementada pela lei 38 de 04 de abril de 1935 e que era uma reação aos movimentos grevistas e de caráter ideológico como a Aliança Nacional Libertadora (ANL) e a Ação Integralista Brasileira (AIB). A primeira utilização da lei foi justamente para fechar a ANL por decreto, em 11 de julho de 1935. Ao longo do século XX, outras leis de segurança nacional foram aprovadas, como foi a decorrente da Lei 1.802, de 05 de janeiro de 1953, mas destacaremos aqui o Decreto-Lei 314, de 13 de março de 1967 e o Decreto-Lei 898, de 29 de setembro de 1969 por serem as legislações sobre o tema que mais foram vigentes na ditadura militar.

Em conformidade com Nilson Borges, o precursor da teoria foi o americano Alfred Tayer Mahan com a concepção de destino manifesto, que fundamentou e, ainda hoje, em pleno século XXI, fundamenta, embora com outra roupagem, a política externa norte-americana. A partir desta origem dos Estados Unidos, a Doutrina teria chegado ao Brasil pelas mãos dos militares, sendo que a influência norte-americana sobre os oficiais brasileiros manifestou-se a partir da Segunda Grande Guerra, nos campos de batalha da Itália⁷⁴.

Toda essa legislação sobre a Doutrina de Segurança Nacional no Brasil teve como fundamento um conjunto ideológico denominado de ideologia de segurança nacional, o que será apresentado a seguir.

73 D'ARAÚJO, op.cit, p. 02.

74 BORGES, Nilson. A doutrina de segurança nacional e os governos militares. In: FERREIRA, Jorge; DELGADO, Lucília de Almeida Neves (Orgs.). *O tempo da ditadura: regime militar e movimentos sociais em fins do século XX*. 3. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009. O Brasil Republicano, v. 4, p. 35.

Maria Helena Moreira Alves comenta que a pesquisadora Margaret Crahan apontou a origem da ideologia de segurança nacional na América Latina no século XIX no Brasil e no início do século XX na Argentina e Chile, ligando-se a teorias antimarxistas e vertentes conservadoras do pensamento político e social. Com a entrada no período da Guerra Fria, a ideologia de segurança nacional no continente americano incorporou elementos da teoria de guerra total, enfocando o cuidado com a “segurança interna”. No caso brasileiro, também houve uma especial atenção à relação entre desenvolvimento econômico e segurança interna e externa⁷⁵. A Doutrina de Segurança Nacional previa que o Estado teria um grau considerável de legitimidade caso houvesse um constante desenvolvimento do modelo capitalista no país, onde a doutrina desempenharia um papel de defesa da nação contra o “inimigo interno” e a “subversão.” Ou seja, havia uma forte associação entre desenvolvimento econômico e segurança interna, o que ficou expresso no lema “segurança com desenvolvimento”.

Segundo Maria Helena Moreira Alves, na Constituição de 1946, a noção de segurança nacional estava ligada à de agressão externa. No entanto, a Constituição de 1967 mudou a definição para se adaptar à Doutrina de Segurança Nacional, de modo que todos os indivíduos passaram a ser considerados, do ponto de vista jurídico, informantes do Estado. Caberia ao Conselho de Segurança Nacional (integrado pelo presidente da República, todos os ministros de Estado, todos os membros do Alto Comando das Forças Armadas e o Chefe da Casa Civil do presidente) a supervisão da segurança interna⁷⁶.

Em seu estudo Maria Helena vai além, discutindo o papel da Doutrina de Segurança Nacional nos enfrentamentos de classe no país durante o período pré e pós-golpe de 1964⁷⁷. Para isso faremos um breve retorno ao governo de João Goulart. Em seu trabalho, Alves comentou que no governo de Goulart a classe trabalhadora encontrou um terreno fértil para a sua organização, o que assustou as classes dominantes que tiveram que passar a enfrentar as reivindicações por mais direitos trabalhistas e sociais. Esse clima de tensão passou a gerar constante instabilidade no

75 ALVES, op. cit. p. 33.

76 Idem, p. 108-109.

77 Idem, p. 22-23.

sistema institucional brasileiro, posto que os grupos dominantes optaram pela via não democrática para enfrentar esse dilema. Para Alves é nesse contexto que a ideologia de segurança nacional possuiu um papel central como um instrumento que as classes dominantes ligadas ao capital internacional utilizaram para a legitimação e justificação da continuidade de um modelo econômico, político e social explorador de desenvolvimento dependente, ou mais especificamente capitalista associado dependente. O processo de desestabilização do governo de Goulart teve apoio de órgãos como o Instituto Brasileiro de Ação Democrática (IBAD) e do Instituto de Pesquisas e Estudos Sociais (IPES). A justificação ideológica para a tomada do poder do Estado e implementação de uma mudança estrutural foi baseada na Doutrina de Segurança Nacional e Desenvolvimento elaborada pela Escola Superior de Guerra.

O principal órgão responsável pela elaboração da Doutrina de Segurança Nacional no Brasil foi a Escola Superior de Guerra (ESG), com apoio do IPES e do IBAD. No seu *Manual Básico* fica explícito que o conceito de guerra revolucionária não envolve somente o relativo ao uso dos recursos armados, abrangendo toda a atuação de oposição que pudesse ser considerada uma afronta ao poder do Estado. Também foi associada à ideia de infiltração comunista financiada pela União Soviética, o que tornou central a ideia de “fronteira ideológica”. Como ela partia da ideia de que o inimigo poderia recrutar para as suas fileiras apoiadores entre a população do país, a suspeita de potencial “inimigo interno” poderia recair sobre qualquer cidadão brasileiro⁷⁸.

Lembramos também que já no ano de 1930 era possível notar nos discursos militares, especialmente pela fala do general Góes Monteiro, a expressão *segurança nacional*⁷⁹. De acordo com sua elaboração, o Estado deveria “estabelecer, em bases sólidas, a segurança nacional, com o fim, sobretudo, de disciplinar o povo a obter o máximo de rendimento em todos os ramos da

78 Ibidem, p. 34-38.

79 TREVISAN, Leonardo. O pensamento militar brasileiro. São Paulo: Global, 1985, p.38, apud BORGES, Nilson. A doutrina de segurança nacional. In: *O tempo da ditadura: regime militar e movimentos sociais em fins do século XX*. (Org.). Jorge Ferreira e Lucília de Almeida Neves Delgado. 3. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009. O Brasil Republicano, v. 4, p. 35.

atividade pública, adotando os princípios da organização militar, contanto que seja isentada do espírito militarista”.

Podemos reparar que a Doutrina de Segurança Nacional teve forte relação com os interesses da elite política brasileira ao longo de todo o século XX, especialmente no combate aos grupos de esquerda e que isso se expressou nas diferentes Leis de Segurança Nacional durante o período, de maneira que o estudo dessas leis permite uma maior compreensão dos conflitos políticos no contexto em que estão inseridas. Esse também foi o caso da Lei de 1978, na qual o governo buscou um certo abrandamento das penas, o que, de certa forma, como veremos mais adiante, em conjunto com as outras modificações, como o fim do A-5, fez com que exilados arriscassem a volta mesmo antes da aprovação da lei de anistia.

Apesar da defesa que a ditadura fazia de que a nova LSN, promulgada no final de 1978, representava um importante avanço democrático, dentro do contexto de transição política, vários atores políticos manifestaram-se contra o discurso oficial. Algumas dessas opiniões já foram abordadas no primeiro capítulo. Neste momento, trazemos mais opiniões captadas pela *Folha de São Paulo*, conforme a seguir.

Em outubro de 1978, o bispo dom Mauro Morelli, que estava substituindo dom Paulo Evaristo Arns na Cúria Metropolitana de São Paulo, fez uma declaração sobre a nova LSN em uma entrevista coletiva realizada para a distribuição de uma edição do jornal “Clamor”, órgão de divulgação do Comitê de Defesa dos Direitos Humanos para os países do Cone Sul, vinculado à Comissão Arquidiocesana de Pastoral de Direitos Humanos e Marginalizados⁸⁰. O bispo considerou que a proposta seria a negação da abertura difundida pelo governo e teria o equívoco de ser uma lei que garantia a segurança do Estado, enquanto permanecia a “insegurança do povo e da Nação”.

Além de lideranças parlamentares, jurídicas e religiosas (o que foi visto no capítulo 1 da dissertação), o projeto também foi criticado por entidades sindicais e movimentos sociais. Mais

⁸⁰ *Folha de São Paulo*, 20 de outubro de 1978, p. 06.

especificamente, relatarei a opinião de entidades do estado de Minas Gerais⁸¹. O Diretório Central dos Estudantes da Universidade Federal de Minas Gerais se manifestou dizendo que o projeto de nova LSN era uma fachada da ditadura, visando rearticular as bases sociais que o regime havia perdido durante os 14 anos no poder. Para estas lideranças estudantis, o projeto se baseava no mito de que havia um único interesse no país, ocultando que os “verdadeiros interesses das classes trabalhadoras, urbanas e rurais”, também precisavam ser levados em consideração. Além do mais, criticaram o fato de não ser permitida a formação de partidos que “realmente façam oposição ao regime”. João Machado Borges Neto, Presidente da Associação dos Professores Universitários de Belo Horizonte, criticou a ideia de segurança presente no projeto, pelo fato de deixar subentendido que qualquer ameaça ao regime seria uma ameaça ao país. Para o professor, a lei visava obter apoio de setores mais liberais da oposição, entretanto, em sua opinião, ela era insuficiente para isso, o que certificava a “incapacidade do regime fazer mudanças”. O advogado de presos políticos e dos DCE’s de Belo Horizonte, Geraldo Magela, por sua vez disse ser contrário a qualquer lei de segurança nacional, por defender a livre manifestação política. Para Magela, leis como essa eram características de regimes impostos contra a “vontade popular”.

Helena Greco, do Movimento Feminino pela Anistia, de Belo Horizonte, afirmou que o objetivo da nova Lei de Segurança Nacional era “cercear as tendências de ação a que a oposição se propõe no momento”⁸². Na sua visão, teriam sido diminuídas penas para atitudes que não eram mais realizadas, como ações armadas e sequestros, porém teriam sido aumentadas outras penas, como no caso do artigo 12, que visava ações que a esquerda realizava no momento. Como exemplo, a militante comentou que era possível prender membros de entidades por até cinco anos, caso o juiz aferisse que o sujeito ameaçava a segurança nacional. O artigo 12 estabelecia esta pena para quem formasse associação, comitê ou entidades de classe que, com apoio de governo estrangeiro ou organização internacional, causasse “desordem”. A matéria da *Folha* comentou que Helena Greco fez o seguinte questionamento: “Será que se enquadram aqui os que

81 *Folha de São Paulo*, 22 de outubro de 1978, p. 10.

82 *Folha de São Paulo*, 22 de outubro de 1978, p. 10.

mantêm contato com organismos internacionais de defesa dos direitos humanos, como a Anistia Internacional?”

No dia 20 de outubro de 1978, dirigentes dos sindicatos dos jornalistas das cidades de Porto Alegre, São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais e Brasília, reunidos em Belo Horizonte, lançaram uma nota de repúdio à LSN⁸³. Além dos aspectos que já ressaltai em outros discursos, os jornalistas destacaram o artigo 14 e 50 do projeto. O artigo 14 manteria intimidações à liberdade de imprensa, em função do caráter vago de segurança nacional; no artigo 50 ficou estabelecido que a censura passava a fazer parte da Doutrina de Segurança Nacional e o ministro da Justiça, Armando Falcão, teria seu poder de polícia ampliado, podendo apreender livros, panfletos e outros materiais que julgasse necessário.

Em artigo de opinião publicado no dia 10 de novembro, o colunista Luiz Alberto Bahia qualificou o projeto original de modificação da Lei de Segurança Nacional de “draconiano” e disse que era necessário tomar muito cuidado com o “liberalismo súbito” ou um “liberalismo de tempo eleitoral”, referindo-se às eleições que aconteceriam em novembro de 1978 e as críticas que vários setores da sociedade tinham destinado ao anteprojeto⁸⁴. Levando esse fato em consideração, Bahia sugeriu que a oposição deveria exigir do Planalto compromissos formais de aprovação, ou seja, com votos arenistas, das emendas mais liberais propostas pelos congressistas.

A partir do exposto, notamos que desde a apresentação do projeto governamental de reforma da LSN houve intensa crítica de setores da oposição. Para a ditadura, o fim do AI-5 e a projeto de reforma da LSN foram importantes para aproximar ao regime setores mais liberais da sociedade, o que era necessário para que o projeto de “abertura” política não consolidasse um aumento da oposição. A estratégia adotada foi associar essas modificações à ideia de “Estado Democrático de Direito”, baseado na ordem e na unidade nacional e caracterizar as ações da esquerda como sinônimo de baderna. A oposição reagiu salientando os elementos de continuidade presentes no projeto de reforma da LSN. Entre estes elementos, podemos destacar a permanência

83 *Folha de São Paulo*, 22 de outubro de 1978, p. 10.

84 *Folha de São Paulo*, 10 de novembro de 1978, p. 02.

da ideologia da Doutrina de Segurança Nacional, fundamentada na ideia do comunismo como inimigo a ser combatido; a manutenção da autoridade policial para prisões sem culpa formada; a perseguição à luta política, entre outros. Em algumas críticas é possível perceber uma avaliação que admite avanços no novo projeto, mas aponta para a necessidade de maiores transformações; em outros discursos, a crítica se apresentou mais radicalizada. A oposição procurou contrapor o discurso governamental da “ordem” e da “conciliação nacional” destacando que o “povo” vivia em grande insegurança, em função do medo da perseguição política. Finalmente, notamos que a noção de injustiça presente nas prisões por motivação política colocou a anistia como um caminho possível para o questionamento da ditadura.

Ao final de 1978, no dia 27 de novembro o Congresso aprovou a nova LSN, passando a mesma a vigorar a partir de 17 de dezembro de 1978⁸⁵. Como houve falta de quórum para a votação do substitutivo do relator Gastão Muller, da ARENA-MT, o projeto foi aprovado por decurso de prazo na íntegra. O mecanismo do decurso de prazo para decretos-leis do executivo, um mecanismo que foi criado por Geisel com a Emenda Constitucional número 11, que estabelecia que se os decretos enviados ao Congresso não fossem votados em até 60 dias eles seriam considerados aprovados e transformados em lei, recuperando prática que havia sido instituída no primeiro ato institucional, em abril de 1964⁸⁶. Tanto os parlamentares da ARENA quanto do MDB não compareceram à sessão: os do MDB avaliaram que não teriam condições de aprovar mudanças significativas no projeto, optando por deixar na conta do governo a sua aprovação; já os da ARENA, além de estarem mais preocupados com as eleições, também não viram possibilidades de aprovar emendas, optando por não fazer o enfrentamento com a oposição, o que poderia lhes trazer mais desgaste político. Entre as principais modificações podemos destacar a eliminação da figura jurídica da pena de morte e da prisão perpétua e o restabelecimento do habeas corpus. Entre os aspectos bastante criticados estavam o fato de que ainda mantinha os “crimes de imprensa” sob a sua tutela e não na esfera de uma Lei de Imprensa

85 *Folha de São Paulo*, 28 de novembro de 1978, p. 07.

86 Disponível em: <<http://www.memorialdademocracia.com.br/card/sai-o-ai-5-entra-a-lsn-e-arbitrio-continua>>.

e os “assaltos a banco” passavam a ser julgados como crimes comuns, julgados pelo Código de Processo Penal⁸⁷.

Em Editorial do dia 29 de novembro de 1978, a *Folha* comentou que com a aprovação da nova Lei de Segurança Nacional o governo teria atingido o seu objetivo e adotado uma postura crítica, comentando que a nova LSN poderia ser legal, mas não legítima, não sendo um instrumento para o futuro democrático⁸⁸. Apontava também que era necessário visualizar para além da lei, atentando para a “teoria de segurança” que era implementada, baseada em uma filosofia onde uma vaga ideia de segurança estaria acima da “Nação”. Nessa situação, a lei proporia uma sociedade tutelada, onde a oposição estaria sempre sob suspeita de ser perigosa para a paz nacional.

Por fim, a *Folha* destacou que a Associação Brasileira de Imprensa (ABI) e a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) passavam a dizer que construiriam um movimento para reformar a LSN aprovada. Um artigo em específico era fruto de bastante crítica das entidades: o de número 50, que permitia que o Ministro da Justiça apreendesse ou suspendesse jornais e revistas⁸⁹. Sobre essa questão também se manifestou o advogado José Carlos Dias, da Comissão de Justiça e Paz de São Paulo. Para ele a imprensa teria sido muito visada na elaboração da lei em função de seu papel central no processo de abertura democrática e que seria necessário uma lei de imprensa que garantisse a liberdade de expressão. Por fim, Dias reafirma que o principal problema era a permanência do ideário da Guerra Fria, elaborado pela Escola Superior de Guerra.

Com a série de modificações no final de 1978, aumentou o número de exilados que luraram por seus direitos e foram em busca da documentação necessária para regularizar o retorno, mesmo antes da aprovação da lei de anistia, em agosto de 1979. No próximo tópico, veremos mais detidamente esta questão.

87 A íntegra da nova LSN foi sancionada como lei 6.620, de 17 de dezembro de 1978. Para consultar texto aprovado na íntegra ver o livro: *Nova Lei de Segurança Nacional e Lei de Imprensa*. (Org.). Vox Legis. São Paulo, 1979.

88 *Folha de São Paulo*, 29 de novembro de 1978, p. 02.

89 *Folha de São Paulo*, 29 de novembro de 1978, p. 08.

2.2 A volta dos exilados e o problema da obtenção de passaportes

Antes mesmo da aprovação da lei de anistia, em agosto de 1979, haviam exilados tentando o retorno ao país. Veremos que isso ocorreu no final do ano de 1978. No entanto, as dificuldades envolvendo a obtenção de documentos eram grandes, o que não impediu a atuação no sentido de cobrar as autoridades. No início deste capítulo trataremos de como algumas dessas dificuldades encontradas pelos exilados no retorno foram abordadas no jornal *Folha de São Paulo*, tanto em notícias envolvendo a luta pela obtenção do direito ao passaporte, quanto em opiniões de colunistas sobre a forma como o governo estava tratando a questão.

Antes de entrar na análise das matérias, lembraremos que a atuação dos exilados no exterior foi fundamental para a crítica à ditadura. No nosso caso é de interesse especial destacar que estas denúncias sobre a forma como estavam sendo tratados os brasileiros que precisavam regularizar os seus documentos deixavam claro o caráter de perseguição política da ditadura. As organizações no exterior foram de tipos variados, seja nos sujeitos envolvidos, sejam nas formas de estruturar a sua atuação. No terceiro capítulo falaremos mais detidamente sobre a organização dos exilados em prol da anistia no Brasil e no exterior. No momento, somente destacamos que em relação aos Comitês Brasileiros pela Anistia na Europa, em função da Conferência de Roma, realizada em junho de 1979, existiam 30 Comitês de Anistia no exterior, criados a partir de 1975, dirigidos por exilados brasileiros e por personalidades estrangeiras. Os Comitês eram os seguintes: Itália, Estocolmo-Suécia, Gotemburgo-Suécia, Lund-Suécia, Malmo-Suécia, Ulm-Suécia, Noruega, Dinamarca, Amsterdam-Holanda, Rotterdam-Holanda, Genebra-Suíça, Lausanne-Suíça, Londres-Inglaterra, Paris-França, Berlim-RDA, Berlim-RFA, Colônia-RFA, Lisboa-Portugal, Coimbra-Portugal, Funchal-Madeira, Bélgica, União Soviética, Hungria, Argélia, Polônia, Nova York-EUA, Costa Rica, Ontário-Canadá e México⁹⁰.

90 GRECO, Heloísa. *Dimensões fundacionais da luta pela anistia*. 2003. 559 f. Tese. (Doutorado em História) – Departamento de História da FAFICH, UFMG, Belo Horizonte., p. 154.

Em um texto escrito em novembro de 1978, na cidade de Estocolmo, Suécia, o então exilado Fernando Gabeira comentou que a falta de passaporte teve forte potencial de sensibilização dos europeus para a situação que viviam os brasileiros no exterior, de modo que o tema acabou virando uma campanha pela conquista do documento⁹¹. Gabeira também comentou que o SNI teria uma opinião de que a concessão de passaporte para os exilados seria uma forma de ampliar a sua mobilidade internacional, o que fortaleceria o que a ditadura denominava de “campanha contra o Brasil”.

Vejam, então, como essas questões foram destacadas na *Folha de São Paulo* no final do ano de 1978.

No mês de novembro de 1978, em torno de 100 brasileiros exilados no exterior enviaram ao ministro das Relações Exteriores, Azeredo da Silveira, uma solicitação exigindo a retomada dos seus direitos como cidadãos do país. Além do mais, questionaram o governo sobre a possível existência de uma lista com 952 pessoas com impedimentos nas embaixadas, consulados e aeroportos. A *Folha de São Paulo* registrou que neste documento eles traziam questionamentos sobre questões como: “Se a existência de tal índice é verdadeira, quais os critérios que nortearam a organização? Foi feita com base em sobrenomes? Existem nomes de mortos ou de menores? É uma lista permanente ou provisória? Quais as normas para a substituição, alteração ou retirada de nomes? Pode-se esperar diante do esclarecimento da opinião pública que agora ocorre no Brasil, a supressão definitiva de tal lista que, num resquício medieval, feria cidadãos já julgados e até mesmo mortos e seus parentes?”⁹²

Enquanto isso, uma outra ação era protagonizada por exilados na Bélgica: no Consulado Geral da Antuérpia, exilados entregaram, no dia 22 de novembro, uma petição coletiva para a concessão de passaportes. Essa informação foi obtida pela imprensa através de uma carta enviada pelo Comitê Belga pela Anistia no Brasil à seção mineira do CBA. Na carta, havia uma preocupação em deixar clara a representatividade do Comitê Belga, tendo como “patronos várias

91 GABEIRA, Fernando. *Carta sobre a anistia*. Rio de Janeiro: Codecri, 1978, p. 16-17.

92 *Folha de São Paulo*, 11 de novembro de 1978, p. 11.

personalidades do mundo político e intelectual belga” e que vêm trabalhando para a denúncia no exterior das práticas autoritárias do governo brasileiro⁹³. Parece aqui haver uma ação coordenada, visto que a *Folha* noticiou que no mesmo dia, membros do Comitê Brasileiro pela Anistia, Movimento Feminino pela Anistia e União Brasileira de Mães entregaram na representação do Itamaraty no Rio de Janeiro, uma carta ao ministro Antônio Azeredo da Silveira solicitando a concessão de passaporte a 25 exilados na Bélgica⁹⁴. O grupo acabou não sendo recebido pelo ministro, que estava em reunião. O documento foi recebido pelo agente de portaria. Os manifestantes chegaram ao Itamaraty com faixas defendendo anistia ampla, geral e irrestrita e concessão de passaportes para os estrangeiros. O documento explicitou a dificuldade de locomoção dos exilados em função da negativa do “verdadeiro documento de identidade nacional”, no caso o passaporte.

No início de janeiro de 1979, o porta-voz do Itamaraty, Luiz Felipe Lampreia, informou que desde o dia 03 de janeiro as embaixadas e consulados brasileiros teriam autonomia para emitir passaportes e títulos de nacionalidade a brasileiros banidos, exilados ou asilados. O título de nacionalidade era um documento que apenas permitia a entrada no país e deveria ser concedido em até 24 horas. Já o passaporte aos que tinham interesse em permanecer no exterior seria concedido em até três dias. Nesse mesmo dia, o Itamaraty havia solicitado à Polícia Federal uma lista das pessoas no exterior que tivessem sido condenadas ou que estivessem respondendo a algum tipo de processo.

Embora a concessão de passaportes parecesse ser a política oficial, temos indícios de que esse processo de aquisição do documento não vinha se efetivando de maneira tão simples⁹⁵. No dia 05 de janeiro, por exemplo, o Comitê Brasileiro pela Anistia recebeu ligações, no Rio de Janeiro, de exilados na Suécia que continuavam encontrando empecilhos para a obtenção e renovação de passaportes nos serviços consulares.

93 *Folha de São Paulo*, 22 de novembro de 1978, p. 11.

94 *Folha de São Paulo*, 23 de novembro de 1978, p. 10.

95 *Folha de São Paulo*, 04 de janeiro de 1979, p. 01.

Ainda sobre esse assunto, no dia 11 de fevereiro, Dalmo Dallari escreveu um texto na seção “*Tendências/Debates*” da *Folha*, expondo que as dificuldades para a obtenção de documentos continuavam mesmo após o fim dos atos institucionais e complementares e do banimento⁹⁶. Portanto, a normalidade constitucional esperada para a entrada e saída de pessoas do país com as mudanças na legislação não estaria ocorrendo. Para tal citou que a imprensa havia divulgado uma lista com oito pessoas proibidas de retornar e que os passaportes e o comprovante de pedido do passaporte continuavam a ser negados, o que teria se verificado pelo menos na Suécia, na França, na Bulgária e na República Federal Alemã. Isso, segundo Dallari, levaria à possibilidade de o Ministério das Relações Exteriores não ter repassado as informações às embaixadas. O que estaria sendo entregue era um documento com timbre francês *Embassade du Brésil*, dando a ele o nome de “Título de nacionalidade” que, segundo Dallari, nenhuma lei previa como substituto do passaporte, sendo suficiente apenas para que as empresas aéreas aceitassem o passageiro em voos para o Brasil.

Interessante nos determos um pouco no caso das crianças nesse processo. Dallari citou um caso na Suécia onde uma criança conseguiu o título de nacionalidade, enquanto seu irmão não havia conseguido. Para Dallari, ficou a impressão de que o governo pretendia atrasar o retorno de exilados através da dificuldade para os pais conseguirem os documentos para os filhos. Em sua tese de doutorado, Teresa Marques já nos mostrou que uma das principais reivindicações dos comitês na Europa foi a campanha pelo passaporte e pelo registro dos filhos dos exilados⁹⁷. Fernando Gabeira também salientou que o principal fator que emocionava os europeus na luta pelo passaporte era o fato de que o documento também era negado às crianças, seguindo a lógica “os filhos dos inimigos do governo são considerados inimigos também e tratados como tal”⁹⁸. Voltando a Dalmo Dallari, destacamos que ele comentou que era ilegal a recusa do passaporte e a troca pelo título de nacionalidade. Além do mais, muitos exilados ficaram inseguros em retornar com esse documento e serem presos ao desembarcar no Brasil. Com relação a essas dificuldades

⁹⁶ *Folha de São Paulo*, 11 de fevereiro de 1979, p. 03.

⁹⁷ MARQUES, op. cit. p. 200.

⁹⁸ GABEIRA, op. cit, p. 17.

enfrentadas pelos exilados na obtenção do passaporte, o Itamaraty justificou que o atraso se daria em função de que aguardava lista do Superior Tribunal Militar com pessoas indiciadas, processadas ou asiladas, visto que essas pessoas não teriam o direito de receber o passaporte válido por 90 dias⁹⁹. Ou seja, o argumento do governo é de que haveria um cuidado para que pessoas que não tivessem o direito viessem a ganhar o documento.

A *Folha* também salientou que o advogado Idibal Piveta fez um levantamento e posteriormente denunciou que, pelo menos, seis embaixadas do Brasil no exterior ainda não estavam fornecendo documentos no prazo de três dias, conforme havia prometido o porta-voz oficial do Itamaraty, Luís Felipe Lampreia¹⁰⁰. Segundo levantamento de Piveta, as embaixadas de Paris, Estocolmo, México, Lisboa, Lima e Moscou receberam um montante de 165 pedidos de documentos, que até o momento não haviam sido atendidos. Somente as representações brasileiras em Quito e Panamá haviam fornecido dois passaportes cada uma, dentro do prazo previsto. Em 04 de janeiro, lembrava a *Folha* que, conforme circular de Lampréia, as orientações para as embaixadas eram as seguintes: entrega imediata de passaporte para todos os menores que solicitassem; expedição de passaporte em três dias, válidos por três meses e possibilidade de renovação posterior para todos os que não estivessem respondendo a nenhum processo; entrega de certidão de nacionalidade no prazo de 24 horas para todos que solicitassem. No entanto, o advogado comentou que saberia de mais ou menos 70 casos não atendidos. Ainda segundo Piveta, a embaixada de Estocolmo teria negado em torno de 50 pedidos; a do México, 6; de Lisboa, 8; de Lima, 1 e de Moscou, 20. A *Folha* ainda lembrou o caso de Cuba, onde a embaixada da Suíça era a responsável pelos interesses do Brasil, tendo recebido 10 pedidos de documentação. Como os funcionários não teriam competência para decidir, os processos foram encaminhados ao Ministério das Relações Exteriores, em Brasília¹⁰¹.

Também nos chamou a atenção uma solicitação feita por Orestes Quércia, senador pelo MDB, ao Ministro das Relações Exteriores para que fosse concedido o passaporte do exilado

99 *Folha de São Paulo*, 13 de fevereiro de 1979, p. 08.

100 *Folha de São Paulo*, 15 de fevereiro de 1979, p. 07.

101 *Folha de São Paulo*, 15 de fevereiro de 1979, p. 07.

Antônio Bandeira Rangel, ex-líder estudantil, que se encontrava em Nova York, inclusive já com a passagem para o Rio de Janeiro no dia 20 do mês de fevereiro de 1979. A solicitação deste documento já havia sido realizada por Terezinha Zerbini, do CBA, em novembro de 1978, mas diante da falta de resposta oficial, invocou o senador. Rangel estava exilado há oito anos, tendo passado por países como o Chile, Canadá, Portugal e Estados Unidos¹⁰².

As reivindicações dos exilados foram surtindo efeito ao longo do primeiro semestre de 1979. Na metade do mês de abril, por exemplo, o Ministério das Relações Exteriores autorizou a embaixada de Moscou a conceder passaportes a dois exilados, Ernesto Augusto Bernardi e Maria Ifigênia de Carvalho¹⁰³.

Até o momento, podemos afirmar que os exilados e os seus apoiadores foram ativos no processo de luta contra a ditadura e em defesa da anistia, das liberdades democráticas e da cidadania política. Entre os elementos básicos para a cidadania está o direito de ir e vir dentro e fora de seu país, assunto que foi pautado através da luta pela obtenção do passaporte dos exilados e dos seus filhos. A fonte jornalística analisada nos permite afirmar que, ao contrário das informações do governo, os exilados estavam enfrentando dificuldades em conseguir a sua documentação, o que pode ter sido uma estratégia do governo de adiar o máximo possível a volta dos exilados, ou, pelo menos, de ganhar tempo para analisar a situação dos que estavam interessados no retorno, visto que a ditadura estava preocupada com o andamento do processo de transição política. Notamos também que as estratégias para pressionar a ditadura a conceder a documentação foram variadas, sendo utilizadas desde a mobilização dos exilados e apoiadores até a atuação de parlamentares e que, aos poucos, os avanços foram sendo conquistados.

102 *Folha de São Paulo*, 15 de fevereiro de 1979, p. 07.

103 *Folha de São Paulo*, 17 de abril de 1979, p. 10.

2.3 Problemas enfrentados pelos exilados no e após o desembarque no Brasil

Entre o final de 1978 até o período posterior à aprovação da lei de anistia, em agosto de 1979, passaram a ser frequentes as notícias do desembarque de exilados nos aeroportos brasileiros, sendo que vimos no capítulo 1 que esses acontecimentos inclusive marcaram pessoalmente a historiadora e pesquisadora do exílio, Denise Rollemberg. Neste momento da pesquisa, traremos alguns exemplos retratados no jornal *Folha de São Paulo* deste retorno e das dificuldades enfrentadas na ocasião.

No mês de fevereiro, desembarcou no Rio de Janeiro Iracema Melo Cerqueira e seu filho, vindos do Panamá¹⁰⁴. Ela deu declarações de que seu marido, o deputado cassado Benedito Cerqueira – PTB/RJ, somente retornaria ao país se tivesse garantias de que não seria preso ao chegar. Benedito foi condenado a 12 anos de prisão por ser acusado de participar da revolta dos marinheiros na sede do Sindicato dos Metalúrgicos do Rio, tendo sido cassado em 1964, na mesma lista que Leonel Brizola e João Goulart. Naquela ocasião, se asilou na embaixada da Iugoslávia, indo para Belgrado, depois para a Tchecoslováquia, onde permaneceu por seis anos, depois ficando no Chile até 1973, e enfim no Panamá. A notícia não abordou a atuação profissional de Iracema, se sobressaindo apenas como referencial ao marido.

Um dos fatores que dificultava o retorno dos exilados era a possibilidade de reabertura dos processos. Esse foi o caso da ex-banida cearense Vera Maria Rocha Pereira, condenada pela Auditoria da 7ª CJM em setembro de 1970 por crimes contra a segurança nacional, previstos nos artigos 43 e 46 da Lei de Segurança Nacional vigente: reorganização de partido político e importação de armas de fogo privadas das Forças Armadas¹⁰⁵. Ela foi uma das presas políticas libertadas (grupo dos 70) com o sequestro do embaixador suíço no Brasil, Giovanni Bucher, e enviada ao Chile.

104 *Folha de São Paulo*, 03 de fevereiro de 1979, p. 06.

105 *Folha de São Paulo*, 03 de fevereiro de 1979, p. 06.

Outro caso de abertura de processo no retorno e de bastante repercussão na mídia foi o da freira católica Maurina Borges da Silveira, conhecida como “Irmã Maurina”. A religiosa foi diretora de um orfanato para meninas em Ribeirão Preto, o Lar Santana, que ficava localizado no interior de São Paulo. Ela foi presa em outubro de 1969, acusada de proteger militantes da Frente Armada de Libertação Nacional (Faln), que realizavam reuniões no porão do Lar Santana. No entanto, pelas descrições do fato consta que a mãe não sabia que aquele grupo de jovens era formado por militantes políticos¹⁰⁶.

No ano de 1970, Maurina esteve entre as banidas a partir da troca realizada com o sequestro do embaixador japonês Nobuo Okuchi, uma ação realizada pela Vanguarda Popular Revolucionária. Foi então, para o México. Uma reportagem da *Folha* comentou que ela pretendia voltar ao Brasil para visitar parentes no mês de fevereiro de 1979¹⁰⁷. A informação foi repassada por D. Paulo Evaristo Arns, que se encontrava em Puebla, no México. O arcebispo disse que, após a visita, ela pretendia voltar ao México, onde também lecionava. D. Paulo também recebeu documento de exilados no México, onde expõem, principalmente, a dificuldade com a obtenção de passaporte. Segundo Arns, os exilados no México vinham demonstrando “comportamento exemplar”, o que justificaria um novo olhar por parte do governo.

O juiz Nelson da Silva Machado Guimarães, da 2ª Auditoria Militar, no mês de março de 1979, instaurou um processo contra a mãe Maurina, que acabara de voltar de exílio de 9 anos no México, na primeira quinzena do mesmo mês¹⁰⁸. A primeira audiência foi marcada para o dia 15 de março, sendo que ela responderia ao processo em liberdade. Ao final do processo, o Conselho Permanente de Justiça da 2ª Auditoria do Exército de São Paulo absolveu Maurina, com base no artigo 439 do Código de Processo Penal Militar – Decreto Lei 1.002, de 21 de outubro de 1969¹⁰⁹. Na ocasião, o advogado José Carlos Dias lembrou que muitos estavam na mesma

106 CRUZ, Elaine Patrícia. História sobre mãe Maurina é a mais emblemática da Ditadura Militar, diz pesquisadora. Disponível em: <<http://memoria.ebc.com.br/agenciabrasil/noticia/2013-10-21/historia-sobre-madre-maurina-e-mais-emblematica-da-ditadura-militar-diz-pesquisadora>>.

107 *Folha de São Paulo*, 07 de fevereiro de 1979, p. 08.

108 *Folha de São Paulo*, 13 de março de 1979, p. 08.

109 Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/De11002.htm>.

situação que Maurina, mas que não poderiam mais viver a absolvição, pois “são hoje apenas memória”, referindo-se aos que já estavam mortos¹¹⁰. Ao final do processo, Dias comentou ser importante que esses erros não acontecessem mais e que para isso era necessário lembrar “os desmandos e violências praticados pela polícia e por todos os órgãos repressivos.”

No mês de fevereiro, foi noticiado que Vladimir Palmeira, ex-presidente da União Nacional dos Estudantes, que foi condenado a dois anos de prisão e banido do país no ano de 1970, pretendia retornar ao Brasil no mês de junho, momento em que teria concluído o curso de Economia, que realizava na Bélgica¹¹¹. Segundo a *Folha*, a informação foi dada por Guilherme Palmeira, seu irmão, recém-eleito governador de Alagoas, após conversa com Geisel. Segundo Guilherme, Vladimir cogitou retornar em janeiro, quando foi revogado o seu banimento, mas optou por concluir o curso antes do retorno. Além desta condenação, Vladimir possuía dois processos na Justiça Militar, relativos à participação de encontros estudantis clandestinos, que não haviam sido julgados ainda.

O exilado Acácio Francisco de Araújo, voltou de Paris e foi preso no Rio¹¹². Integrantes do CBA e o advogado Paulo Goldrajch não o viram, embora aguardassem o seu desembarque. Acácio deu depoimento sobre suas atividades no exterior e foi liberado. O delegado da Polícia Federal disse que esse tipo de prisão era rotina, pois ele tinha saído do país sem passaporte e voltou só com o título de nacionalidade. O baiano saiu do Brasil no começo de 1973 aos 28 anos. Ele era técnico agrícola e trabalhou como torneiro mecânico em Paris. Ao sair do Brasil, foi para o Chile e depois para a França. Outro exilado que desembarcou em fevereiro foi o José Benedito Nobre Rabelo, que saiu do país em 1969, após ser condenado a 1 ano e meio por distribuir panfletos em área industrial de Belo Horizonte. Viveu 4 anos no Chile. Depois da queda de Allende foi para a França, e depois para a Itália e Portugal, onde lecionou Sociologia e Economia na Universidade do Porto.

110 *Folha de São Paulo*, 30 março 1979, p. 07.

111 *Folha de São Paulo*, 14 de fevereiro de 1979, p. 06.

112 *Folha de São Paulo*, 15 de fevereiro de 1979, p. 08.

O outro exemplo que trazemos ocorreu no mês de março de 1979, quando Eder Sader e Maria Regina Sader, ex-professores dos Departamentos de Ciências Sociais e Geografia da Universidade de São Paulo (USP) respectivamente, voltaram ao Brasil ¹¹³. Segundo a *Folha*, os dois estavam exilados desde 1970, permanecendo no Chile até 1973, depois indo para a França. Eder Sader teve condenação de dois anos em 1972, sendo que a pena já estava prescrita quando da volta. A matéria não especificou a condenação e a pena de Maria Regina Sader.

Também retornou ao Rio o economista Maurício Dias David, que foi presidente do Diretório Acadêmico Candido Mendes ¹¹⁴. Segundo a *Folha* ele teria se “auto-exilado” no Chile em 1969, no momento em que foi atingido pelo decreto 477, tendo sido processado por liderar movimentos estudantis. Ficou no Chile até 1973, tendo ido para a Suécia. Antes de desembarcar no Galeão esteve duas semanas nos EUA, onde inclusive se encontrou com Brizola. Ele foi recebido pela mulher e pelo filho, que haviam retornado 15 dias antes dele.

Também foi bastante noticiado o caso de Nelson Chaves dos Santos. O CBA e o escritório do advogado Modesto da Silveira foram informados por ligação anônima de que o ex-banido Nelson Chaves dos Santos teria entrado de forma clandestina no país e fora preso ¹¹⁵. Também foram informados de que ele manteve contato com a ex-namorada Regina Coeli di Biasi e que agentes se preparavam para prendê-la. Nelson pertenceu à VPR, tendo sido preso em janeiro de 1969, indicado em IPM por “subversão” e “terrorismo”. Em 1971, foi trocado pelo embaixador suíço Giovanni Enrico Bucher. Após ser informada pelo porteiro do prédio que estava sendo procurada por homens armados, Regina procurou o CBA e o escritório de Modesto da Silveira. A imprensa acompanhou o caso. Em outra notícia foi relatado que o ex-banido Nelson Chaves dos Santos ¹¹⁶ continuava preso e incomunicável no DOPS de Belo Horizonte. Nelson estaria doente, tuberculoso. Também haveria boatos de que Regina Coelmi, que fez a denúncia da prisão de Nelson, também poderia estar presa, segundo CBA e MFPA.

¹¹³ *Folha de São Paulo*, 11 de março de 1979, p. 14.

¹¹⁴ *Folha de São Paulo*, 26 de abril de 1979, p. 08.

¹¹⁵ *Folha de São Paulo*, 15 de março de 1979, p. 10.

¹¹⁶ *Folha de São Paulo*, 19 de março de 1979, p. 04.

Sequencialmente, o advogado de presos políticos e presidente do CBA de São Paulo, Luiz Eduardo Greenhalgh, informou que Nelson Chaves não havia sido torturado e disse que isso não era uma dádiva, mas uma conquista democrática¹¹⁷. Com o encontro entre os dois foi quebrada a incomunicabilidade antes do prazo de oito dias, estabelecida pela nova LSN. Os advogados tentariam a revogação de sua prisão preventiva, decretada no período do banimento. A irmã de Nelson, que não o via há 10 anos, comentou que não pôde conversar com ele, apenas abraçá-lo e cumprimentá-lo. Posteriormente, Maria Chaves visitou Néelson Chaves no DOPS de Belo Horizonte. A sua namorada, Regina Coeli, também o visitou. Já uma comissão de parlamentares e do CBA de Minas Gerais não conseguiu visitá-lo¹¹⁸. A Polícia Federal lançou nota sobre as prisões de Belo Horizonte (os outros presos eram a cientista Zilda Engrácia Gama Oliveira e a universitária Maria de Fátima Oliveira), dizendo que seguia o inquérito policial que apurava a organização do MR-8. Sobre Nelson Chaves, a nota comentava que ele foi preso e processado em 1969, trocado pelo embaixador suíço, tendo retornado de forma clandestina ao Brasil em 1975 e preso no Rio de Janeiro. Segundo a Polícia Federal, em seu apartamento teriam sido encontrados documentos falsos e “farta literatura subversiva”. As mesmas acusações caíam sobre Maria de Fátima.

Mesmo próximo da aprovação da anistia os interrogatórios nos aeroportos geravam polêmica. Em matéria do mês de julho da *Folha* foi destacado que o ministro da Justiça, Petrônio Portela, teria confirmado ordens do governo para suspensão dos interrogatórios nos desembarques dos exilados, no aeroporto do Galeão, Rio de Janeiro¹¹⁹. No entanto, em matéria da *Folha* foi destacado que o presidente do Diretório Central dos Estudantes da Universidade Federal da Bahia (UFBA), Rui César, ao voltar da Europa, teria sido interrogado.

Muitos exilados acabaram sendo julgados e absolvidos. Vejamos alguns exemplos: o ex-banido Aluízio Ferreira Palmar, que constava na lista de mortos pela ditadura do CBA, foi

117 *Folha de São Paulo*, 20 de março de 1979, p. 12.

118 *Folha de São Paulo*, 23 de março de 1979, p. 05.

119 *Folha de São Paulo*, 12 de julho de 1979, p. 04.

julgado no mês de março de 1979 pelo Conselho Permanente da Justiça da 1ª auditoria da Marinha e foi absolvido por unanimidade, em processo sobre o MR-8¹²⁰.

A decisão levou em consideração que os delitos já haviam sido examinados em outro processo, também sobre as atividades no MR-8, quando ele já havia sido condenado em 29 de agosto de 1970, antes mesmo do banimento, acompanhado de outras 19 pessoas.

Em outro julgamento noticiado pela *Folha* foram absolvidos os ex-banidos Liszt Benjamin Vieira e Fausto Machado Freire¹²¹. A matéria comentou que, na ocasião, os dois estavam morando em Paris. O processo deles foi julgado pelo Conselho Permanente de Justiça da 1ª Auditoria da Marinha. Ambos estavam residindo em Paris no momento e tinham sido acusados no ano de 1969 por participar de organização clandestina revolucionária, tendo sido enquadrados pela Lei de Segurança Nacional.

Em suma, podemos perceber que o desembarque no Brasil deu-se sobre diferentes perspectivas. Alguns optavam por adiar o retorno para terminar sua formação intelectual na Europa, sendo que muitos tiveram acesso às melhores universidades da Europa, outros arriscavam a vinda antes, inclusive de forma clandestina. Importante destacar também que o desembarque nos aeroportos brasileiros, geralmente, não era sinônimo de liberdade garantida, visto que era bem comum a Polícia Federal realizar interrogatórios e que muitos exilados tinham medo de retornar e serem presos por processos que ainda respondiam na Justiça Militar, mesmo com os advogados de defesa alegando que o banimento já era equivalente ao cumprimento da pena a que tinham sido condenados.

Por fim, destacamos que com o fim do AI-5 e com a possibilidade de ser solicitado habeas corpus abriu-se um novo espaço de atuação e reivindicação dos direitos de ampla defesa, mesmo com as denúncias de que a ditadura não estava, na prática, respeitando esse direito. O direito de

120 *Folha de São Paulo*, 30 de março de 1979, p. 07. Também cabe destacar que a matéria fala que o militante constava da lista de mortos do CBA, no entanto, em pesquisas na Internet, obtive a informação de que ele retornou ao Brasil de forma clandestina em maio de 1979, permanecendo vivo. Informações obtidas em: <<https://br.noticias.yahoo.com/blogs/claudio-tognolli/aluizio-palmar-amigo-lamarca-e-ex-guerrilheiro-mant%C3%A9m-172013170.html>>.

121 *Folha de São Paulo*, 25 de abril de 1979, p. 08.

habeas corpus foi utilizado tanto para buscar resolver a situação de um indivíduo quanto para a busca de uma solução coletiva para os exilados.

2.4 Utilização do *habeas corpus*, após o fim do AI-5

Entre os principais avanços na legislação que abriram espaço para a atuação dos exilados é importante destacar a possibilidade de utilização do habeas corpus, a partir do fim do AI-5. Comentaremos a seguir alguns casos.

O ex-exilado, sociólogo Antônio Rangel Torres Bandeira, ex-presidente do Caco – Centro Acadêmico Cândido de Oliveira¹²², da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio de Janeiro, que voltou dos EUA em 21 de fevereiro, pediu habeas corpus no Superior Tribunal Militar contra o DOPS e a Polícia Federal, que pretendiam interrogá-lo, embora não estivesse com nenhuma pendência na justiça¹²³. Na petição, os advogados Modesto da Silveira e Luís Celso Soares de Araújo comentaram que, ao retornar ao país, Bandeira fora detido por cinco horas pela PF, sem qualquer justificativa. Além do mais, conforme foi noticiado pela *Folha*, fora intimado a comparecer à DPF no dia 02 de março sem especificação dos motivos, o que para os advogados seria abuso de autoridade.

Os advogados de Flávio Tavares também utilizaram o recurso do habeas corpus a seu favor, sendo a solicitação realizada na Auditoria da 4ª Circunscrição Judiciária Militar, em Juiz de Fora¹²⁴. Eles justificaram que Tavares cumpriu a pena imposta em 05 de setembro de 1969, ao longo dos nove anos, três meses e vinte e quatro dias em que esteve no exílio. Como estava

122 Mais informações sobre a história do CACO pode ser obtida em:

<[http://cpdoc.fgv.br/sites/default/files/verbetes/primeira-republica/CENTRO%20ACAD%C3%8AMICO%20C%82NDIDO%20DE%20LIVEIRA%20\(CACO\).pdf](http://cpdoc.fgv.br/sites/default/files/verbetes/primeira-republica/CENTRO%20ACAD%C3%8AMICO%20C%82NDIDO%20DE%20LIVEIRA%20(CACO).pdf)>

123 *Folha de São Paulo*, 06 de março de 1979, p. 07.

124 A experiência de Flávio Tavares no exílio durante a ditadura pode ser conhecida através de um livro de memórias intitulado *Memórias do esquecimento*. São Paulo: Globo, 1999.

acontecendo com outros, o seu processo foi reaberto após a extinção do decreto de banimento, que passou a valer em janeiro de 1979¹²⁵.

Por fim, o último exemplo de utilização do habeas corpus como forma de defesa que localizamos nas páginas do periódico analisado, nesse período, foi o do ex-banido Lúcio Flávio Regueira, que fez a solicitação no dia 02 de abril ao STM¹²⁶. Importante ressaltar que foi um pedido de habeas corpus coletivo, visando beneficiar os 115 banidos que ainda se encontravam no exterior e que ainda respondiam por ações penais na Justiça Militar desde a época do banimento. Essa discussão ocorreu em função de que no Ato Institucional nº. 13 constava que enquanto o réu permanecesse banido “suspende-se o processo ou a execução da pena que porventura esteja respondendo ou condenado o banido, assim como a prescrição da pena ou da condenação”¹²⁷. Os advogados de Regueira passaram a sustentar que o banimento no Brasil sempre foi considerado como pena, assim sendo, desde o Código Penal de 1830 até a Constituição republicana de 1891, que lhe pôs fim. Além do mais, como pena o banimento teria sido conceituado nos atos institucionais número 13 e 14, em um dispositivo da Constituição que valeu até o dia 31 de dezembro de 1978 e na Emenda Constitucional número 11, que novamente lhe colocou fim. Caso esta tese, que defendia que o banimento já era cumprimento de pena, fosse vitoriosa, os banidos que se encontravam fora do país poderiam retornar. No caso de Regueira, os advogados ainda sustentaram que ele já estivera preso durante oito anos e dez meses e que a pena máxima que teria recebido por tentar reconstruir uma entidade proscrita, no caso a Dissidência Comunista da Guanabara, conforme a LSN, seria de oito anos.

A matéria citada acima ainda comentou que dos 130 banidos, cinco já estavam de volta ao país naquele momento: Lúcio Flávio Uchoa Regueira, Irmã Maurina, Maria Nazaré Cunha da Rocha, Nelson Chaves dos Santos e Ricardo Zaratini. Outros três já estavam mortos: Angelo Pezzuti, por acidente em Paris; frei Tito e Maria Auxiliadora Barcelos, que se suicidaram;

125 *Folha de São Paulo*, 23 de março de 1979, p. 07.

126 *Folha de São Paulo*, 03 de abril de 1979, p. 07.

127 Para acessar o ato institucional número 13, consultar link do Senado. Disponível em:

<<http://legis.senado.gov.br/legislacao/ListaPublicacoes.action?id=195762>>.

estariam mortos, mas faltando comprovação de tal, Carlos Eduardo Fleury, Geová, Aderbal Coqueiro; e desaparecidos o major Cerqueira, João Batista Rita, Aluísio Palmar e Gauchão. Isso segundo informações de Regueira.

Dos exemplos de solicitação de habeas corpus apresentados, concluímos que durante o retorno ao Brasil os exilados continuavam com muitas incertezas, especialmente quanto aos seus problemas com a justiça militar e que o uso do habeas corpus foi uma ferramenta que esses militantes (individual ou coletivamente) e seus advogados se apropriaram, utilizando-o como forma de defesa.

No próximo tópico deste trabalho serão analisadas as dificuldades de três lideranças exiladas que ganharam mais destaque nas páginas impressas da *Folha de São Paulo*: Leonel Brizola, Luís Carlos Prestes e Miguel Arraes. Os motivos pelos quais eles foram mais abordados pela grande imprensa serão trabalhados no terceiro capítulo.

2.5 Dificuldades enfrentadas pelos exilados “famosos”

A cidade de Montevidéu, no Uruguai, foi o principal destino dos exilados brasileiros logo após o golpe de 1964. Esse também foi o caminho traçado por Leonel Brizola naquele momento¹²⁸. A ditadura brasileira exigiu do Uruguai a expulsão do político brasileiro do país, visto que era acusado de organizar guerrilhas em território brasileiro. O governo uruguaio não o expulsou, mas o confinou no balneário de Atlântida, próximo de Montevidéu, onde recebeu a visita de muitos políticos e militantes.

Mas, no mês de setembro de 1977, já na vigência da ditadura uruguaia, Brizola acabou sendo expulso do Uruguai e foi acolhido pelo governo dos Estados Unidos, em uma fase em que

¹²⁸ O relato sobre o exílio de Brizola no Uruguai será feito com base no livro BRIGAGÃO, Clóvis; RIBEIRO, Trajano. *Brizola*. São Paulo: Paz e Terra, 2015, p. 31-38.

Jimmy Carter estava adotando uma política mais consistente de direitos humanos¹²⁹. De acordo com Brigagão e Ribeiro, a sua saída do Uruguai foi um processo bem tenso. Após ser informado de que precisaria sair do país, os militares uruguaios lhe deram cinco dias para partir e não falaram os motivos da necessidade de saída. O Ministério das Relações Exteriores do Uruguai lhe concedeu um *título de viaje* (título de viagem) válido por um dia, um documento emitido em circunstâncias especiais onde há pessoas em situação de perda da cidadania. No entanto, a ditadura brasileira não concedia os passaportes de Brizola e de Neusa para a viagem aos EUA. A diplomacia dos EUA não concedia asilo nas suas embaixadas no exterior, mas em casos onde era avaliado que o sujeito estivesse sofrendo perseguição injusta podia ser concedido o “refúgio temporário”, o que acabou acontecendo com Neusa e Brizola.

O próximo desafio foi como colocar o casal nos EUA, levando em consideração que o país não concedia asilo político enquanto as pessoas estivessem em outro país¹³⁰. Primeiro era necessário entrar nos EUA com um visto ou custódia pré-arranjada para aí então solicitar ao setor de imigração o status de refugiado político enquanto a questão era julgada, o que podia demorar bastante tempo. Pensando nisso, o responsável pela embaixada americana no Uruguai solicitou que seu título de viagem fosse válido por 30 dias. A outra exigência para que o governo americano desse o visto era que Brizola e Neusa conseguissem a garantia de um destino para irem após o vencimento do visto temporário, o que foi resolvido com a confirmação de que o governo de Portugal os receberia com passaporte português, permanecendo no país após o esgotamento do prazo de refúgio temporário concedido pelos EUA. Por fim, foi necessário tirar o nome de Brizola da relação de pessoas proibidas de entrar nos EUA, presente no aeroporto John Kennedy, na cidade de Nova York.

Após a saída do país latino-americano, em setembro de 1977, Brizola e Neusa permaneceram em Nova York até janeiro de 1978¹³¹. Depois seguiram para Lisboa, em Portugal,

129 BRIGAGÃO, Clóvis; RIBEIRO, Trajano. *Brizola*. São Paulo: Paz e Terra, 2015, p. 29-36.

130 *Ibidem*, p. 36-38.

131 VAINFAS, Ronaldo. A luz própria de Leonel Brizola: do trabalhismo getulista ao *socialismo moreno*. In: FERREIRA, Jorge; FILHO, Daniel Aarão Reis (Orgs.). *As esquerdas no Brasil: revolução e democracia (1964-...)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007, p. 490-494.

onde Brizola colocou as suas energias na reorganização do PTB, enquanto aguardava a lei de anistia ser aprovada e articulava o seu retorno ao Brasil, que de fato ocorreria em 06 de setembro de 1979, desembarcando na cidade de Foz do Iguaçu e se deslocando ao Rio de Janeiro.

Além dos discursos e entrevistas que realizava no exterior, Leonel Brizola procurou utilizar as vias legais para resolver a sua situação política¹³². A *Folha* ressaltou que no início de 1979, os ministros do Supremo Tribunal Militar teriam uma série de solicitações de habeas corpus para analisar. Entre os elas estaria o de Prestes, acusado de realização de um Congresso do PCB em Campinas, e Brizola. O responsável no Brasil por defender Leonel Brizola nos meios jurídicos foi o advogado Wilson Mirza.

No mês de fevereiro de 1979, Mirza aguardava um ofício do Itamarati ao STM sobre o período que Brizola esteve no Uruguai¹³³. No processo em questão ele era acusado de participar e organizar o Grupo dos Onze na região de Curitiba. Embora aguardasse resposta do Itamarati, Mirza teria se antecipado e conseguido com autoridades uruguaias a informação de que Brizola teria sido confinado a 300 km da fronteira entre os dois países por iniciativa do governo brasileiro.

O Ministro das Relações Exteriores, Azeredo da Silveira, enviou um ofício ao presidente do STM, almirante Hélio Leite. No documento, o Itamaraty informava o local onde Brizola morava no exílio no momento em que foi citado nos oito processos que somavam 42 anos de prisão. Wilson Mirza defendia que como o governo sabia o endereço de Brizola, a citação não deveria ser feita por edital, mas por carta rogatória, assim permitindo o direito de ampla defesa. O ofício explanava que Brizola esteve asilado no Uruguai entre 02 de junho de 1964 a 19 de setembro de 1977, tendo permanecido em Atlântida, no Uruguai, de 15 de fevereiro de 1965 a 13 de março de 1971, a pedido da própria ditadura brasileira. Wilson Mirza solicitou habeas corpus para anular a condenação de nove anos de prisão imposta pela Auditoria Militar de Curitiba, que

132 *Folha de São Paulo*, 04 de fevereiro de 1979, p. 04.

133 *Folha de São Paulo*, 01 de fevereiro de 1979, p. 05.

colocou Brizola como mentor do movimento guerrilheiro liderado pelo ex-coronel Jeferson Cardin.

A matéria recuperou a trajetória da questão, citando que o presidente do STM, Olímpio Mourão Filho, teria solicitado ao Itamarati cartas rogatórias para citar réus que estavam no Chile, México e Uruguai. No entanto, o chanceler Magalhães Pinto afirmou que não possuía pessoal qualificado nem verba para fazer as versões em espanhol. Assim sendo, o STM teria feito a citação por edital. Após essa decisão, Mirza decidiu, em 1968, requerer ao STF um habeas corpus em favor de Darcy Ribeiro, processado junto a Leonel Brizola. Na ocasião, o STF aprovou a ordem e orientou que a carta rogatória fosse expedida para Darcy Ribeiro. Posteriormente, o Procurador-Geral da Justiça Militar, Milton Menezes da Costa Filho, no parecer do habeas, afirmou que o mesmo não se aplicaria a Brizola em função de que teria saído do país como foragido, enquanto Darcy deixou como asilado¹³⁴.

O argumento de defesa de Brizola era de que ele fora citado quando deveria ser por carta rogatória, em função de que se encontrava fora do país em um local de sabedoria das autoridades brasileiras¹³⁵. A matéria comentou que se esse *habeas corpus* fosse concedido, Brizola estaria livre de todas as condenações visto que o mesmo teria ocorrido com todos os seus processos. Caso fosse negado, recorreria ao Supremo Tribunal Federal.

Ainda em 1979, o Procurador Milton Menezes referendaria a contrariedade ao habeas corpus de Brizola, afirmando que a não utilização da carta rogatória no seu caso era justificada pelo fato de que o Uruguai não poderia lhe conceder a extradição, visto que era processado por crime político¹³⁶. No mês de março Mirza retirou do STM o pedido de habeas corpus, alegando que a extinção das penas de Brizola poderia vir a partir da nova Lei de Segurança Nacional¹³⁷.

134 *Folha de São Paulo*, 15 de fevereiro de 1979, p. 06.

135 *Folha de São Paulo*, 14 de fevereiro de 1979, p. 06.

136 *Folha de São Paulo*, 17 de fevereiro de 1979, p. 05.

137 *Folha de São Paulo*, 11 de março de 1979, p. 04.

Ou seja, Brizola também aproveitou a possibilidade de utilização do habeas corpus para tentar fugir das penas que havia sido condenado. No entanto, o seu advogado, a ver que não obteria sucesso na tarefa, optou por mudar de estratégia e utilizar as mudanças da nova Lei de Segurança Nacional, embora a matéria do jornal não tenha especificado quais os artigos da nova lei seriam reivindicados. Dito de outra forma, as modificações na legislação ocorridas no final de 1978, abriram um novo caminho para a tentativa de Brizola de retornar ao Brasil.

O golpe de 1964 pegou de surpresa muitas lideranças da esquerda brasileira. Luís Carlos Prestes estava entre os que acreditavam que uma parcela do Exército pudesse estar do seu lado no momento de um possível confronto em 1964¹³⁸. Entretanto, não foi o que aconteceu: a polícia invadiu a sua casa em São Paulo no dia 09 de abril de 1964. Na ocasião ele já estava foragido, mas foram encontradas as chamadas “cadernetas de Prestes”, que foram a base para a instalação de um Inquérito Policial Militar (IPM). Devido à intensa perseguição que passou a sofrer, ele optou por deixar o país em fevereiro de 1971¹³⁹.

Na União Soviética, Prestes buscou acompanhar a situação conjuntural brasileira, bem como a situação do PCB, permanecendo seu secretário-geral. No entanto, as dificuldades enfrentadas foram grandes em função de que chegavam poucas informações e de que a ditadura brasileira não concedia o seu passaporte, fato que, inicialmente, o obrigava a transitar somente entre os países ligados ao mundo socialista. No final do ano de 1975, Prestes participou do I Congresso do Partido Comunista de Cuba, momento em que o governo de Cuba concedeu a Prestes e a Gregório Bezerra passaportes cubanos, de modo que os dois poderiam viajar para países fora das fronteiras do universo socialista, significando possibilidade, inclusive, de aumentar as denúncias da ditadura brasileira e da defesa de uma anistia ampla¹⁴⁰.

138 PANDOLFI, Dulce Chaves. A trajetória de Luís Carlos Prestes. In: FERREIRA, Jorge; FILHO, Daniel Aarão Reis (Orgs.) *As esquerdas no Brasil: revolução e democracia (1964-...)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007, p. 235-236.

139 A esposa de Prestes e os filhos menores estavam em Moscou desde o ano de 1970, conforme nota de rodapé encontrada em: PRESTES, Anita Leocádia. *Luiz Carlos Prestes: um comunista brasileiro*. São Paulo: Boitempo, 2015, p. 434.

140 PRESTES, Anita Leocádia. *Luiz Carlos Prestes: um comunista brasileiro*. São Paulo: Boitempo, 2015, p. 449-456.

Luís Carlos Prestes retornou ao país somente em 20 de outubro de 1979, após a promulgação da lei de anistia. No início de 1979, no entanto, ele já estava buscando informações sobre a documentação para a sua volta, como veremos a seguir.

Em entrevista por telefone ao correspondente da *Folha* em Paris, no mês de fevereiro de 1979, Luiz Carlos Prestes comentou que pretendia voltar ao país no médio prazo, tendo buscado um advogado para analisar a sua situação na Justiça Militar, bem como teria procurado as autoridades consulares em Moscou para a confecção de seu passaporte, mas que até o momento não havia obtido resposta¹⁴¹. Ele estava sem seu passaporte desde o ano de 1971, quando saiu do Brasil. Em outra ocasião, Luís Carlos Lampreia, porta-voz do Itamaraty, diria que naquele momento seria impossível o consulado de Moscou emitir o passaporte de Prestes, mas que lhe seria oferecido o “título de nacionalidade”¹⁴².

Sobre a possibilidade de retorno de Prestes ao país, o porta-voz do Palácio do Planalto, coronel Rubem Ludwig, comentou no começo de 1979 que poderia retornar desde que ao chegar ao Brasil prestasse contas com a justiça¹⁴³. Ludwig salientou também que Prestes estaria na mesma categoria que a ditadura enquadrava Brizola, a dos “autoexilados”, que poderiam voltar ao país a qualquer momento, desde que em ordem com a justiça. Para o porta voz, muitos que se intitulavam exilados não o eram. De acordo com as suas palavras: “eu continuo não aceitando que a maioria deles se refira a exílio para explicar a sua própria condição”.

O advogado que acompanhava o caso e fazia a defesa de Prestes era Sobral Pinto. Em declaração à *Folha*, ele comentou que aguardava procuração para solicitar recurso no STM visando a revisão da condenação de 14 anos de prisão, imposta pela 2ª Auditoria Militar de São Paulo¹⁴⁴. A acusação estava relacionada a uma agenda com nomes endereços de militantes

141 *Folha de São Paulo*, 05 de fevereiro de 1979, p. 04.

142 *Folha de São Paulo*, 08 de fevereiro de 1979, p. 04.

143 *Folha de São Paulo*, 06 de fevereiro de 1979, p. 05.

144 *Folha de São Paulo*, 06 de fevereiro de 1979, p. 05.

encontrada em sua casa, considerada prova de que ele estava tentando rearticular o Partido Comunista do Brasil.

No mês de março, a *Folha* noticiou que o projeto de anistia estaria praticamente pronto para ser encaminhado ao Congresso e afirmava que o governo não abria mão de que os exilados Miguel Arraes e Prestes não fossem contemplados, em função de que estariam comprometidos com o PCB¹⁴⁵.

No caso de Miguel Arraes, houve menor produção de notícias sobre os seus problemas jurídicos. Como veremos no capítulo 3, a imprensa ao se referir ao ex-governador pernambucano deu mais ênfase às disputas dentro da oposição e o futuro deste bloco após a redemocratização. No entanto, destacamos o registro de que o advogado Antônio de Brito Alves avisou que impetraria habeas corpus ao STM em favor de Miguel Arraes, alegando que haveria falhas na ação penal que o condenara a 23 anos de prisão¹⁴⁶. O seu argumento se baseava no fato de considerar que existiriam duas nulidades processuais: a primeira pelo fato de ter sido citado por edital e não por carta rogatória (mesmo caso que Brizola); a segunda, pelo fato de que as testemunhas de defesa (Paulo Guerra, Cid Sampaio e Luís Souto Dourado) não teriam sido intimadas a serem ouvidas. Miguel Arraes saiu do país em junho de 1965, após a intervenção da ditadura no governo de Pernambuco, sendo que antes chegou a permanecer preso por 14 meses¹⁴⁷. O advogado Sobral Pinto chegou a conseguir um *habeas corpus* para o líder, mas como o documento era válido por um curto período de tempo, procurou ajuda na embaixada da Argélia. Após desembarcarem na Argélia, o governo desse país concedeu passaporte a ele e à sua companheira, Magdalena Arraes, visto que saíram do Brasil somente com o salvo-conduto. A ditadura brasileira, com medo das movimentações de Arraes pela Europa, intercedeu, através do diplomata Paulo Henrique Paranaguá, procurando o diretor de assuntos relativos à América Latina do Ministério das Relações Exteriores da França para evitar que fosse concedido a ele

145 *Folha de São Paulo*, 18 de março de 1979, p. 08.

146 *Folha de São Paulo*, 03 de março de 1979, p. 05.

147 CRUZ, Fábio Lucas da. *Brasileiros no exílio: Argel como local estratégico para a militância política (1965-1979)*. 2016. 263 f. Tese (Doutorado em História.) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, São Paulo, 2016, p. 76-77.

permissão de viver permanentemente no país, o que foi atendido pelo governo francês, fazendo com que o pernambucano fizesse viagens curtas ao país.

Podemos notar que as três lideranças enfrentaram os mesmos problemas que os demais exilados brasileiros, especialmente a falta de passaporte que inviabilizava o livre trânsito internacional destas pessoas, as quais acabaram contando com o apoio de outros países para a concessão do documento. Percebemos também que o passaporte permitia que a denúncia do caráter autoritário da ditadura brasileira fosse ampliada para um maior número de países. O que é importante destacar neste trecho é o fato de que essas três lideranças possuíam uma forte capacidade de mobilização política, mas que esta não foi a única forma de atuação visando a volta ao Brasil, já que haviam advogados no país envolvidos em resolver problemas relativos aos processos que respondiam na justiça. Estes advogados buscavam utilizar o máximo de recursos disponíveis como foi o caso das citações por edital que deveriam ter sido por carta rogatória, a possibilidade de solicitação do habeas corpus, entre outros.

Em síntese, no final da década de 1970 a ditadura passava por um momento de desgaste político e precisa se renovar para garantir que a transição política prometida não significasse a perda do controle do poder. Entre as modificações visando um maior apoio de setores da classe média, tivemos a nova LSN, o fim do AI-5 e o fim do banimento. O governo propagandeou essas medidas como sinais de que a democracia, projeto iniciado com a “revolução de 64”, encontrava a sua consolidação. Já a oposição, incluso os exilados, fazia questão de denunciar as marcas de continuidade da ditadura, presentes no processo de transição. Em meio a esse turbilhão de debates, os exilados brasileiros passaram a vislumbrar a possibilidade de voltar ao Brasil e foram em busca de seus direitos civis e políticos, como pudemos ver neste capítulo. Desde a busca pelo passaporte dos adultos e das crianças, das dúvidas e dificuldades enfrentadas nos desembarques e nos interrogatórios, na reabertura de processos. Além do que, fruto do desgaste do governo e da luta da oposição, mudanças como o fim do banimento e a volta do habeas corpus, permitiram que os exilados tentassem o retorno antes mesmo da aprovação da lei de anistia.

Capítulo 3

O protagonismo dos exilados brasileiros nas discussões sobre anistia e reorganização partidária

A atuação dos exilados e dos apoiadores no exterior foi bastante intensa. Entre as entidades veremos que a Anistia Internacional e os Comitês Brasileiros pela Anistia foram centrais e que eventos como o Tribunal Russel II e a Conferência de Roma fortaleceram a pauta da anistia. A *Folha*, inclusive, no encontro de Roma, registrou a opinião de brasileiros sobre a anistia. Além do mais, a *Folha* explorou bastante a volta das lideranças com potencial eleitoral e o seu possível impacto para o processo de redemocratização, além do conflito entre estas lideranças, especialmente entre Brizola e Arraes. Notaremos também que a principal divergência entre as lideranças políticas da oposição, no Brasil e no exílio, foi em torno da discussão da reorganização do PTB. Por fim, avaliaremos como a situação e a oposição à ditadura relacionou questões como a anistia, a pacificação e a reconciliação nacional, identificando como o exílio e os exilados se encaixaram nessa elaboração.

3.1. Articulações dos exilados em prol da anistia no exterior e a repercussão no jornal *Folha de São Paulo*

No início deste capítulo abordaremos a atuação de exilados no exterior em prol da defesa da anistia e da democracia, apontando as notícias que a *Folha* de São Paulo registrou sobre o assunto. As discussões sobre a redemocratização no Brasil se intensificaram no final da década de 1970, inclusive no exterior. Parlamentares brasileiros também se mobilizaram para participar de eventos no exterior que discutiram a questão da democracia, como veremos a seguir.

O correspondente da *Folha* na Itália, Pedro Del Pichia, relatou que Franco Montoro e Nelson Carneiro participariam da 4ª Conferência Interparlamentar, organizada pelo Parlamento Europeu e que contaria com a participação de parlamentares da Europa e da América Latina¹⁴⁸. De acordo com Pichia, esse encontro poderia ganhar uma importância significativa em função de que foram convidados ex-deputados latino-americanos que se encontravam asilados na Europa. Na ocasião eles dariam depoimentos sobre a situação dos exilados para a subcomissão que trataria dos direitos do homem. Ao final desta Conferência foi aprovada uma moção elaborada por Franco Montoro, onde era definido que o foco do legislativo latino-americano deveria ser a luta em defesa da democracia¹⁴⁹. Segundo a descrição de Pichia, no texto aprovado, a democracia seria definida a partir dos seguintes aspectos: eleições livres em todos os níveis de governo; existência e independência dos poderes Legislativo, Executivo e Judiciário; liberdade de imprensa; liberdade sindical; distribuição dos bens materiais e culturais; participação dos diversos setores da comunidade nas decisões. Em suma, notamos que setores da esquerda e os dos liberais passaram a refletir sobre uma forma unificada de derrotar a ditadura, o que já foi analisado por uma série de historiadores.

A historiadora Denise Rollemberg produziu contribuição nesse sentido ao reconstituir e problematizar a atuação política no exílio no final da década de 1970, fase em que boa parte da militância passou a rever a sua estratégia de luta contra a ditadura. As campanhas de denúncia da ditadura ganharam força em vários países, tendo como protagonistas desde associações formadas por brasileiros como por estrangeiros, sendo que os comitês em defesa da anistia foram os mais atuantes, em especial o Comitê Brasil pela Anistia (CBA), de Paris¹⁵⁰. A chegada na Europa dos presos políticos trocados por embaixadores no Brasil contribuiu para que as denúncias passassem a ganhar espaço na imprensa internacional. Estes ex-presos acabaram sendo banidos do território brasileiro. A visita de Geisel à França e à Inglaterra no mês de abril de 1976 também auxiliou na

148 *Folha de São Paulo*, 17 de fevereiro de 1979, p. 04.

149 *Folha de São Paulo*, 22 de fevereiro de 1979, p. 04.

150 ROLLEMBERG, Denise. *Exílio: entre raízes e radares*. Rio de Janeiro: Record, 1999. p. 230.

inserção do tema na mídia europeia. Em outro momento, Rollemberg destacou a atuação da Anistia Internacional (AI), órgão que publicava relatórios mensais sobre temas específicos e que denunciou as práticas de tortura e de assassinatos políticos. A Anistia tinha a prática de *adotar* presos políticos, uma forma de protegê-los e de divulgar a temática. Como exemplo, temos o caso de César Benjamin, que foi adotado pela seção sueca da Anistia Internacional e foi o “preso do ano” de 1972.

A Anistia Internacional teve forte atuação na denúncia da ditadura brasileira. A organização lutava pela libertação de homens e mulheres presos em virtude de suas opiniões políticas. A AI apoiou bastante os exilados brasileiros no exterior, embora essa relação nem sempre tenha sido tão simples em virtude de que muitos brasileiros foram exilados justamente em função da opção de luta que envolveu o uso de armas, opção esta que a Anistia Internacional não defendia. Um relatório produzido entre os anos de 1966 e 1967 já fazia menção ao caso brasileiro. Nos anos de 1971 e 1972 a AI se envolveu com os casos dos condenados à pena de morte pela Lei de Segurança Nacional. Ainda no ano de 1972 publicou o “Relatório sobre as acusações de tortura no Brasil”, passando a denunciá-la cada vez com mais força. Em janeiro de 1974 lançou campanha contra a tortura, entregando à Comissão dos Direitos Humanos da ONU uma lista de presos sem a devida justificativa, o que inclusive ajudou a colocar em xeque a proposta de liberalização de Geisel, que se encontrava em processo de campanha eleitoral. No ano de 1979, a AI reivindicou a ampliação da lei de anistia e defendeu a criação de uma comissão especial para acompanhar os presos que estavam desaparecidos. Mesmo após a anistia de 1979, a AI se preocupou com o fato de que ainda ocorria repressão política, mesmo com a aprovação de uma nova Lei de Segurança Nacional.

Outro órgão que foi bem atuante foi o Comitê de Defesa dos Presos Políticos Brasileiros, criado entre os anos de 1967-1968 por franceses que trabalhavam no Brasil, na cidade de São Paulo¹⁵¹. No ano de 1972, o Comitê mudou de nome, passando a ser chamado de Comitê de Solidariedade França-Brasil. Embora houvesse a participação de alguns brasileiros, os franceses

151 Ibidem, p. 245.

apareciam publicamente como responsáveis. Entre as atividades organizadas pelo Comitê no exterior houve conferências, artigos na imprensa, dossiês sobre casos de tortura.

Uma iniciativa importante analisada por Rollemberg foi a constituição do Tribunal Russel II, liderada pelo jurista, professor e senador italiano pelo Partido Socialista Independente Lelio Basso. O objetivo do Tribunal foi julgar as ditaduras latino-americanas. A ideia foi inspirada no tribunal formado no ano de 1966 por Bertrand Russel, na cidade de Londres, para julgar os crimes de guerra praticados pelos EUA no Vietnã. O Tribunal Russel II ocorreu em três sessões: a primeira, em Roma, em 1974; a segunda, em Bruxelas, em 1975; a terceira, novamente em Roma, em 1976. Durante esses encontros, o Brasil foi estudado e apontado como um polo difusor do modelo ditatorial implementado em diversos países da América Latina. Na primeira sessão coube ao exilado Miguel Arraes realizar o ato de acusação da ditadura brasileira. Uma série de exilados brasileiros participou do Tribunal dando testemunhos de vivências como presos políticos ou torturados. Rollemberg chama a atenção para um aspecto importante: o fato de, nos depoimentos dados ao Tribunal, não ser muito mencionado o tipo de luta que se travou no Brasil, no caso a guerrilha armada¹⁵². As testemunhas e o júri faziam questão de enfatizar a violação dos direitos humanos que estava sendo praticada no Brasil¹⁵³. A autora também destacou que os depoimentos enfatizavam a perseguição às famílias das pessoas atuantes contra a ditadura, inclusive de crianças.

Para Greco, o contato da esquerda no exílio com o republicanismo radical chileno e com as movimentações do maio de 1968 na França foram fundamentais para a crítica da esquerda brasileira à luta armada e a incorporação da bandeira da democracia como central para a derrota da ditadura¹⁵⁴. Segundo esta autora, o Tribunal Russel II pode ser visto como um reflexo desta nova fase de luta política centrada na defesa dos direitos humanos. Para Greco, o Brasil ocupou lugar destacado no Tribunal em virtude do já citado fato de que o país foi visto como um exportador de modelo de repressão na América Latina e de que foi de um grupo de exilados

152 Ibidem, p. 227.

153 Idem, p. 238.

154 GRECO, op. cit., p. 149.

brasileiros no Chile que se originou a ideia, então compartilhada com Lélío Basso no ano de 1972. O que é mais particular da análise de Heloísa Greco sobre o Tribunal é o fato de que ela percebeu o valor do evento na sua noção *instituinte* de justiça e autoridade, bem como na radicalidade da visão sobre os direitos humanos. Isso pelo fato de que a iniciativa não partira do poder do Estado ou de organismos internacionais oficiais, portanto do poder *instituído*, mas a sua legitimidade viria da defesa de valores universais, dos direitos humanos como direitos dos povos, sendo que as violações a esses direitos foram percebidas como crimes contra a humanidade¹⁵⁵. Além do mais, o Tribunal teria sido uma grande escola para esses exilados em se tratando de direitos humanos e cumprido um papel de elaborador e divulgador de uma contramemória ao discurso oficial de que a ditadura não perseguia militantes. Nesse sentido, o tribunal teria sido uma iniciação que contribuiu para a nova fase, a organização dos CBA's na Europa.

Um dos desdobramentos do Tribunal Russel II foi a Conferência Internacional pela Anistia, realizada em Roma entre os dias 28 e 30 de junho de 1979¹⁵⁶. Entre os brasileiros presentes estavam Francisco Julião (exilado no México), Márcio Moreira Alves (exilado em Portugal), Gregório Bezerra (exilado no México e na União Soviética), Apolônio de Carvalho (exilado na Argélia e França) e Manuel da Conceição (exilado na Suíça)¹⁵⁷. Diretamente do Brasil participaram 17 deputados do MDB, representantes do movimento pela anistia e do movimento sindical. O evento ocorreu em um momento de intensas disputas sobre anistia no Brasil pelo fato de ser próximo à aprovação da lei de anistia em agosto de 1979, de maneira que o centro dos trabalhos se concentrou no debate sobre a anistia que se desejava e a proposta pela ditadura. A conclusão do evento foi que era necessário continuar a luta para uma anistia ampla, geral e irrestrita. O jornal *Folha de São Paulo* repercutiu uma parte das discussões e intervenções de brasileiros no encontro de Roma.

155 Ibidem, p. 152.

156 ROLLEMBERG, op. cit., p. 248.

157 Idem, p. 248-249.

Em matéria de 28 de junho, o corresponde da *Folha* Pedro Del Picchia, informou que ocorreria a abertura da Conferência de Roma¹⁵⁸. Ele comentou que o escolhido para ler o manifesto de abertura fora Miguel Arraes. Del Picchia destacou que muitos amigos e também desafetos se encontraram na ocasião. Citou os exilados Gregório Bezerra e Armênio Guedes, Diógenes Arruda Câmara; os ex-deputados Francisco Julião, Benedito Cerqueira, Márcio Moreira Alves; os sindicalistas Hércules Correa e Tenório de Lima; os líderes camponeses Lindolfo Silva e Manoel da Conceição. O jornalista também citou que não havia somente exilados, mas também o advogado Luís Eduardo Greenhalg, do CBA de São Paulo; Helena Greco, do CBA-MG; os deputados do MDB Marcelo Cordeiro, Modesto da Silveira e Francisco Pinto e Maria Augusta (viúva do deputado comunista David Capistrano de Abreu).

O correspondente registrou a opinião de alguns presentes sobre a anistia. Márcio Moreira Alves comentou que “é falso estabelecer uma distinção entre crimes políticos verbais ou organizacionais, que seriam anistiados e crimes de opinião política armada, que não seriam anistiados”. Para Moreira Alves, a exclusão de uma minoria da anistia poderia colocar em risco o direito dos demais exilados. E foi nesse sentido que ele justificou a presença dele e de demais exilados que seriam beneficiados pela anistia na Conferência. Mais adiante teria dito:

A nossa presença tem uma razão simples: queremos restabelecer a tradição pacificadora da anistia na história do Brasil. Essa tradição, consolidada pelo Duque de Caxias ao longo das lutas civis do início do Segundo Império e da anistia ampla e irrestrita, concedida a adversários derrotados de armas nas mãos nos campos de batalha. Ela tem sido obedecida ao longo do tempo e foi a fórmula que prevaleceu quando da última anistia, concedida por Juscelino Kubitschek aos participantes da rebelião de Aragarças.

Nessa citação, notamos que Márcio Moreira Alves interpreta que há no Brasil uma tradição de que a anistia cumpre um papel pacificador nos momentos de crise política e institucional, sendo que inclusive se remete a momentos históricos anteriores ao início da fase

158 *Folha de São Paulo*, 28/06/1979, p. 08.

republicana no país, como é o caso da atuação de Duque de Caxias, no Segundo Império, no Brasil, para posteriormente comparar com a anistia concedida pelo ex-presidente Juscelino Kubitschek.

O correspondente da *Folha* transcreveu outros comentários sobre a anistia. Helena Greco criticou uma anistia que excluísse aqueles que pegaram em armas. Para Eduardo Greenhalgh, a redemocratização não seria efetiva se não contasse com a volta dos exilados ao país. Para Hércules Correa, a Conferência seria uma manifestação das forças democráticas no campo internacional, no sentido de dar apoio aos perseguidos, condenados e exilados brasileiros. Diógenes Arruda, por sua vez, salientou que o projeto de anistia de Figueiredo tinha um objetivo divisionista e que não era possível fazer distinções entre os que lutaram contra a ditadura.

Posteriormente, em matéria do dia 30 de junho, Pedro Del Picchia relatou que na Conferência de Roma houve uma mesa com participação de parlamentares e exilados brasileiros¹⁵⁹. De acordo com a matéria estariam presentes os deputados do MDB Getúlio Dias (RS), Edson Khair (RJ), Modesto da Silveira (RJ), Elquisson Soares (BA), Airton Soares (SP) e Erasmo Chiapetta (RS). Entre os exilados estariam Francisco Julião, Apolônio de Carvalho, Diógenes Arruda, Hércules Corrêa, Manoel da Conceição e Márcio Moreira Alves. Del Picchia destacou que em uma mesa redonda foi discutida a anistia e a situação política brasileira, sendo que as intervenções teriam ido basicamente a três sentidos: a anistia deveria ser vista como um passo para a redemocratização; apesar da proposta governamental, o regime autoritário continuava; era necessária a união das forças de oposição para derrotar a ditadura. Ainda segundo Del Picchia, a média dos discursos poderia ser balizada pela fala do deputado Elquison Soares: “a técnica do regime é dizer ao mundo e ao país que está se reconciliando com a nação, quando se sabe que o governo perdeu todo o apoio social de que dispunha e hoje se apoia nas armas e nas multinacionais.” Del Picchia descreveu que a comissão de anistia da Conferência foi presidida pelo magistrado francês Louis Joinet e teve como relator Luís Eduardo Greenhalg. Na reunião foram feitas críticas à proposta de não anistiar quem pegou em armas. A comissão sobre os movimentos de trabalhadores foi presidida por Hollier Gilbert, dirigente da Central Geral dos

159 *Folha de São Paulo*, 30 de junho de 1979, p. 05.

Trabalhadores da França. Representando os exilados falaram o sindicalista e ex-deputado Benedito Cerqueira, o ex-presidente da Confederação dos Trabalhadores Agrícolas, Lindolfo Silva, o sindicalista Tenório de Lima e Gregório Bezerra.

Finalmente, Picchia também relatou o encerramento da Conferência¹⁶⁰. No seu artigo foi apresentada a íntegra do relatório final que concluía, por exemplo, que a nova LSN teria sido elaborada para dotar os tribunais militares de instrumentos adaptados às novas formas de resistência que os movimentos sociais vinham construindo e que o que regime chamaria de abertura seria nada mais que continuação da ditadura. Além do mais, o documento denunciava o caráter restritivo da anistia proposta pelo governo. Como em outros dos seus artigos, Picchia salientou a manifestação de alguns participantes do evento, como destacamos a seguir: o físico Mário Schemberg comentou que o projeto era limitado e associou anistia a esquecimento; para Hércules Corrêa, ex-deputado, sindicalista, da direção do PCB, vivia há cinco anos na Espanha e que seria beneficiado pela anistia o projeto era limitado, mas um avanço; para Benedito Cerqueira, sindicalista, ex-deputado pelo PTB, no México há 15 anos, o projeto deveria ser aprovado, pois beneficiaria a maioria dos exilados e depois se lutaria por uma anistia mais ampla; para Lindolfo Silva, da Contag, seria um avanço, apesar dos limites; Luís Travassos, ex-banido, ex-presidente da UNE, na Alemanha, comentou que o projeto errava ao ser restrito, mas também significava uma conquista das “forças populares”; José de Araújo de Nóbrega, ex-banido e fora do país há dez anos e que não seria beneficiado argumentou que o projeto não satisfazia a necessidade de democratização; Cristóvão Ribeiro, vivendo na Itália, ex-banido e fora do país há oito anos disse que a anistia era “fraquíssima”, mas era um avanço e futuramente seria necessário Constituinte; por fim, Gregório Bezerra, ex-banido, fora do país há dez anos e morando em Moscou, salientou o papel da luta pela anistia no processo, dizendo que “principalmente daquele valente grupo patriótico e oportuno de moças e senhoras que surgiram no país lutando pela anistia”, se referindo ao Movimento Feminino pela Anistia.

Até o momento notamos que ocorreu uma série de movimentações de parlamentares e exilados, sintetizados nas publicações de denúncias da ditadura no exterior bem como na organização de eventos de grande repercussão internacional sobre o tema dos exilados e a luta

160 *Folha de São Paulo*, 01 de julho de 1979, p. 10.

pela anistia. Esse longo processo de luta política culminou no que para Rollemberg foi a maior expressão da mudança de visão dos exilados brasileiros sobre a importância da defesa dos direitos humanos: a fundação dos Comitês Brasileiros pela Anistia na Europa¹⁶¹. Um dos mais atuantes foi o Comitê Brasil pela Anistia, de Paris, criado em 1975. Era basicamente formado por brasileiros e no ano de 1975 lançou a “Campanha pela anistia geral e irrestrita para todos os presos e condenados políticos e para todos os banidos e exilados”. Os principais objetivos da campanha foram a anistia para os presos políticos e que os exilados pudessem retornar ao país natal.

Sobre a atuação dos comitês europeus, o correspondente da *Folha* em Paris, João Batista Natali, publicou matéria no mês de março de 1979 informando que exilados brasileiros atuantes em Comitês pela Anistia de seis cidades europeias encaminharam uma carta ao deputado do MDB Freitas Nobre¹⁶². O documento criticava a possibilidade de uma anistia parcial que não alcançasse aqueles militantes que optaram pela luta armada contra a ditadura, o que seria para os exilados considerada uma “manobra do regime”. O documento criticou a associação entre os que lutaram com armas à ideia de brasileiros nocivos à segurança nacional. Para os exilados, a anistia parcial seria apresentada pelo governo como fruto da sua generosidade, simbolizando as suas intenções de democracia, quando seria fruto da longa luta dos democratas brasileiros. Defenderam uma anistia irrestrita com o argumento de que não haveria duas categorias de exilados ou perseguidos. Por fim, comentaram que a anistia não deveria ser vista como uma luta isolada, mas que ela ganharia um significado dentro de um processo de democratização “onde não apenas os exilados e presos possam retornar ou ser liberados, mas todo o povo brasileiro possa exercer seus direitos sem restrição de qualquer espécie”.

No mês de julho de 1979, políticos e intelectuais brasileiros e italianos debateram em Milão, o processo de redemocratização no Brasil, evento organizado pelo Centro Cultural Rosa de Luxemburgo e pela Liga Internacional pelo Direito e a Libertação dos Povos¹⁶³. Entre as

161 ROLLEMBERG, op.cit., p. 246.

162 *Folha de São Paulo*, 23 de março de 1979, p. 07.

163 *Folha de São Paulo*, 04 de julho de 1979, p. 04.

palestras, destacamos a do advogado Luís Greenhalgh sobre a dimensão internacional da doutrina de segurança nacional e sobre o conceito de segurança nacional na lei brasileira. Em outra notícia de julho, a *Folha* realçou que o CBA divulgou texto intitulado “apelo à Nação”, assinado por comitês da Itália, Suécia, Noruega, Dinamarca, Holanda, Suíça, Grã-Bretanha, França e Portugal, defendendo posição contrária ao projeto de anistia, salientando os aspectos de continuidade do regime presentes¹⁶⁴.

Entre os Comitês Brasileiros pela Anistia na Europa, Heloísa Greco destacou a atuação do Comité Pró-Amnistia Geral no Brasil (CAB), de Portugal. Ele foi dirigido exclusivamente por figuras portuguesas, embora também contasse com a participação de brasileiros em sua estrutura. Foram criados núcleos em Lisboa, Coimbra e Funchal-Madeira¹⁶⁵. Em abril de 1976, o Comitê lançou o jornal *Amnistia*, que chegou a uma tiragem de 5.000 exemplares. Este comitê desenvolveu duas importantes atividades, sobre as quais falaremos a seguir.

Uma delas foi a Semana de Solidariedade ao Povo Brasileiro, realizada entre 13 e 19 de abril de 1977, “tendo em vista levar ao conhecimento do povo português diversos aspectos da realidade brasileira ao longo dos 13 anos de ditadura militar no Brasil”¹⁶⁶. Durante a abertura da Semana foi realizado um debate, presidido por Fernando Piteira Santos, sobre “As causas e consequências do golpe militar de 1964”, contando com a participação de Apolônio de Carvalho¹⁶⁷ (naquele momento exilado na França) e Rolando Frati¹⁶⁸. Após os debates, os cantores portugueses Francisco Pinhais e Pedro Barroso entoaram canções populares e o grupo brasileiro “Caldo de Cana”, formado por artistas brasileiros exilados na Dinamarca e na Alemanha, apresentou músicas brasileiras que incluíram composições de Chico Buarque. Ao

164 *Folha de São Paulo*, 10 de julho de 1979, p. 04.

165 GRECO, op. cit., p. 156.

166 Relatório de atividades do CAB e dossiê sobre a Semana de Solidariedade com o Povo Brasileiro, Lisboa, 05 de maio de 1977. Fundo Jean Marc von der Weid, Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro.

167 Militante brasileiro, lutou contra o fascismo na guerra-civil espanhola, posteriormente exilado em diversos países. No seu retorno ao Brasil, foi um dos fundadores do Partido dos Trabalhadores.

168 Ex-dirigente sindical e exilado na Itália.

longo desta semana uma série de brasileiros estiveram presentes nas discussões, entre eles José Barbosa (dirigente sindical de São Paulo, exilado na Suíça e que falou em substituição a Manoel da Conceição, também exilado na Suíça), José Ibraim (dirigente sindical em Osasco durante 1968 e 1969), Jean Marc Von der Weid (ex-presidente da União Nacional dos Estudantes), Luiz Cardoso (ex-dirigente da Oposição Operária em São Paulo), Arthur Poerner (escritor, exilado na Alemanha), Augusto Boal (teatrólogo, exilado em Portugal) e o poeta Thiago de Melo (exilado em Portugal).

A outra atividade, de caráter organizativo, foi uma reunião em Lisboa em setembro de 1977 que agrupou exilados brasileiros que moravam na França, Holanda, Dinamarca, Suécia, Guiné-Bissau, Polônia, Angola e Alemanha Federal com o objetivo de avaliar uma possível atuação em conjunto, levando em consideração as especificidades de cada país¹⁶⁹. O CAB propôs reunião internacional dos diversos organismos envolvidos com o debate sobre anistia. Em agosto de 1978 houve uma reunião em Paris para debater o tema do retorno, porém o grande evento internacional foi a Conferência Internacional pela Anistia Ampla, Geral e Irrestrita e pelas Liberdades Democráticas no Brasil, realizada na cidade de Roma, Itália, a qual já comentamos¹⁷⁰.

Outra iniciativa do CAB português foi a publicação, no ano de 1976, de um livro onde foram realizadas descrições do aparelho repressivo brasileiro, a partir de tópicos como: o esquema geral de repressão, o Centro de Operações de Defesa Interna (CODI), instrumentos de tortura, torturadores e mandantes, presos políticos mortos e desaparecidos. No livro foram destacados 442 torturadores e 24 métodos de tortura, dando ênfase à relação com o empresariado nacional e multinacional¹⁷¹. Estes documentos foram divulgados pelos demais CBA's na Europa. No Brasil, essa documentação foi conhecida de uma maneira mais ampla em junho de 1978 e em março de 1979, quando o periódico *Em Tempo* os publicou nas edições de número 17 e 54¹⁷².

169 GRECO, op.cit., p. 157

170 Idem, p. 168.

171 Idem, p. 157-158.

172 Idem, p. 158.

Ainda ao falar dos CBA's no exterior, Greco comentou que os comitês europeus possuíam programas e princípios comuns, tomando o CBA de Paris como referência para expor alguns tópicos defendidos pelo conjunto dessas entidades no exterior¹⁷³. Entre os elementos do seu programa destacou: anistia geral e irrestrita para todos os prisioneiros e condenados políticos, bem como para os exilados e banidos; a anulação dos processos que estavam em andamento e garantia da volta dos exilados; anulação dos decretos de banimento e fim da pena de morte; anulação da Lei de Segurança Nacional, fim dos tribunais militares para julgamentos políticos; direito ao passaporte e registro civil aos perseguidos e familiares, entre outros¹⁷⁴.

Finalizando esta parte, podemos dizer que a atuação dos comitês brasileiros pela anistia na Europa representou uma nova fase da luta contra a ditadura, sendo que a reivindicação da volta dos exilados brasileiros (independente da opção de luta, armada ou não) foi uma das bandeiras centrais das campanhas. O exílio permitiu o contato de brasileiros exilados com apoiadores estrangeiros, mas também devemos destacar que ele pode ser percebido como um local de encontro entre brasileiros exilados e aqueles que permaneceram no Brasil. Na sequência do trabalho, veremos a repercussão das articulações políticas ocorridas no exílio.

3.2. Os exilados e as articulações políticas ao final da ditadura

Nesta parte do trabalho abordaremos como o retorno dos exilados repercutiu no processo de transição da ditadura para a democracia. Inicialmente veremos como o exílio se constituiu em um espaço de articulação política com vistas ao fim da ditadura, sendo que a imprensa propiciou uma cobertura considerável dos encontros entre lideranças ocorridas fora do Brasil, com especial atenção a Leonel Brizola.

173 Idem, p. 159.

174 Informe de criação do Comitê Brasil pela Anistia, Paris-França, setembro de 1975, p. 1-2 In: GRECO, op. cit., 2003, p. 159.

A primeira notícia que destacamos afirmou que, em novembro de 1978, Leonel Brizola fez escala em Paris entre uma viagem de Nova York a Estocolmo, onde daria uma palestra sobre democracia a convite do Partido Social Democrata Sueco¹⁷⁵. Nessa escala, conforme o jornalista João Batista Natali, Brizola se encontrou com Severo Gomes. Na conversa teriam concordado que uma divisão nas eleições de novembro de 1978 seria prejudicial e que era importante a manutenção da unidade do MDB até a queda das leis do arbítrio. Outro político brasileiro a se encontrar com Brizola foi o ex-prefeito de Porto Alegre, cassado, Sereno Chaise, fato ocorrido no início de 1979 em Lisboa¹⁷⁶. Ao retornar a Porto Alegre, a *Folha* descreveu que Chaise afirmou que Brizola defendeu a unidade e continuidade do MDB como uma frente de oposição, mas orientou que os trabalhadores debatessem a reorganização partidária e a possibilidade de retorno do trabalhismo. Chaise ainda disse que Brizola pretendia voltar ao Brasil até o fim de abril de 1979.

No final de fevereiro foi noticiado que haveria uma reunião de Ulysses Guimarães, presidente do MDB, e Miguel Arraes na cidade de Roma e que posteriormente Ulysses se encontraria também com Brizola¹⁷⁷. Na mesma matéria foi comentado que Brizola, ao conversar por telefone com o correspondente da *Folha* em Roma, Pedro Del Pichia, afirmara achar importante para a democracia brasileira um encontro seu com Ulisses e que deveria haver maior interlocução entre os exilados e os que lutavam dentro do Brasil. Embora não houvesse uma divulgação oficial, a matéria acreditava que o foco do encontro seria a discussão sobre unidade das oposições e organização partidária, sendo que esses temas também estavam fazendo com que Almino Afonso fosse em breve ver Brizola e Arraes no exílio. Os parlamentares do MDB Thales Ramalho, Mauro Benevides e Alberto Goldman declararam-se surpresos com a viagem de Ulisses, alegando não saberem com antecedência do processo. A matéria estimula uma hipótese para a viagem de Ulisses: antecipar-se a Thales Ramalho, que visitaria Brizola nos Estados Unidos.

175 *Folha de São Paulo*, 30 de novembro de 1978, p. 05.

176 *Folha de São Paulo*, 03 de fevereiro de 1979, p. 04.

177 *Folha de São Paulo*, 16 de fevereiro de 1979, p. 05.

Em passagem pela cidade de Roma, no final de fevereiro de 1979, Arraes negou encontro com Ulisses¹⁷⁸. Na Itália, o líder pernambucano recebeu Fernando Coelho, do MDB, presente para a 4ª Conferência Interparlamentar e um representante do comitê italiano pela anistia no Brasil, que lhe informou sobre a ideia da realização de uma Conferência em Roma para tratar do tema dos exilados e a luta pela anistia. Miguel Arraes também aproveitou para negar desentendimento com Brizola (comentaremos mais adiante) e disse que como pesava sobre si uma pena de 23 anos, somente voltaria ao Brasil após a anistia.

Após 14 anos sem se verem, em fevereiro de 1979, Brizola e Almino Afonso se reencontraram na cidade de Lisboa, de acordo com a matéria da *Folha*. Ainda no desembarque em Portugal, Almino foi recebido no aeroporto por um grupo de exilados brasileiros, sendo que após o encontro com o líder trabalhista exilado, Almino se reuniria com o Comitê Lisboeta pela Anistia no Brasil. O tema do encontro, como não poderia deixar de ser, foi a reorganização partidária, mais especificamente a possibilidade de volta do PTB. Em outra notícia, João Batista Natali informou que Brizola iria a Paris para se encontrar com Arraes, um terceiro encontro durante os 15 anos como exilados¹⁷⁹. O encontro teria sido articulado por Almino Afonso, quando da sua ida a Lisboa. A matéria enfoca que apesar do bom relacionamento dos dois após a carta de Brizola (veremos adiante), ainda mantinham posições diferentes quanto ao tema da reorganização partidária.

Como já podemos perceber, as reuniões no exterior estavam ocorrendo em ritmo intenso e os aeroportos acabavam sendo locais de encontro e de troca de impressões e de articulações políticas. Novamente, no início de março, a *Folha* noticiou que Almino Afonso e Franco Montoro voltaram no mesmo voo da Europa e deram declarações a jornalistas no aeroporto de Congonhas¹⁸⁰. Montoro afirmou que o MDB estaria aberto para todos que defendessem a democracia, inclusive Brizola e Arraes e que embora não tivesse conversado com nenhum deles

178 *Folha de São Paulo*, 23 de fevereiro de 1979, p. 04.

179 *Folha de São Paulo*, 27 de fevereiro de 1979, p. 04.

180 *Folha de São Paulo*, 04 de março de 1979, p. 04.

na Europa, teria contatado exilados brasileiros. Já Almino teria dito que o fundamental era a manutenção da unidade de oposição.

Em entrevista coletiva, Almino Afonso comentou que nos encontros com Brizola e Arraes se discutiu especificamente a unidade do MDB e disse que ele (Almino) deveria entrar no MDB e que os dois líderes exilados deveriam fazer o mesmo quando houvessem condições legais¹⁸¹. Almino expôs uma divergência sobre siglas partidárias: enquanto para Brizola parecia claro que um partido formado da aliança entre socialistas e trabalhistas deveria se chamar de PTB; para ele e Arraes isso ainda deveria ser mais discutido. Em outra ocasião, no caso um almoço na Aliança Francesa, Almino Afonso comentou que poderia estar em um partido com Brizola, Arraes, Julião, Lula, entre outros¹⁸².

Em uma tentativa de síntese, notamos que o exílio foi um espaço de articulação política de grande relevância para o novo contexto que se abria no país, especialmente pelo horizonte incerto, até então, da formação de novos partidos políticos no campo da oposição à ditadura. Percebemos que muitas lideranças brasileiras foram ao encontro de Arraes e Brizola na Europa e Estados Unidos, sendo que Brizola ganhou mais destaque na *Folha de São Paulo*. Acredito ser relevante destacar o papel de Almino Afonso nessas articulações, posto que ao retornar ao país, após os encontros no exterior, as suas declarações tinham bastante impacto no universo político nacional, além do que nos parece que as suas declarações buscavam sondar as diversas opiniões presentes no país sobre a reorganização partidária.

Um tipo de manifestação bastante característica na imprensa, no processo de transição, se refere a opiniões relativas ao impacto da possível volta de exilados (mais ou menos conhecidos) ao país e as avaliações de como elas influenciariam na abertura política proposta pelo governo.

Vejamos algumas dessas opiniões referentes ao líder comunista Luís Carlos Prestes: em fevereiro de 1979, o secretário-geral do MDB Tales Ramalho comentou que Luís Carlos Prestes poderia retornar a qualquer momento, pois não teria mais capacidade de mobilização,

181 *Folha de São Paulo*, 06 de março de 1979, p. 04.

182 *Folha de São Paulo*, 25 de abril de 1979, p. 04.

comparando-o com *La Passionaria* na Espanha (Dolores Ibarruri, uma ex-dirigente do PC espanhol que ficou mais de 30 anos no exílio)¹⁸³. Já o deputado Fernando Coelho, do MDB de Pernambuco, embora defendesse a possibilidade de reorganização do Partido Comunista, opinou que a volta de Prestes seria prejudicial à abertura em função de que ativaria os setores mais “radicais” (leia-se direitistas, contrários ao processo de abertura política) e não traria muitas contribuições à oposição à ditadura. Já o então ex-presidente do Congresso Nacional e futuro Ministro da Justiça, Petrônio Portela, afirmou que a volta dos exilados não teria relevância para o “desdobramento do processo institucional brasileiro”.

O advogado Sobral Pinto considerava a volta de Prestes um evento importante e disse que a comparação de Prestes com Dolores Ibarruri, feita por Thales Ramalho, “infeliz”. Ele colocou nos seguintes termos, de acordo com a *Folha*:

A Passionária’ era uma mulher sentimental, demagógica, uma agitada. O Prestes não é nada disso. Ele é um homem frio e racional: não é, absolutamente, um demagogo. Ele sabe bem o que faz. São dois tipos completamente diferentes. Além disso, a “Passionária” estava muito velha, mas o Prestes, velho, ainda é um homem muito válido. Muito válido, o Prestes.

Já sobre o comentário de Fernando Coelho de que aticaria os radicais de direita, Sobral não concordou e defendeu que Prestes estava maduro para encontrar o seu espaço político no Brasil. Além do caso de Prestes, a volta de Brizola e Arraes gerou bastante controvérsia. Começemos por Brizola.

O jornalista Luiz Alberto Bahia elogiou uma crítica de Ulysses ao governo, quando esse disse ser certa a defesa de que a oposição não deveria abandonar a resistência e se dividir, além de ter defendido que o MDB deveria ser uma frente de tendências, devendo ser “representativo” e

183 *Folha de São Paulo*, 06 de fevereiro de 1979, p. 05.

não “ideológico”. Sobre o mesmo tema, Bahia afirmou que o MDB não deveria ficar refém de políticos considerados personalistas, como seria o caso de Brizola.

Em alguns casos a abertura política foi vista com uma forma de “desmascarar” a atuação dos exilados no contexto que se avizinhava. Na seção *Tendências/Debates*, do dia 14 de fevereiro de 1979, Barrete Leite Filho publicou matéria intitulada “Os dois fantasmas”¹⁸⁴. Inicialmente destacou entrevista que a *Folha* fez com Prestes. Posteriormente se ateu a avaliar o impacto da volta de Prestes e Brizola. Comentou que na entrevista Prestes se propõe a voltar a partir dos meios legais enquanto Brizola explicitava que voltaria de qualquer forma. Embora comente que se houve uma finalidade em 64 foi a de “extirpar” o que restava de herança totalitária de Vargas, dos quais lideranças como Brizola e “seus pelegos sindicais”, com o apoio de Prestes e “dos seus comunistas”, buscavam construir uma ditadura stalinista como fora nazista a de Vargas até o fim da segunda guerra. Na opinião de Leite Filho, quanto mais próxima da abertura menor seria o medo que se deveria ter dos dois: Brizola seria carismático enquanto continuasse desconhecido, mas sem “a sua guarda de pelegos, sem as manipulações do imposto sindical” não demoraria a aparecer quem ele realmente seria: “um demagogo ególatra e ignaro, sem a mais vaga noção dos interesses da classe trabalhadora e do que seja um movimento operário independente.” Sobre a figura de Prestes, Barrete Filho também foi bem crítico. Afirmou que na sua trajetória política seria um “produtor de desastres”, referindo-se, entre outros episódios, ao movimento de 1935 e ao erro na análise de conjuntura de 1964. Afirmou ainda que os dois pretendiam voltar para criar “dificuldades ao processo de normalização institucional” “Daí a necessidade de anistia, que desembaraçará o governo dos falsos pretextos judiciais.” Ou seja, Brizola e Arraes poderiam entrar na justiça contra o governo.

Este artigo de Barrete Filho destoa da maioria das análises dos colunistas da *Folha* sobre o impacto do retorno dos exilados com maior expressão política, como são os casos de Leonel Brizola e Luís Carlos Prestes. Enquanto muitos procuravam ser mais moderados, dentro da lógica de defesa da transição lenta proposta pela ditadura, Barrete Filho foi mais ácido, adotando elementos marcadamente direitistas na sua observação sobre o impacto da volta dessas duas

184 *Folha de São Paulo*, 14 de fevereiro de 1979, p. 03.

lideranças, que não teriam muito a contribuir com o país e que, potencialmente, atrapalhariam a normalização institucional.

Já o jornalista Samuel Wainer, em coluna na página 02, acreditava ser exagerada a ideia de que ocorreria uma pulverização do MDB em vários partidos políticos, o que para ele seria previsível e inevitável. Ele mencionou que havia variados grupos políticos presentes no Brasil e disse que Brizola e Arraes não teriam toda essa força decisiva que lhes atribuíam, visto que teriam que provar nas suas bases esse poder. Outro jornalista a escrever sobre o exílio de Brizola foi Josué Guimarães, em artigo na coluna *Opinião* da página 02: inicialmente, falou da habilidade de Getúlio Vargas em adiar decisões de forma a tomar decisões mais acertadas, expresso em uma frase a ele atribuída: “deixa estar para ver como fica”, para depois relacionar com a forma com que Geisel vinha tratando o tema da abertura e da anistia. Em seguida, criticou a condição em que foi colocado Brizola no exílio, sendo que por sua causa e de outros exilados o governo vinha adiando a decisão de conceder a anistia. Brizola teria se tornado um problema por ter se constituído em um dos maiores líderes políticos do país, o que ficaria expresso no número de lideranças que o procuravam no exílio. Além de Brizola, citou o medo do regime quanto à volta de Julião, Arraes e Moreira Alves. Citou que Tancredo teria dito que a volta de Brizola seria importante para acabar com o mito de Brizola. Para Guimarães, Tancredo “disse, naturalmente, como mineiro, que nessas ocasiões age como o sapo que pede aos seus algozes que o atirem no fogo, certo de que não será atendido”. Para o jornalista, Tancredo conhecia a força do mito, mas não lhe caíria bem defender que continuasse no exílio. Por fim, disse que Brizola repetia o exílio de Getúlio na Fazenda Itu, no município de Itaqui, no estado do Rio Grande do Sul, referindo-se ao local onde Vargas passou seu autoexílio, após a deposição da presidência do Brasil, no ano de 1945.

Marcondes Sampaio, da sucursal da *Folha* de Brasília, comentou que a volta do recesso parlamentar tenderia a esvaziar um pouco a pretensão de Brizola com relação ao PTB. O recesso teria permitido a Brizola maior manutenção no noticiário brasileiro, o que deu grande repercussão ao seu projeto. Por outro lado, essa exposição intensa também teria trazido à tona as suas contradições e as divergências com outras lideranças. Após conversa com Almino Afonso, ele

teria se comprometido com filiação ao MDB, o que teria gerado um temor de que isso fosse para conseguir adeptos no MDB. Por fim, Brizola não teria apoio de lideranças surgidas após 1968, mas apenas de antigos cassados.

Itamar Franco manifestou que volta de Brizola e Arraes não seria prejudicial ao MDB e disse ser necessária a união da oposição¹⁸⁵. Já o presidente do Sindicato dos Fumageiros de Belo Horizonte, Milton Borges, afirmou que a volta de Brizola implicaria na divisão da oposição e disse não acreditar na união entre Arraes e Brizola porque em sua opinião Brizola “é um festivo que prega o mesmo socialismo de Severo Gomes, enquanto que Arraes trabalha por reformas de base e de estrutura mais profundas”.

No mês de março de 1979, o arenista Feu Rosa (ES) e o emedebista Del Bosco Amaral (SP) teceram fortes críticas a Brizola no parlamento¹⁸⁶. Rosa afirmou que, ao contrário do perfil apaziguador que tentou passar em entrevista à Rede Bandeirantes de televisão, ele seria um subversivo que não teria mudado e ao se perguntar de quem seria a obra do seu retorno teria dito: “só se for a mando do diabo, pois vem disfarçado e com parâmetros de democrata”. Já Amaral o criticou por fazer elogios ao processo de abertura e de anistia parcial. O deputado João Cunha o acusou de pedir “arrego à ditadura” nessa entrevista, especialmente ao cortejar Figueiredo fazendo referência ao seu pai, um “grande liberal”, o que na visão de Cunha poderia confundir a opinião pública fazendo-a acreditar que haveria um ato de bondade da ditadura.

Em atividade da Semana dos Calouros Universitários de Alagoas, realizado em Maceió também em março de 1979, o senador Evandro Carreira, do MDB-AM, disse que Brizola entraria no MDB somente visando à divisão da oposição, com apoio do “Sistema”¹⁸⁷. Disse ainda não aceitar a liderança de “fracassados endeusados” e que se Brizola quisesse retornar deveria fazê-lo com humildade, reconhecendo o seu fracasso. Já sobre Arraes disse ser um “puro e autêntico oposicionista”.

185 *Folha de São Paulo*, 01 de março de 1979, p. 04.

186 *Folha de São Paulo*, 07 de março de 1979, p. 04.

187 *Folha de São Paulo*, 18 de março de 1979, p. 10.

As relações entre Miguel Arraes e Leonel de Moura Brizola também foram destacadas na *Folha* como influenciadoras no processo de abertura. Em texto publicado na seção *Opinião*, R.A.L (não consegui identificar o nome do colunista), comentou que a possibilidade de concessão de anistia aos “atingidos pelas sanções do Movimento Revolucionário de 1964” teria seu ritmo diminuído em função de uma possível reconciliação entre Brizola e Arraes¹⁸⁸. De acordo com o colunista, para o governo, o rompimento que havia entre eles garantia um processo de abertura sem riscos em função de que com a volta de Brizola e a possível organização de um partido trabalhista poderia esvaziar a organização de partidos mais marcadamente ideológicos, como o caso do PCB. Ainda segundo o colunista, para as forças de segurança, o diálogo entre os dois poderia “propiciar a aglutinação de forças políticas que devem ser eliminadas ou no mínimo desarticuladas.” Em suma, esta reconciliação diminuiria o “ímpeto das aberturas”.

Para Ivete Vargas, “a presidência de um partido não é um lugar de capataz numa fazenda, que você escolhe e dá para quem quiser. E exatamente pelo caudilhismo evidenciado nesse gesto que os verdadeiros trabalhistas do Brasil se afastaram do Brizola. Além do mais, somos um partido fundamentalmente nacionalista.” Este seria um comentário tecido à imprensa sobre notícias de que Brizola teria oferecido a presidência do partido a Tancredo Neves. Comentou ainda que no último período estavam sendo infladas as notícias das articulações de Brizola em torno do PTB.

Em artigo, Samuel Wainer, ao considerar errada a disputa pela sigla do PTB, disse: “querer reviver o PTB sem a liderança de Leonel Brizola seria como tentar o renascimento da UDN sem Carlos Lacerda, se este ainda estivesse vivo”, referindo-se à capacidade eleitoral dos dois¹⁸⁹. Embora ressaltasse que não concordava com a posição personalista de Brizola, elogiou a sua atuação na campanha da legalidade em 1961 e a sua relação com a social-democracia europeia.

188 *Folha de São Paulo*, 21 de março de 1979, p. 02.

189 *Folha de São Paulo*, 15 de abril de 1979, p. 02.

Posteriormente, no mês de junho de 1979, sobre o medo do retorno dos exilados, a *Folha* relatou que mesmo entre setores mais liberais do Exército, da Marinha e da Aeronáutica havia a preocupação com a volta de lideranças como Leonel Brizola e Miguel Arraes¹⁹⁰. No mês de agosto de 1979, às vésperas da votação do projeto de anistia no Congresso, Miguel Arraes divulgou carta, de Argel, capital da Argélia, tornando-a pública no Brasil¹⁹¹. A carta ganhou o destaque de uma página inteira da *Folha*. Na notícia foi manifestada uma crítica à noção de terrorismo do projeto de anistia e mesmo como um provável beneficiário da anistia governamental, se posicionou contra as restrições. Para Arraes, ao excluir os que lutaram em armas, o projeto era a “glorificação da violência do regime” e a “anistia relativa” estaria dentro da estratégia da “distensão gradual” da ditadura. Para ele, era necessário que a oposição se conectasse aos movimentos populares que emergiam naquele momento, devendo isso culminar em uma Assembleia Constituinte. No editorial do dia seguinte, 16 de agosto, a sua carta foi analisada: foi dito que aquela era uma das primeiras declarações dele sobre o Brasil, pois sempre havia sido marcado pelo perfil discreto em seu exílio¹⁹². Ainda, conforme o editorial, ele teria apresentado uma “visão oposicionista, mas sem radicalismos”. O responsável por pensar o editorial dividiu em duas partes o texto de Arraes: uma análise crítica sobre a anistia, embora sem inovações na argumentação; e na segunda parte, posicionamento sobre as lutas no MDB, se colocando como “autêntico”, descartando os trabalhistas e os grupos ligados ao antigo PSD. A terceira menção à carta de Miguel Arraes, divulgada pela *Folha*, foi a de Samuel Wainer¹⁹³. Na ocasião, o jornalista mencionou ser o documento de “maior seriedade, fato que não deve surpreender os que conhecem Miguel Arraes e sabem ser ele um homem honesto e sério”. Destacou na trajetória do pernambucano, o papel do exílio e o contato com novas ideias que “irão comandar a dolorosa transição do milênio”¹⁹⁴. Salientou também o fato de Arraes ter afirmado a

190 *Folha de São Paulo*, 28 de junho de 1979, p. 06.

191 *Folha de São Paulo*, 15 de agosto de 1979, p. 08.

192 *Folha de São Paulo*, 16 de agosto de 1979, p. 02.

193 *Folha de São Paulo*, 19 de agosto de 1979, p. 02.

194 Neste trecho não ficou claro a que transição se referia.

necessidade das oposições terem que mudar para se adequar à nova realidade da população brasileira, no contexto da redemocratização. Para Wainer, Arraes demonstraria independência de pensamento ao dizer que era possível tirar ensinamentos das experiências das socialdemocracias sueca, soviética, argelina, alemã, mas que era necessário ter a clareza de que elas fizeram parte de experiências de contextos históricos determinados, diferentes do Brasil do final dos anos 1970.

Notamos que Leonel Brizola foi a liderança de maior destaque na *Folha* de São Paulo e que mais mobilizou artigos contra e a favor de sua visão política e de suas características pessoais ou da sua forma de agir, enquanto que Miguel Arraes foi abordado como mais moderado e mais discreto. No entanto, há pesquisas acadêmicas que contrapõem essa visão mais “suave” construída pelo jornal sobre Arraes. Em tese de doutorado, defendida em 2016, Fábio Lucas da Cruz demonstra a intensa movimentação de Miguel Arraes no exílio, acolhendo exilados e mantendo contato com lideranças dos movimentos de libertação das colônias portuguesas na África, como Amílcar Cabral, Eduardo Modlane, Samora Machel, entre outros¹⁹⁵. Em conjunto com outros exilados, Arraes contribuiu para a atuação da Frente Brasileira de Informação, órgão que denunciava o caráter ditatorial do governo brasileiro e fazia ligação entre exilados brasileiros em países europeus e americanos. No trecho a seguir, pretendemos comentar, brevemente, como Luís Carlos Prestes e Miguel Arraes estiveram relacionados a uma forte tendência na política brasileira ao longo do século XX: o anticomunismo e os temas a ele relacionados.

Entre as discussões do contexto da redemocratização, a legalização ou não do Partido Comunista foi importante. O deputado Cantídio Sampaio, vice-líder da ARENA na Câmara, disse apoiar a legalização do PC: “acredito que saindo da clandestinidade os adeptos vem à tona e podemos saber quem são, pois o que é proibido sempre é mais desejado”¹⁹⁶. Também disse ser favorável à volta de Prestes, Brizola e Arraes e de todos que se enquadrassem em exilados por crimes políticos. Antônio Carlos Magalhães, então futuro governador da Bahia, comentou que era

195 CRUZ, Fábio Lucas da. *Brasileiros no exílio: Argel como local estratégico para a militância política (1965-1979)*. 2016. 263 f. Tese (Doutorado em História.) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, São Paulo, 2016, p. 78-80.

196 *Folha de São Paulo*, 10 de fevereiro, p. 04.

contra a legalização do PC no curto prazo, mas que em longo prazo seria aceitável¹⁹⁷. Em sua opinião, o mesmo direito deveria ser concedido a partidos de caráter nazista ou fascista. Ainda sobre a volta dos exilados, afirmou que não tinha nada contra a sua volta, pois teriam “aprendido com o sofrimento”.

Um possível apoio de Prestes à unidade em torno do MDB foi utilizado pela situação governamental. Jarbas Passarinho elogiou a opinião de Prestes de aceitar uma anistia restrita, embora como um primeiro passo e se utilizou do discurso de associá-lo ao MDB como forma de desgaste deste partido, ao comentar sobre entrevista de Prestes no exílio onde afirmou que o Partido Comunista apoiaria a unidade do MDB como forma de agrupar a oposição¹⁹⁸. Comentou ainda que “o Partido Comunista Francês (PCF), e dentro dele o capitão Prestes tem sido o grande dedo-duro do MDB. Pelo jornal “L’Humanité o PCF diz que há comunistas militando no MDB. Agora Prestes diz outra vez que o PC apoia o MDB.” Na mesma matéria, o deputado Nelson Marchezan disse que aguardava um desmentido da direção do MDB.

O líder pernambucano também precisou se explicar sobre possíveis relações com os comunistas. O correspondente em Paris, J.B. Natali noticiou que Miguel Arraes comentou ser imaginativa uma relação sua com o partido comunista e que essa associação de sua figura com o comunismo era feita por seus opositores desde a época em que concorreu a governador de Pernambuco¹⁹⁹. No entanto, Natali salientou que Arraes não comentou sobre a declaração de Prestes: “os comunistas já haviam apoiado no passado personalidades como Adhemar de Barros, Juscelino Kubitschek e, ao que consta, inclusive o ex-governador Magalhães Pinto, sem que nenhum deles, tenha feito concessões em nível ideológico”. Arraes aproveitou para dizer que a ditadura subestimava a sua capacidade de elaboração própria e lembrou uma entrevista em que comentou que houve uma frente popular em seu apoio em Pernambuco, mas que o mesmo se deu em função de objetivos práticos e não ideológicos. Ele ainda teceu críticas às análises importadas dos marxistas e se disse um “independente, sem, no entanto, fazer do anticomunismo uma

197 *Folha de São Paulo*, 12 de fevereiro de 1979, p. 04.

198 *Folha de São Paulo*, 28 de março de 1979, p. 05.

199 *Folha de São Paulo*, 03 de abril de 1979, p. 05.

bandeira de ação”. Ainda sobre um relatório que o considerava membro clandestino do Comitê Central, afirmou que foram acusações formuladas pelo IBAD e pela embaixada norte-americana e que em um inquérito aberto contra ele após o golpe a única coisa que encontraram foram descrições nas “cadernetas de Prestes” de conversas entre comunistas de Pernambuco que o apoiavam e o criticavam.

Em suma, uma série de análises e opiniões sobre o reflexo do retorno dos exilados mais conhecidos, como o de Luís Carlos Prestes, Leonel Brizola e Miguel Arraes foram elaboradas pela imprensa. As opiniões eram bastante variadas, sendo que para alguns os seus retornos atrapalhariam em função do poder de despertar os setores mais direitistas do Exército; para outros o retorno dos exilados não influenciaria devido ao fato de que seriam considerados ultrapassados para o contexto político brasileiro; também se comentou que a abertura política propiciaria um esvaziamento do possível mito em torno dos exilados. Por fim, salientamos que nas críticas ou defesas tecidas aos exilados mais conhecidos foram muito utilizados argumentos baseados nas características da personalidade das lideranças, como o fato de Brizola ser considerado um “personalista”, “subversivo”, um “demagogo”, um “caudilho”, um “fracassado”. Prestes foi considerado um “produtor de desastres” por seus críticos e um “racional” pelos defensores. Vimos, também, que nos casos específicos de Prestes e Arraes houve a utilização do anticomunismo como forma de desgaste de suas imagens no contexto de redemocratização, uma forma de prejudicar o possível potencial eleitoral dos dois ao retornar ao Brasil. E podemos dizer ainda mais, o apoio de Prestes e dos comunistas ao MDB foi utilizado por membros da situação como forma de pressão sobre as lideranças do MDB.

3.3. Os conflitos entre as lideranças exiladas e em torno da reconstrução do Partido Trabalhista Brasileiro (PTB)

Além das opiniões de líderes políticos, militares e de jornalistas sobre a repercussão da volta dos exilados, notamos que houve bastante exploração midiática do conflito entre as oposições no contexto de abertura, especialmente as que envolviam Leonel Brizola e Miguel Arraes.

Seguindo esta análise da exploração, por parte da imprensa, das divergências no seio da oposição, citarei um caso envolvendo o deputado Magnus Guimarães, do MDB-RS. Este deputado teria afirmado que Brizola suspeitaria que a renúncia de Jarbas Vasconcelos (MDB-PE) à candidatura para a Secretaria Geral do Partido teria sido inspirada por Miguel Arraes e Luís Carlos Prestes. Isso porque, de acordo com a denúncia de Magnus, em uma viagem ao exterior Vasconcelos não teria se reunido com Brizola, mas teria se encontrado com Prestes em Paris, e este último estaria aliado à Arraes no objetivo de dificultar a volta de Brizola.

Em entrevista à *Folha*, Brizola respondeu que este fato era especulação da mídia²⁰⁰. Todavia, Brizola não deixou de lamentar o fato de que Vasconcelos foi à Lisboa e não se encontrou com ele. Além dele, outros membros do MDB teriam ido à Lisboa e também não comunicaram Brizola. Ao longo da entrevista, ele ainda comentou que teria ficado sabendo dos motivos para não o terem procurado no exílio: críticas que fizera aos dirigentes do MDB em Paris. Esse caso envolvendo Magnus Guimarães gerou muito desconforto dentro do MDB. O vice-líder do MDB na câmara, Sebastião Rodrigues, comentou que achava a atitude de Magnus digna de um “dedo-duro” e que era crente na ideia de que Vasconcelos não havia se encontrado com Prestes no exterior. Os parlamentares denominados de “autênticos”, grupo a que pertencia Vasconcelos, demonstraram-se preocupados com matérias que saíram nos jornais, em especial a do *Correio Brasiliense*, intitulada “Começou a disputa pelo poder na oposição. PC reunido em

200 *Folha de São Paulo*, 29 de janeiro de 1979, p. 04.

Paris”. Lideranças como o senador Franco Montoro, de São Paulo, procuraram minimizar o assunto, afirmando que viam em Brizola uma forte liderança e que seria recebido por todos de braços abertos. Paulo Brossard, senador do Rio Grande do Sul, também comentou que não havia crise no MDB e mostrou-se não conhecedor dos motivos da renúncia de Vasconcelos, pois ao que sabia seu nome era unanimidade. Já sobre o caso envolvendo a denúncia de Magnus comentou “Isso é uma estapafúrdia tão grande que me recuso a responder”²⁰¹.

Apoiadores de Brizola distribuíram nota em Porto Alegre, assinada pelo exilado, onde ele defendeu que não acreditava que houvesse um complô contra a sua volta, ainda mais, vinda de companheiros que foram perseguidos pela ditadura. No encerramento da nota de Brizola, encontramos a seguinte frase: “Quando eu voltar ao Brasil, e for a Pernambuco, a primeira visita que vou fazer será ao Sr. Jarbas Vasconcelos, para cobrar a visita que ele não me fez, aqui em Lisboa”²⁰². Já na cidade de Recife, Vasconcelos declarou que o episódio envolvendo Magnus não resultaria em divisionismo, a não ser que houvesse interessados na cisão e atribuiu esse clima à “leviandade do deputado Magnus Guimarães”²⁰³.

A opinião de Miguel Arraes sobre esse assunto também foi relatada na imprensa. Em depoimento, Arraes negou que tivesse ocorrido uma reunião no exterior com o objetivo de impedir o regresso de Brizola. Afirmou que se encontrou com Vasconcelos em Paris diversas vezes e que nessas ocasiões defendeu a necessidade da unidade da oposição. Salientou que as maiores dificuldades na relação com Brizola estavam ligadas à questão partidária. De acordo com a reportagem do jornalista João Batista Natali, correspondente da *Folha* em Paris, Arraes teria declarado com certa mordacidade que na política brasileira não há cadeira cativa e que a população poderia rejeitar antigas lideranças, inclusive ele e Brizola, a quem se referiu como um importante político gaúcho, representante de expressivos setores do Rio Grande do Sul, ou seja,

201 *Folha de São Paulo*, 30 de janeiro de 1979, p. 04.

202 *Folha de São Paulo*, 30 de janeiro de 1979, p. 05.

203 *Folha de São Paulo*, 30 de janeiro de 1979, p. 05.

segundo Natali, em sua declaração, Arraes não atribui a Brizola a expressão de uma liderança nacional, mas apenas regional²⁰⁴.

No dia 24 de fevereiro de 1979, João Batista Natali descreveu carta que Brizola dirigira a Miguel Arraes onde expôs ter sido um mal-entendido as divergências com o líder pernambucano e classificou como “macarthismo” a atitude de Magnus Guimarães²⁰⁵. No dia 25 de março, o mesmo João Batista Natali divulgou que Arraes afirmou não ser necessário comentar a sua carta em função de que a mesma era direcionada à opinião pública e de que nunca teria havido entre eles divergência, pois de acordo com a notícia “não havendo guerra, não é preciso haver paz”. Para Natali, Arraes se afastava da mordacidade com que se referiu a Brizola no mês de janeiro.

Já em matéria do enviado especial a Roma, Thomaz Coelho comentou que essa recente troca de elogios entre Arraes e Brizola não representaria uma união em termos políticos. Segundo Coelho, reservadamente os dois não abriam mão de tecer críticas mútuas, embora publicamente se propusessem a, num primeiro momento, fortalecer o MDB como estratégia para derrotar a ditadura. Coelho comentou também que Arraes criticava a ideia de reorganização do PTB em curto prazo e o comportamento de Brizola no exílio como se ele fosse o único líder político de grande relevância. A essa imagem de Arraes, mais irritado com Brizola, a matéria expõe uma visão de Brizola como mais “versátil, ágil e desenvolvendo um trabalho que é de reconhecimento dos novos políticos brasileiros, dos jornalistas e de líderes sindicais que surgiram nestes 15 anos que esteve afastado totalmente da política.” A matéria comentou que Brizola lutava pelo MDB, embora buscasse a construção de um departamento trabalhista, que pudesse ser futuramente o PTB e que a carta a Arraes foi uma forma de amenizar as críticas que Arraes fazia à movimentação de Brizola no exílio.

Em conclusão, ficou explícito que a disputa pelo protagonismo político, em um contexto de possível anistia e reorganização partidária, se iniciou ainda no exílio, destacando-se que a *Folha de São Paulo* deu especial atenção à disputa (às vezes mais, às vezes menos explícita)

204 *Folha de São Paulo*, 31 de janeiro de 1979, p. 06.

205 *Folha de São Paulo*, 24 de fevereiro de 1979, p. 04.

entre Brizola e Arraes. A atuação de Brizola no exílio incomodava Arraes, que para questionar a sua capacidade de liderança o associou a uma liderança meramente regional e não nacional. Já Brizola buscou através de suas declarações e cartas públicas afirmar o seu próprio protagonismo.

Ao longo da dissertação já deve estar bem claro para o leitor que ao falar das lideranças mais conhecidas a questão partidária sempre esteve presente, mas, mesmo assim, na etapa final do trabalho nos deteremos de forma mais profunda nesse tema.

Após a Revolução dos Cravos de 1974, lideranças como Márcio Moreira Alves, almirante Cândido Aragão, além de integrantes da luta armada, se exilaram em Portugal. A partir do ano de 1978, com a ida de Brizola para o país, um novo grupo de exilados se deslocou para lá²⁰⁶. Com a proximidade do meio do ano de 1979 e da concessão da anistia aos exilados, ganharam repercussão os debates e movimentações em torno do encontro dos trabalhistas na cidade de Lisboa, ocorrido em junho de 1979, que visou a rearticulação do Partido Trabalhista Brasileiro sob a liderança de Leonel Brizola.

A organização do encontro foi sendo construída ao longo de um ano, visando que antigos trabalhistas e lideranças de variadas tendências, que estavam exiladas em diferentes regiões do mundo, em associação com lideranças e militantes que permaneceram no Brasil, se encontrassem e debatessem os rumos da política brasileira²⁰⁷. A *Folha* registrou a atuação dos militantes brasileiros que se organizaram para participar do encontro, como por exemplo a Associação de Estudos e Debates para a Formação do PTB, que formou comissão para elaborar uma análise da conjuntura brasileira a ser apresentada no 1º Congresso dos Trabalhistas do Brasil, na cidade de Lisboa²⁰⁸. A matéria informou que deveriam viajar para Lisboa em torno de 30 pessoas representando a associação, além dos deputados estaduais Carlos Augusto de Souza, Aldo Pinto, Erasmo Chiapetta e Gil Marques.

206 FREIRE, Américo. Ecos da estação Lisboa. O exílio das esquerdas brasileiras em Portugal. In: *Sociologia, problemas e práticas*, n. 64, 2010, p. 37-57.

207 SENTO-SÉ, João Trajano. Um encontro em Lisboa. O novo trabalhismo do PDT. In: FERREIRA, Jorge; FILHO, Daniel Aarão Reis (Orgs.). *As esquerdas no Brasil: revolução e democracia (1964-...)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007, p. 432.

208 *Folha de São Paulo*, 01 de junho de 1979, p. 06.

A *Folha* relatou que a linha política do PTB seria definida em Lisboa, onde seriam analisados três documentos produzidos de formas diferentes: um pelos deputados federais e coordenadores do PTB no Brasil, um de Leonel Brizola e outro por José Carlos Mendes, coordenador dos exilados vinculados ao trabalhismo²⁰⁹. A notícia também informou que Mendes era um universitário exilado em Paris e que teve seu passaporte liberado no dia anterior. O encontro de Lisboa foi realizado na sede do Partido Socialista Português (PSP), sendo que o discurso de abertura foi proferido por Mário Soares, então primeiro-ministro de Portugal, desejando sucesso aos presentes na luta pela redemocratização brasileira. Essa aproximação de Leonel Brizola com a Internacional Socialista, do qual Mário Soares era uma das lideranças, visava fazer com que o novo trabalhismo dialogasse com as correntes de esquerda europeia.²¹⁰

O enviado especial da *Folha* à Lisboa, Rubem Azevedo Lima, informou que Brizola chegaria à cidade no dia 10 de junho de 1979, onde manteria contato com parlamentares do MDB, da ARENA e outras lideranças²¹¹. A notícia destacou os preparativos para o encontro de Lisboa, mas salientou a falta de expectativa de alguns convidados, como foi o caso do ex-deputado comunista Diógenes Arruda que perguntado sobre o que seria discutido no encontro, disse: “Parece que vão discutir se o PTB continua PTB, vira PT ou fica apenas PT do B.” Destacou também o ceticismo de exilados brasileiros quanto ao êxito de Brizola. Um estudante não identificado teria dito que esse PTB representaria uma volta ao passado. Por fim, a matéria finalizou com a seguinte ponderação: “Bem, se o empenho dos recriadores do PTB não vingar, historicamente, resta-lhes o doce consolo da primavera em Lisboa, de bom vinho verde e das apetitosas sardinhas com pimentas...”

A *Folha* noticiou o resultado do encontro em Lisboa, afirmando que Brizola optara por defender o socialismo, os negros e as mulheres²¹². Importante destacar que boa parte da influência que fez com que esses temas fossem inseridos como pautas do trabalhismo nesse

209 *Folha de São Paulo*, 02 de junho de 1979, p. 04.

210 SENTO-SÉ, João Trajano, op. cit., p. 435.

211 *Folha de São Paulo*, 10 de junho de 1979, p. 04.

212 *Folha de São Paulo*, 17 de junho de 1979, p. 05.

contexto veio do contato dos exilados brasileiros com a social-democracia europeia e com os novos movimentos sociais que se consolidavam²¹³. Flávio Tavares, correspondente exilado do jornal *O Estado de São Paulo* falou que a conferência reafirmou o caráter socialista do PTB. No Brasil, Ivete Vargas criticou as declarações de Brizola afirmando que ele pretendia recriar o Partido Socialista e não o Partido Trabalhista Brasileiro. Rubem Azevedo Lima comentou que o encontro foi mais prestigiado por social-democratas da Europa e da América e por partidos de língua portuguesa na África do que por parlamentares brasileiros²¹⁴. Na matéria também apareceu uma descrição do perfil de Brizola que teria se transformado em mais conciliador ao longo do exílio. Importante destacar que apesar de uma certa retórica socialista, na *Carta de Lisboa*, documento produzido ao final do encontro, foram mantidos o apego ao “velho trabalhismo”, o que fica claro na referência à Carta Testamento de Getúlio Vargas como sendo uma fonte inspiradora para um projeto de país.

Em suma, os apoiadores de Brizola dentro e fora do Brasil se mobilizaram para o encontro em Portugal, embora a imprensa tenha dado mais destaque à falta de expectativa dos participantes do encontro e do que seria uma baixa representatividade da política brasileira. Notamos também que já estava configurada uma disputa sobre o perfil político e ideológico em torno do trabalhismo na redemocratização, o que ficaria expresso após a concessão da anistia e da reorganização partidária no conflito pela sigla do PTB entre Leonel Brizola e Ivete Vargas.

O principal motivo da intensa discussão política em torno da volta dos exilados mais conhecidos – ou com maior potencial eleitoral – era relativa ao abalo que ela causaria no processo de reorganização partidária. As movimentações em torno dessa discussão, dentro do Brasil e no exterior, foram intensas. Esse fato levou lideranças políticas a se manifestarem muitas vezes sobre o tema e também fez com que o assunto ganhasse grande relevância quando associado à volta dos exilados.

213 SENTO-SÉ, João Trajano, op. cit., p. 436.

214 *Folha de São Paulo*, 17 de junho de 1979, p. 05.

Iniciemos com as movimentações ocorridas no Brasil. No dia 06 de janeiro de 1979 foi realizado um encontro na cidade de Esteio, Rio Grande do Sul que tinha a finalidade de debater as bases para um partido de caráter trabalhista. Entre as participantes do encontro, destacamos a presença de mulheres do Movimento Feminino pela Anistia do RS (MFPA-RS), inclusive de Mila Cauduro. Em uma carta que foi lida no encontro por Carlos Franco, Brizola, de Paris, fez a seguinte saudação: “Eu louvo a todos os companheiros pela iniciativa que tomaram de debater, de discutir o problema da reorganização partidária. Nós precisamos, daqui para diante, encarar de frente este problema. Em primeiro lugar, discutindo as bases, as definições de como será o PTB nessa sua nova fase histórica e, também, desde agora começar a saber quem é quem”²¹⁵. Ao longo da carta, Brizola levantou eixos que considerava importantes para o contexto, entre eles: a) pontuar quais os problemas ligados à Nação e a nacionalidade, à soberania nacional, sobre o Brasil como Estado Moderno e seu papel no mundo do período; para tal reflexão ele situou a Carta Testamento do “nosso presidente Getúlio Vargas” como referencial fundamental; b) os temas da liberdade e da democracia, que estariam intimamente ligados ao contexto do final da ditadura e que – além de ser considerada uma característica essencial do trabalhismo – garantiria uma sociedade mais justa e humana; c) como seria concebido o PTB, um partido que deveria possuir um conteúdo “popular” e um “sentido nacional”; d) a posição a ser adotada pelo PTB frente a outras organizações e sindicatos, de modo que o partido deveria ser “expressão política desses movimentos sociais, nunca transformando sindicatos e organizações populares e sindicais em correias de transmissão do partido...” e) Por fim, acreditava que deviam discutir o modelo de sociedade que almejavam construir e como estabeleceriam as relações internacionais para este projeto. Ao fim do documento, ele destacou que haveria uma identidade entre o povo brasileiro e o trabalhismo e que se mostrava confiante no “ressurgimento do autêntico trabalhismo”.

A *Folha* também destacou que uma delegação de “antigos trabalhistas” do RS formada por Sereno Chaise, Ajadil de Lemos, Walter Bertolucci e Álvaro Petracco da Cunha fariam visita a Brizola, quando participariam do aniversário de 57 anos do exilado a ocorrer no dia 22 de janeiro. A matéria informou que analistas políticos consideravam este encontro o mais importante

215 *Folha de São Paulo*, 07 de janeiro de 1979, p. 10.

de políticos brasileiros com Brizola fora do país, pois da reunião poderia ser decidida a estratégia a ser adotada para o retorno²¹⁶. No momento em que se discutia a possibilidade ou não de uma anistia restrita ainda no período de Geisel, políticos do MDB faziam sempre questão de afirmar que ele voltaria ao país a qualquer custo. Um destes era o deputado gaúcho Magnus Guimarães. De acordo com a *Folha* para alguns destes deputados poderia haver uma espécie de traição por colegas do MDB, especialmente pela seção do Rio Grande do Sul, que estaria se opondo à sua volta pelos motivos já comentados de que ele entraria na disputa por liderança no estado, além de que poderia atrapalhar o processo da chamada “normalização institucional”²¹⁷. Magnus Guimarães comentou ainda que esteve convivendo por duas semanas com Brizola em Lisboa em dezembro de 1978 e que ele teria demonstrado interesse em retornar mesmo que aqui fosse preso e tivesse que responder por sua liberdade e que também se mostrava contrariado com a atitude de alguns correligionários. Para Magnus, a vivência no exílio teria servido para o amadurecimento de Brizola e que não haveria interesse dele em ser deputado ou senador. Em outra ocasião, houve reunião da bancada gaúcha do MDB na Câmara Federal, onde foi defendido que no momento era fundamental a união das oposições²¹⁸. Somente o deputado Getúlio Dias defendeu que a criação de novos partidos, como o PTB de Leonel de Brizola, não enfraqueceria a oposição à ditadura.

Afrânio de Oliveira, chefe da Casa Civil do governo Geisel, afirmou que todos os exilados deveriam voltar, inclusive Brizola que, segundo ele “a quem já combati, mas que é um homem que sofreu, já purgou os pecados e deve ter aproveitado esse tempo todo para estudar e não creio que volte com as ideias do passado, aquelas ideias de 1963”²¹⁹. Comentou ainda que a sua volta não deveria influenciar muito a criação de um partido trabalhista e disse que ao contrário de outros momentos em que Brizola teria que se enfrentar com o próprio Afrânio, na nova conjuntura o líder trabalhista teria que se confrontar com lideranças como Pedro Simon.

216 *Folha de São Paulo*, 16 de janeiro de 1979, p. 05.

217 *Folha de São Paulo*, 23 de janeiro de 1979, p. 04.

218 *Folha de São Paulo*, 23 de janeiro de 1979, p. 04.

219 *Folha de São Paulo*, 06 de fevereiro de 1979, p. 05.

Ivete Vargas estava em articulações para recriar o PTB e disse que logo a opinião pública veria que as frases de Brizola eram insufladas. Para Doutel de Andrade, a diferença entre o PTB e o MDB residia no fato de que o MDB centrava-se na atuação parlamentar enquanto o novo PTB deveria ser pautado pela militância²²⁰. Também negou que o encontro de Brizola e Almino Afonso no exterior visasse a entrada de trabalhistas no MDB. Para Jader Barbalho e Ademar Santilo, o fato de Brizola não ter conseguido o apoio no legislativo necessário para a criação de um partido (42 deputados e 7 senadores) fez com que ele partisse para a coleta de assinaturas entre os eleitores. De acordo com a notícia, Brizola encontraria várias dificuldades para a reorganização, por exemplo, em São Paulo os trabalhadores se dividiriam entre apoiar o MDB e os que defendiam a criação de um partido com origem sindical (que seria futuramente o PT); no Rio, a força do *chaguismo* seria o empecilho, a menos que Chagas Freitas se aliasse a Brizola²²¹. Em Pernambuco a grande liderança seria Miguel Arraes; em Minas Gerais seria difícil vencer a barreira do conservadorismo político. Já Pedro Del Pichia, de Roma, relatou que Brizola afirmou que já estava em atividade no Rio de Janeiro um grupo de trabalho encarregado de avaliar quais as primeiras medidas jurídicas para a criação do PTB, sendo presidido por Doutel de Andrade, com a participação de Ivete Vargas e Trajano Ribeiro. O líder da oposição no Rio Grande do Sul, o deputado Carlos Augusto de Souza afirmou não ser incompatível o MDB com o Leonel Brizola, a quem se referiu como “o maior líder popular do Brasil”²²². Na sua visão o MDB era o “guarda-chuva de todos nós”, referindo-se aos brizolistas.

O deputado do MDB José Guilherme de Araújo Jorge, em debate na Câmara do Rio defendeu que Brizola, ao retornar, deveria ser o presidente do MDB, assim “o partido será realmente uma frente autêntica de oposição para uma luta pela restauração democrática com o caráter de estrutura socialista”²²³. Para ele, Brizola seria um democrata socialista cristão com capacidade de mobilização das massas e também relatou que em conversa que teve com o líder

220 *Folha de São Paulo*, 22 de fevereiro de 1979, p. 05.

221 Referente aos setores identificados com o ex-governador da Guanabara e do Rio de Janeiro, Chagas Freitas.

222 *Folha de São Paulo*, 23 de fevereiro de 1979, p. 03.

223 *Folha de São Paulo*, 21 de março de 1979, p. 04.

trabalhista na Europa teria dito para ingressar no MDB e que “... o problema da sigla é secundário. O importante é não perder a experiência dos verdadeiros emedebistas. Posteriormente se escolheria a sigla, que poderia ser Partido Socialista ou Partido Social Trabalhista.”

Além das declarações de parlamentares, destacamos que o I Seminário de Estudos de Trabalhistas do Rio de Janeiro, ocorrido no final de março de 1979, definiu que o principal objetivo dos grupos que defendem a democracia era manter o foco da luta política na defesa da volta do Estado de Direito²²⁴. Aprovaram também que a movimentação pela reconstrução do PTB vinha a fortalecer a frente de oposições à ditadura.

Para o deputado Airton Soares, MDB paulista, a organização no exterior do PTB nada mais seria do que “um projeto da Segunda Internacional Socialista (social-democracia europeia) para o Brasil” e que teria estrutura semelhante aos partidos liderados por Felipe González na Espanha e Mário Soares em Portugal²²⁵. Para ele ainda a abertura para a sua atuação teria origem no acordo nuclear Brasil Alemanha, lembrando que após uma semana da visita de Geisel à Alemanha Ocidental, Brizola era recebido pelo chanceler Helmut Schmidt e pelo líder do Partido Social-Democrata alemão Willy Brandt. No entanto, para Soares todo o investimento para o ressurgimento de Brizola no exterior não estava surtindo o efeito desejado, visto que o congresso que era realizado em Lisboa era pouco representativo. O deputado afirmou que “enquanto aqui não temos condições de definir o quadro partidário, lá fora se estrutura um partido sustentado por marcos alemães, com uma vantagem que pressupõe entendimentos anteriores com o regime”.

Em suma, percebemos que foi cada vez ficando mais nítida a posição de reconstrução de um partido trabalhista independente do MDB. Isso gerou forte debate, com uns acusando essa movimentação de divisionismo e outros afirmando que isso fortaleceria a oposição, ou como foi ficando mais explícito, uma frente de oposições à ditadura. Nas reuniões de apoiadores de Brizola houve o desafio de reatualizar a bandeira do trabalhismo para dialogar com as novas gerações da

224 *Folha de São Paulo*, 27 de março de 1979, p. 04.

225 *Folha de São Paulo*, 17 de junho de 1979, p. 05.

sociedade brasileira, visto que teria grandes desafios para se consolidar como liderança dentro da própria oposição à ditadura na maioria dos estados brasileiros.

3.4 Anistia recíproca, pacificação e reconciliação

No final da pesquisa mapearemos como foi exposta, em declarações captadas pela *Folha de São Paulo*, a associação entre anistia, reciprocidade, pacificação e reconciliação. Inicialmente registramos que a reivindicação por anistia existiu desde o período imediatamente posterior ao golpe de 64²²⁶. Entre os exemplos neste sentido temos o jornalista Carlos Heitor Cony, que escreveu uma crônica no jornal *Correio da Manhã* no dia 18 de abril de 1964, pedindo a anistia. No final de dezembro de 1964, no dia 29 de dezembro, a *Folha de São Paulo* lançou editorial defendendo anistia parcial. Ainda na *Folha de São Paulo*, Alceu Amoroso Lima, no dia 01 de janeiro de 1965, escreveu texto solicitando o “fim da fase punitiva da Revolução de Abril”, para tal sendo inevitável “a esponja no passado, a anistia política geral, a pacificação dos espíritos”. Em janeiro de 1967, o general Pery Bevilacqua, ministro do Superior Tribunal Militar, em entrevista à revista *Manchete* defendeu a necessidade de anistia. No ano de 1967, o tema da anistia estava presente no manifesto da Frente Ampla. Em 1968, o deputado Paulo Macarini, do MDB apresentou projeto que anistiava os punidos pela manifestação em torno da morte de Edson Luís, mas não foi aceito. Como após o AI-5, aumentou a perseguição política e boa parte da esquerda fez a opção pela luta armada, a anistia deixou de ser uma reivindicação presente. Como também já destacamos repetidamente na dissertação, no final da década de 1970 o assunto voltou ao centro da luta política.

226 RODEGHERO, Carla Simone. A Anistia de 1979 e seus significados ontem e hoje. In: FULHO, Daniel Aarão Reis; RIDENTI, Marcelo; MOTTA, Rodrigo Patto Sá. (Orgs.). *A ditadura que mudou o Brasil: 50 anos do golpe de 1964*. Rio de Janeiro: Zahar, 2014. p. 175-177.

No trecho acima já notamos que a visão da anistia como forma de pacificação nacional já aparecia desde o período pós-golpe. No período em que foi debatida e aprovada a lei de anistia de 1979, essa associação continuou a se fazer presente.

Entre os políticos considerados de situação ao governo, a *Folha* destacou que o senador José Sarney comentou que a anistia seria fundamental para a conciliação do país²²⁷. Ao final de seu discurso de encaminhamento do projeto de anistia ao Congresso, João Baptista Figueiredo afirmou: “A anistia tem justamente esse sentido: de conciliação para a renovação. Dentro da continuidade dos ideais democratizantes de 1964, que hoje reencontram sua melhor e mais grandiosa expressão”²²⁸. Já em debate na Câmara dos Deputados parlamentares se manifestaram: Francisco Rossi, da ARENA-SP disse que a anistia era uma reivindicação de todo o povo, que desejava ver a “pacificação do país” e Ari Kfoury, ARENA-PR disse que a “reconciliação do país” deveria ter a participação de todas as pessoas e criticou a oposição que se pretendia como única autora da anistia²²⁹.

Além dos políticos ligados ao governo, os militares e integrantes do Superior Tribunal Militar deram a sua opinião sobre o tema. O presidente do Superior Tribunal Militar, Almirante Hélio Azevedo Leite, disse ser contra a anistia ampla, mas que os processos deveriam ser revisados um a um²³⁰. Também se posicionou contra a anistia recíproca, o que para ele “seria a mesma coisa que se a revolução fosse pedir desculpas por ter acabado com a onda de terrorismo que assolava o país àquela época”. O ministro do Superior Tribunal Militar, general Rodrigo Octávio Jordão Ramos, ao receber o prêmio de “Cidadão Paulistano” da Câmara Municipal, por iniciativa do vereador Sampaio Dória da ARENA, disse que seria necessária a volta ao Estado de Direito²³¹. Segundo ele era momento de esquecer os “personalismos, ressentimentos e revanchismos” para que houvesse reconciliação no país, no entanto não falou em anistia. O

227 *Folha de São Paulo*, 06 de fevereiro de 1979, p. 04.

228 *Folha de São Paulo*, 28 de junho de 1979, p. 08.

229 *Folha de São Paulo*, 07 de março de 1979, p. 04.

230 *Folha de São Paulo*, 22 de novembro de 1978, p. 07.

231 *Folha de São Paulo*, 25 de novembro de 1978, p. 04.

comandante do 2º Exército, general Dilermando Gomes Monteiro, em atividade de despedida do cargo disse que a anistia deveria ser estudada, mas não deveria ser geral e irrestrita e ao conceder entrevista à imprensa foi além do tema, explanando porque acreditava que o comunismo não entraria no país²³². Segundo ele “por que o povo brasileiro é um povo essencialmente bom, que aspira e que ama a liberdade. É um povo que tem o desejo de fraternidade, é um povo religioso, que crê em Deus. Tudo isso é a negação do comunismo.”

Percebemos que, no mesmo caminho que já percorreu a historiadora Carla Rodeghero, há sinais de que o governo percebeu que a anistia poderia ter um potencial conciliador, reconheceram uma tradição de anistia utilizada como forma de pacificação e além do mais vislumbraram a exploração do aspecto ligado ao esquecimento²³³. Além do mais, o governo explorou a ideia de que os que questionassem a sua anistia seriam revanchistas.

A *Folha* também registrou as manifestações da oposição sobre o tema. Em encontro do MDB com o vice-presidente dos EUA, Walter Mondale, Ulisses Guimarães, ao falar sobre a anistia e a constituinte, explanou que o projeto de anistia era um “projeto de pacificação, para o retorno dos exilados, para o entendimento nacional...”²³⁴. Em outra ocasião, após a situação recusar a proposta de anistia via Emenda Constitucional, apresentada pelo MDB, Ulisses distribuiu nota à imprensa²³⁵. O documento intitulado “Anistia: sim com votos, não com vetos”, afirmava que uma anistia parcial seria injusta e não contribuiria para o esquecimento necessário à unidade nacional, ou a consolidação de um processo “sem vencidos nem vencedores”. De acordo com esse documento “A anistia é o fundamento moral, político e social da conciliação. O pacto de conciliação é impossível com direitos humanos saqueados pelo exílio, por cassações, por processos ou punições originários de crimes políticos”. Em outro trecho se lê; “a anistia é um grande gesto do Estado para apaziguar a Nação traumatizada por grande crise”. Ao longo do

232 *Folha de São Paulo*, 29 de novembro de 1978, p. 08.

233 RODEGHERO, Carla Simone. A Anistia de 1979 e seus significados ontem e hoje. In: FULHO, Daniel Aarão Reis; RIDENTI, Marcelo; MOTTA, Rodrigo Patto Sá. (Orgs.). *A ditadura que mudou o Brasil: 50 anos do golpe de 1964*. Rio de Janeiro: Zahar, 2014, p. 185.

234 *Folha de São Paulo*, 23 de março de 1979, p. 06.

235 *Folha de São Paulo*, 09 de junho de 1979, p. 04.

documento é explícita a associação entre anistia e esquecimento, inclusive citando o exemplo de que nos livros didáticos de História teriam sido tirados os trechos da Guerra do Paraguai que pudessem atrapalhar a relação entre os dois países. Em notícia informando que Teotônio Vilela (ex-arenista, filiado ao MDB no mês de abril de 1979) aproveitaria o recesso parlamentar de julho para viajar ao país no intuito de debater com entidades interessadas no tema da anistia, foi noticiado que ele comentou que a nação somente seria pacificada se a anistia fosse ampla e irrestrita²³⁶. Já Orestes Quércia, ao comentar que apresentaria um projeto de anistia substitutivo ao do governo, se justificou afirmando que a anistia de João Figueiredo não pacificaria o país²³⁷.

Além das manifestações de parlamentares da oposição, destacamos a opinião de um exilado que retornou ao país no início de março de 1979: o ex-professor da USP Eder Sader, que voltou junto com a companheira Maria Regina Toledo Sader e os dois filhos²³⁸. Eles foram recebidos no aeroporto de Viracopos, em Campinas, por uma comissão formada por professores da USP e da UNICAMP, pelo presidente do Comitê Brasileiro pela Anistia, por ex-alunos e familiares. Durante o exílio, Eder Sader foi condenado a dois anos de prisão, pena que já estava prescrita. A matéria destacou que Sader teria dito que voltou por achar que o sistema repressivo estava diferente. De acordo com a notícia da *Folha*, ele teria dito: “Isso tudo, todos que voltaram devem a uma campanha de muitos que pedem a anistia, e que creem nela, como uma forma de pacificação”.

No mês de junho de 1979, ao falar sobre o início do governo de João Figueiredo, Raimundo Faoro salientou à *Folha* que o Ministério da Justiça era o mais atuante, mas que era difícil uma avaliação mais completa²³⁹. Em sua opinião a pauta mais importante era a da anistia, entendida como medida de esquecimento e de perdão, que daria uma visão mais clara sobre a proposta de conciliação que o governo apresentaria à sociedade. Embora ainda não houvesse um projeto oficial de anistia da ditadura, Faoro criticou a possibilidade de não ser uma anistia ampla,

236 *Folha de São Paulo*, 30 de junho de 1979, p. 05.

237 *Folha de São Paulo*, 01 de julho de 1979, p. 07.

238 *Folha de São Paulo*, 15 de março de 1979, p. 10.

239 *Folha de São Paulo*, 24 de junho de 1979, p. 05.

o que seria baseada “na conciliação como já houve tantas na história do Brasil” e fez uma ligação dos disfarces de reformas que o Brasil já teve, citando o caso da abolição da escravatura, com o “jeitinho” brasileiro. Afirmou também que na discussão estava faltando ouvir a sociedade civil. Ao comentar sobre uma possível ligação entre a anistia e a reorganização partidária falou que era um erro, pois “a anistia deve ser ampla, desligada de condicionamentos casuísticos, e fundamentada como um autêntico gesto de conciliação do Estado com a Nação”.

A associação entre anistia e pacificação também foi notada entre lideranças internacionais, como foi o caso do primeiro-ministro português Mário Soares, que parabenizou Figueiredo por encaminhar projeto de anistia, dizendo esperar acreditar que a atitude “abrirá um caminho de efetiva pacificação para a família política brasileira”²⁴⁰.

Aqui percebemos que parcela da oposição, pelo menos a que teve mais espaço na imprensa, também associou a anistia ao esquecimento, embora isso não significasse apoiar o projeto de anistia do governo. Isso fica explícito quando vemos que a crítica feita ao projeto governamental veio no sentido de dizer que uma anistia parcial e restrita seria prejudicial ao país justamente por não permitir que houvesse o esquecimento, elemento necessário à conciliação e unidade nacional.

Também destacamos a opinião de um editorial da *Folha* e de colunistas que escreviam com frequência no jornal e que, em vários momentos, se misturavam com a opinião do órgão. No dia 23 de março de 1979, a *Folha* fez editorial afirmando ser legítima a proposta apresentada por Ulisses Guimarães de passar ao Congresso a atribuição de concessão da anistia²⁴¹. Teria mérito porque tiraria do governo a pressão de enfrentar setores da oposição militar à abertura. O editorial afirma ainda que não haveria dúvidas da intenção de Figueiredo de democratizar o país e de conceder a anistia. A matéria ainda diz não ser possível saber se a iniciativa de Ulisses seria vitoriosa, mas independentemente do que acontecesse não lhe tiraria o valor de solução nacional, com intenção pacificadora fundamentada em saída institucional. Na mesma página e mesmo dia,

240 *Folha de São Paulo*, 05 de julho de 1979, 04.

241 *Folha de São Paulo*, 23 de março de 1979, p. 02.

Luiz Alberto Bahia escreveu artigo defendendo a iniciativa do MDB e afirmando que o esquecimento não deveria ser privilégio do “príncipe”. Para ele “a anistia democrática, como esquecimento e integração, será sempre ato do povo e de seus representantes para que seja algo digno do nome de anistia”.

O escritor Tristão de Athayde escreveu no caderno *Tendências/Debates*, no dia 14 de novembro de 1978, texto em que afirmou que a anistia deveria ser considerada pelo governo como um ato de sabedoria política e não de fraqueza e que somente em países totalitários prevaleceria a lei da vingança em detrimento da lei do perdão²⁴². Em sua opinião quanto mais “completa e imediata” ela fosse, mais rápido haveria a reconciliação do povo consigo mesmo. Em artigo na seção *Opinião*, Rui Lopes escreveu que para haver retorno à “normalidade” seria necessário que os dois lados apagassem a memória sobre os conflitos, pois em sua opinião “enquanto uns assaltavam e matavam em nome de seus ideais, que implicavam a mudança de regime, outros torturavam e matavam, em nome de seus ideais, consubstanciados na manutenção do regime”, embora o autor diga que o crime destes últimos foram maiores²⁴³. “Daí o caráter político da anistia: ela não se preocupa, como a Justiça, em saber quem tem mais ou menos culpa. Apaga tudo, e a vida recomeça como se o passado não existisse”.

Em artigo publicado na página *Opinião*, Alberto Dines comentou que a anistia era então a grande saída para a pacificação nacional, mas perguntou: “mas aos insepultos mortos, quem chorará?”, referindo-se aos mortos e desaparecidos²⁴⁴. Na mesma coluna *Opinião*, três meses depois, Alberto Dines comentou que o projeto do governo criava uma distinção entre terroristas condenados e não condenados²⁴⁵. Entre os não condenados estariam os banidos, expulsos do país em função dos sequestros de diplomatas e que tiveram seus processos interrompidos ao saírem do país, o que seria a fase romântica, sem vítimas, portanto, merecendo perdão; já os condenados seriam os que se envolveram na luta armada das guerrilhas urbana e rural, esses não merecendo

242 *Folha de São Paulo*, 17 de novembro de 1978, p. 03.

243 *Folha de São Paulo*, 25 de fevereiro de 1979, p. 02.

244 *Folha de São Paulo*, 31 de março de 1979, p. 02.

245 *Folha de São Paulo*, 29 de junho de 1979, p. 02.

perdão. Nesse sentido, a anistia proposta seria um equívoco, sendo que a anistia ampla, geral e irrestrita “apagaria certas passagens da nossa história recente, erradicando esta febre de classificar culpas, vítimas e teor de delitos”. Já o projeto do governo seria “dividido e autárquico”, não apagando coisa alguma, mas apenas estabelecendo distinções. Afirmou ainda que a anistia apresentada seria uma distorção dos conceitos de pacificação, de concórdia e de clemência. “Inspirado no medo, o perdão modelo 79 é um pastiche, sementeira para novos ressentimentos e, não alavanca para a reconciliação nacional”.

Novamente, o jornal tocou na ideia de relacionar anistia e esquecimento, seja no editorial analisado seja nas opiniões de colunistas, embora com argumentações diferenciadas: apesar de aparecerem críticas às distinções que o projeto de anistia fazia entre os que pegaram e armas e foram banidos e os que permaneceram no país, foi constante a ideia de que a anistia seria um ato de perdão, de reconciliação, de pacificação nacional. No entanto, lembramos que houve movimentos sociais que defenderam a anistia como forma de se contrapor ao esquecimento, como foi o caso dos Comitês Brasileiros pela Anistia, como já apresentamos no capítulo 1 a partir dos trabalhos de Heloísa Greco e Jessie Jane de Souza. Já a historiadora Carla Rodeghero buscou refletir sobre a relação entre anistia e esquecimento entre os entrevistados do projeto *Marcas da Memória: História Oral da Anistia no Brasil*²⁴⁶. Inicialmente ela apontou que esse debate é interessante para a compreensão do início do processo de transição da ditadura para a democracia. Notou também que nos dias atuais muitos atores defendem que o que houve foi uma negociação, uma forma de garantia da reconciliação nacional e, que portanto a lei de anistia não deveria ser revista. No entanto, para os entrevistados do projeto, opositores da ditadura, o esquecimento deveria ser denunciado e a reconciliação seria uma impossibilidade. Outro aspecto notado por Rodeghero foi de que no período de transição para a democracia, após a aprovação da lei de anistia, ganhou força a visão de que a anistia obrigava todos os atores da política a esquecerem o que ocorreu no passado ou seriam pessoas ressentidas e revanchistas. Além do

246 RODEGHERO, Carla S. Anistia, esquecimento, conciliação e reconciliação: tensões no tratamento da herança da ditadura no Brasil. In: MONTENEGRO, Antônio T; RODEGHERO, Carla. S; ARAÚJO, Maria P. (Orgs.). *Marcas da memória: história oral da anistia no Brasil*. Recife: UFPE, 2012.

mais, a conjuntura de retorno dos exilados e de reorganização partidária formou um clima mais favorável à ação política imediata.

De acordo com Carla Rodeghero, ao comparar as discussões pela anistia em 1945 e entre 1975 e 1979, uma série de protagonistas defendiam a anistia ampla geral e irrestrita, que o esquecimento seria um benefício para a sociedade, que a anistia pacificaria a família brasileira e que seria um passo inicial para a democratização. No entanto, ao analisar mais detidamente os documentos das organizações pró-anistia, no final dos anos 1970, embora ainda permanecesse a relação entre anistia e esquecimento, dentro do campo da oposição já era maioria a ideia de que o aparato estatal brasileiro havia cometido crimes não enquadráveis em uma lei de anistia, mas que esses deveriam ser fruto de investigação e punição²⁴⁷. No entanto, frisamos que a ideia de anistia como forma de esquecimento ganhou amplo destaque na *Folha de São Paulo* no contexto da redemocratização.

Outro autor fundamental para esse tipo de reflexão é Daniel Aarão Reis, que ao discutir o caráter da lei de anistia de 1979, comentou que ela configurou um pacto da sociedade, o que não significa que tivesse ocorrido unanimidade, já que houve aqueles que defenderam uma anistia ampla, geral e irrestrita, embora tenham ficado à margem do processo²⁴⁸. Aarão destaca três silêncios que fundamentaram a lei de anistia. O primeiro foi o silêncio sobre o tema da tortura e dos torturadores, assim prevalecendo a visão de que ela era uma experiência do passado que deveria ser deixada para trás. Livros como o de Fernando Gabeira teriam contribuído com essa elaboração ao estabelecer uma visão conciliatória dos embates contra a ditadura; o segundo silêncio diz respeito ao apoio civil que a ditadura teve na sua sustentação. No final dos anos 1970, poucos eram os que se animavam em dizer que teriam apoiado o regime, no entanto ficou o questionamento: como a ditadura sobreviveu tanto tempo se ninguém o apoiou, somente os militares? Por fim, o terceiro silêncio diz respeito às propostas de transformações revolucionárias

247 RODEGHERO, Carla Simone. A Anistia de 1979 e seus significados ontem e hoje. In: FULHO, Daniel Aarão Reis; RIDENTI, Marcelo; MOTTA, Rodrigo Patto Sá. (Orgs.). *A ditadura que mudou o Brasil: 50 anos do golpe de 1964*. Rio de Janeiro: Zahar, 2014 p. 183-184.

248 REIS, Daniel Aarão. Ditadura, anistia e reconciliação. *Est. Hist.*, Rio de Janeiro, v. 23, n. 45, p. 171-186, jan./jun. 2010.

da esquerda entre 1966 e 1973. Ele relata que a adesão à luta armada foi baseada na ideia de que a ditadura e o capitalismo eram indissociáveis e que a derrota de um era a derrota de outro. A partir da derrota da ditadura, a luta armada passou a ser revista como sendo uma forma de resistência democrática, ou seja, ninguém mais tinha objetivado a revolução social.

Ao longo do mês de julho de 1979, encontramos alguns editoriais que ajudam a estabelecer a construção do jornal *Folha de São Paulo* referente ao tema da anistia, mais especificamente sobre o projeto de anistia proposta por João Baptista Figueiredo. No dia 02 de julho, o veículo defendeu que as limitações da lei de anistia não deveriam justificar a radicalização política por parte do MDB, o que “empobreceria a agenda política nacional e distanciaria o partido da opinião pública nacional”. Já no dia 06, o editorial afirmou ser inegável que o projeto de anistia era um “extraordinário avanço político”, embora questionasse que a medida seria o oposto da nova lei de segurança nacional aprovada, esta última mais restritiva. Neste texto também encontramos o argumento que a falta de organizações políticas mais sólidas fazia com que o governo conduzisse o processo como monarca, ou seja, a condução do processo seria autoritária pela falta de força e organização da oposição. No dia 11 de julho, outro editorial afirmou ser um direito a oposição tentar emendar o projeto, mas dizia que haveria “pressões de quem não compreende o processo político em sua complexidade e nuances.” Para o editorial, “Convém emendar, aceitar o resultado negativo das votações das emendas, e em seguida votar o projeto que reunir a maioria do Congresso. Jamais sair do plenário, recorrendo à abstenção como forma de protesto pouco válida, porque não participante. Política é antes de tudo participação, não abstenção”.

Além destas notícias destacadas acima, no mês de julho de 1979 encontramos notícias referentes aos presos políticos, inclusive à greve de fome pela anistia ampla geral e irrestrita e a cobertura das visitas realizadas por Teotônio Vilela aos presídios. Com relação ao tema dos exilados e da anistia, foi destacado entre as propostas de substitutivo que seriam apresentados a de Fernando Coelho, do MDB, que proporia emenda visando beneficiar os filhos dos exilados que estudavam no exterior e que pudessem ser prejudicados por normas de transição do Conselho

Federal de Educação²⁴⁹. Além disso destacamos as notícias referentes a cientistas exilados, como por exemplo, o sociólogo Alberto Guerreiro Ramos, que lecionava na Universidade de Los Angeles e sobre o físico José Leite Lopes e o economista Celso Furtado, que estavam questionando a necessidade de requererem a reintegração, mesmo com a anistia²⁵⁰. Sobre os cientistas também foi salientado o caso do Instituto Manguinhos, ligado ao Instituto Osvaldo Cruz, no estado do Rio de Janeiro, referência na pesquisa em saúde, que teria tido seu trabalho afetado por ter vários cientistas exilados. Por último, encontramos um artigo do colunista João Batista Natali intitulado “Os exilados anônimos”, onde argumentou que muitos exilados estavam sendo esquecidos nas notícias do processo de abertura. Na matéria são descritos depoimentos de exilados na França, organizados pela seção francesa do Comitê Brasil-Anistia. Três temas ganharam mais destaque nos depoimentos: a atuação parlamentar do MDB; greve de fome dos prisioneiros políticos do Rio e o retorno ao Brasil, sendo inclusive realçada uma possibilidade de volta coletiva dos exilados. De uma maneira sucinta, tento descrever a síntese destas declarações, conforme segue: para o baiano Renato Rabelo, a greve de fome deveria ser apoiada na íntegra e após voltar ao Brasil disse que lutaria por anistia mais ampla; o gaúcho Nilton dos Santos, exilado desde 1973 comentou que o governo tentava desmobilizar o movimento popular com o seu projeto de anistia, mas que a ideia de uma volta coletiva demonstraria a conscientização dos exilados. Além do mais, acreditava que um substitutivo do MDB poderia ser um referencial importante, mas o fundamental era garantir as condições para um retorno, para que não fossem reabertos processos após a chegada dos militantes ao Brasil; para o carioca Bruno Dauster, banido no ano de 1971, a anistia parcial era fruto da luta e não da concessão, podendo ser vista como acumulação de forças para processos mais amplos de luta política; conforme José Luís Guedes, ex-presidente da UNE, a luta devia ser casada entre o parlamento, através de um substitutivo e da luta de rua; o paulista Abelardo Blanco, que havia sido julgado e absolvido em 1975, mas aguardava um recurso no STM para obter a sua documentação, acreditava ser acertada a proposta de um substitutivo, pois manteria a mobilização. Comentou também que a nova LSN não era garantia de direitos, pois muitos exilados poderiam retornar e serem presos por suas

249 *Folha de São Paulo*, 05 de julho de 1979, p. 04.

250 *Folha de São Paulo*, 03 de julho de 1979, p. 08.

opções políticas, caso continuassem a militância; o paulista Aluísio Nunes Ferreira, exilado na França desde 1968, afirmava que, apesar das restrições, considerava a anistia uma vitória do “movimento de opinião pública pela democracia” e que o MDB deveria lutar para ampliar o seu caráter no Congresso; o carioca José Carlos Avelino disse que a anistia visava dividir a oposição e que a luta principal deveria ser nas ruas e não no parlamento, mas mesmo assim se disse favorável a um substitutivo do MDB; para o ex-presidente da UNE, Jean Marc Von Der Weid, o projeto do governo visava esvaziar as pressões políticas e contribuir para a construção de uma imagem de democrático. Chegou a dizer que era uma coincidência “interessante” a publicação do projeto no mesmo momento que a Conferência em Roma. Além disto, salientou que “Os exilados que decidirem voltar ao Brasil continuam sujeitos à mesma repressão caso continuem a combater o regime. Somos todos vítimas da chamada liberdade provisória, na expectativa de mais dia menos dia, voltar para a “cana”, o aparelho militar de repressão continua ativo;” para o ex-sargento da FAB Antônio Prestes de Paula, o projeto era a fachada para manter a dominação ditatorial e buscava recuperar a legitimação social perdida pelo governo. Disse não ser um terrorista, forma como a ditadura se referia aos resistentes, pois a resistência armada a um governo ilegal e ilegítimo era acertado, sendo terrorismo o que o Estado Brasileiro havia praticado nos últimos 15 anos; a mineira Carmela Pezuti, banida em 1971, que se apresentou dizendo “Sou mãe de dois filhos, exilados como eu”, uma anistia parcial seria injusta, devendo se defender uma anistia irrestrita; a cearense Vera Pereira, banida em 1971, destacou que o substitutivo do MDB seria um fato positivo, mas caso a única alternativa fosse a do governo, deveria ser rejeitado na íntegra; para o catarinense Wilson da Silveira, exilado desde 1975, a luta pela anistia devia ser visto como uma parte da luta pela democracia; e finalizando, para o carioca Sérgio Ribeiro Granja, exilado em 1969, o projeto do governo era uma vitória parcial dos lutadores pela democracia, mas a luta seguiria.

Embora no mês de agosto, fase em que a anistia passou a ser debatida com mais ênfase no Congresso, tenhamos referências, na *Folha*, das entidades de luta pela anistia, dos familiares de presos e desaparecidos políticos e também da atuação dos exilados, como no caso da vigília de solidariedade à greve dos presos políticos, ocorrida na cidade de Lisboa, as discussões fazendo referências às questões do esquecimento, pacificação e reconciliação nacional se fizeram

presentes em maior grau. Como já comentamos anteriormente, no dia 27 de junho de 1979, o governo de João Baptista Figueiredo encaminhou ao Congresso Nacional o seu projeto de anistia. Esse fato foi um marco importante para o debate sobre o tema e a seguir destacaremos o reflexo disso nas páginas da *Folha de São Paulo*, durante o mês de agosto de 1979²⁵¹.

O primeiro colunista que acentuaremos é o historiador e advogado gaúcho Décio Freitas, que escreveu artigo no caderno *Tendências/Debates*, utilizando comparações de longo prazo para elucidar o tema. Freitas iniciou comentando que o governo imperial fez uso da anistia, chegando a sugerir que a estabilidade da segunda metade do século XIX poderia ter sido em função do “uso inteligente e generoso da anistia”, visto que na primeira metade desse século teriam ocorridos sangrentos conflitos civis. Na sua análise, à Dom Pedro I teria faltado a sensibilidade política, fruto do seu “ranço absolutista”. Para ele, as anistias da segunda metade do século XIX deveriam ser consideradas como anistias amplas ou absolutas. Ainda, de acordo com seu raciocínio, as anistias restritas teriam iniciado com a República, sendo assim, por exemplo, a de outubro de 1895. Depois haveria uma retomada das anistias amplas, quebrada novamente com Getúlio Vargas: a de março de 1945, na sua visão, seria a mais restritiva de todas, pois pela primeira vez se atribuiria a homens políticos a prática de crimes comuns. Para ele, a anistia em debate em 1979 era similar à de 1945 e no seu entendimento a anistia somente cumpriria o seu “papel reconciliante” se reintegrasse todos os cidadãos aos direitos civis e políticos a que teriam direito e, para isso, a anistia deveria ser uma medida “heroica e não covarde.” Finalizou o seu artigo citando frase atribuída ao historiador grego Tucídides: “Eles perdoaram e a partir de então conviveram em democracia”.

Para o jornalista Rui Lopes, o projeto substitutivo de anistia, com relatoria do deputado arenista Ernani Sátiro, era melhor que o do governo, pois na sua visão teria acolhido emendas, alargando a abrangência para abarcar líderes sindicais, estudantes e empregados de empresas privadas atingidos por penas políticas, embora o jornalista tenha considerado injusto o tratamento dado aos que optaram pela luta armada, o que para ele configuraria, em vez da anistia, uma

251 Destaco que não tive acesso ao jornal no mês de julho de 1979, com exceção do dia 31 de julho. Nos demais dias, o arquivo digital da *Folha*, onde fiz as consultas, por engano, colocou novamente as cópias do mês de junho de 1979 no arquivo de julho de 1979. Para acessar o arquivo digital da *Folha* ver: <<http://acervo.folha.uol.com.br>>.

amnésia parcial. Por fim, para Lopes, uma aberração seria a inclusão dos crimes eleitorais, comentando que em torno de 95% dos que estariam no banco de réus por esse motivo seriam da ARENA.

A edição da *Folha* do dia da votação do projeto de anistia no Congresso, 22 de agosto de 1979, foi repleta de artigos sobre o tema. Na *página 02*, encontramos três textos: no primeiro, Samuel Wainer, salientou que o apaixonado debate pela anistia revelava um certo “desmoronamento de muralhas ideológicas” que dividiam as “forças democráticas do país”. Para ele, em torno da discussão do projeto de anistia, teria ocorrido um encontro de variadas tendências em torno do objetivo comum de reconciliação democrática da família brasileira. Além do mais, Wainer se arriscou a pensar os desafios futuros ao dizer que numa segunda etapa do movimento pela anistia, que deveria abranger os que não fossem beneficiados pelo projeto do governo, o central seria a defesa de uma Assembleia Nacional Constituinte, a única saída para cruzar do regime autoritário para o democrático. Por fim, a tranquilidade com que estava sendo vista a volta de exilados como Brizola e Arraes significaria uma aceitação das movimentações populares e que pelas movimentações deveria haver um maior diálogo entre a situação e a oposição; no segundo texto, Alberto Dines foi mais crítico: escreveu que no dia 22 de agosto de 1979 seria votada uma anistia “pífia e malvada, arremedo de perdão”, pois, enquanto os responsáveis pela morte de Rubens Paiva estariam, antes mesmo de condenados, anistiados, Theodmiro Romeiro dos Santos, que havia pago na prisão, teve que fugir da cela, pois estaria fora da anistia por “crime de sangue”²⁵². Em suma, para Dines, seria testemunhado a “farsa do perdão, o engodo da magnanimidade, a caricatura da pacificação”; no terceiro, Josué Guimarães salientou que com a volta dos exilados haveria várias especulações tentando provar que isso acarretaria impacto no andamento da transição e que poderia haver mais fechamento caso eles resolvessem militar na política. Tomando essa informação como ponto de partida, Guimarães ironizou dizendo que:

252 Fazendo referência a Rubens Paiva, engenheiro civil e político morto pela ditadura, Theodmiro Romeiro dos Santos, condenado pela morte de um militar, foi o primeiro brasileiro condenado à pena de morte no período republicano, que posteriormente foi convertida em pena perpétua, no entanto, fugiu da cadeia em 1979, se exilou na França e voltou ao Brasil em 1985.

No pífio projeto governista há o desejo expresso de que Miguel Arraes retorne, mas que compre um sítio em Pernambuco e fique lá plantando frutas e legumes. Que Leonel Brizola volte do exílio e compre uma fazenda em São Borja, dedicando-se até o fim da vida a criar bois. Que Paulo Freire desista de seus planos educacionais e abra uma banca de advocacia para ganhar dinheiro e esquecer suas lutas. Que Darci Ribeiro se interne nas matas do Xingu e passe o resto de seus dias pesquisando no campo da etnologia.

Já o editorial de 22 de agosto foi intitulado “Esquecimento do futuro”, onde foi defendido que a anistia sem a aceitação das emendas propostas pelos parlamentares não seria capaz de proporcionar o “esquecimento total”. A anistia parcial representaria o “esquecimento com reservas”. A anistia foi conceituada no editorial da seguinte forma:” ato de esquecimento, a anistia se origina da Nação e se reflete na iniciativa presidencial, uma vontade representativa do País a manifestar-se depois do gesto do Executivo, no voto do Congresso”. Sobre a relevância da medida, foi pontuado que com ela, da forma que se apresentava, não se encerraria mais uma etapa do ciclo autoritário, embora se esperasse que o Congresso votasse para ampliar o seu alcance. Por fim, considerou inadmissível que a ARENA fechasse questão em torno da matéria ante do debate no plenário ou que o MDB se abstivesse, mas aconselhou que se debatesse e votasse, pois mesmo que a medida não fosse irrestrita, seria importante para que a política do esquecimento, como uma vontade da nação, ganhasse nova sustentação. Recomendou, então, que após a aprovação da anistia parcial, se continuasse a pressão da opinião pública para um futuro com esquecimento total.

Na seção *Tendências/Debates* deste dia 22 de agosto encontramos mais dois artigos sobre o assunto: para Wolfgang Leo Maar, professor de Filosofia e vice-presidente da Associação dos Docentes da Universidade Federal de São Carlos, o projeto de anistia seria o exemplo perfeito de uma política que visava reproduzir uma estrutura social injusta, se adequando aos interesses centralizadores e autoritários dos anos de ditadura. Segundo ele, o governo vinha conduzindo o processo, ganhando da oposição. A diminuição do peso do Executivo seria uma ilusão, sendo que com as “salvaguardas”, o arbítrio havia sido transformado em lei. Ao fim, disse que assim como a

anistia parcial é parte de um projeto de governo, a luta pela anistia ampla, geral e irrestrita, também devia ser parte de um projeto político maior da oposição; em seguida, o jornalista Newton de Almeida Rodrigues comentou que era o momento do Congresso intervir na pauta da anistia, dando a ela o caráter de ampla, geral e irrestrita. Para Rodrigues, o caráter estreito da anistia governamental já havia sido analisada e lembrou que, apesar de que em democracias a prerrogativa de propor a anistia era do Legislativo, fato tirado pela ditadura, achava importante a iniciativa do governo, pois daria um pontapé inicial para o Congresso debater a medida. Também destacou que a anistia irrestrita era defendida pela maioria da sociedade e ganhava a simpatia de arenistas como Luís Viana e Dinarte Mariz, após as visitas aos presídios políticos e que mesmo uma anistia incompleta seria um avanço importante.

No dia seguinte da aprovação do substitutivo de Ernani Sátiro, o tema seguiu com bastante repercussão entre os principais articulistas do veículo. Novamente, os três artigos da *página 02* foram dedicados ao tema: Rui Lopes disse que a aprovação da anistia não teria tido muito brilho, com soldados à paisana e que não constava de nenhuma novidade a aprovação do substitutivo apresentado por Ernani Sátiro. Com relação ao detalhamento do projeto, teceu críticas à aprovação da anistia aos crimes eleitorais e disse: “de qualquer forma, está superada uma etapa, que o presidente Figueiredo chamou de primeiro passo. Agora, enquanto esperamos pelos outros, teremos a volta dos exilados, com todos os fatos novos que o retorno trará”; Samuel Wainer escreveu em tom mais moderado, dizendo que somente os mais ingênuos politicamente poderiam acreditar que a anistia seria ampla, geral e irrestrita, pois segundo ele, teria sido assim em toda a “Revolução constrangida”. Ao final da ditadura, as contradições estariam tornando difícil o exercício do poder e a anistia teria sido o passo mais importante rumo a uma reformulação da estrutura política brasileira; e por último, desta forma Alberto Dines definiu o ocorrido no Congresso Nacional, no dia 22 de agosto:

Anistia restrita e liberdade de informação limitada. Ontem foi o dia dos disfarces caídos e máscaras arriadas. Agosto, mês de renúncias (de vida e de poder), deixou seu indelével estigma na abertura – a normalização despenca eivada de anormalidades, a pacificação vem ericada de agressões, a liberdade de informar tropeça na rede de controles.

Alberto Dines finalizou afirmando que, embora não oficialmente, a ARENA teria fechado a questão em torno da aprovação da “concepção palaciana para o perdão”. Em outras matérias do dia 23 de agosto encontramos referências à votação. Na *página 05*, encontramos a seguinte afirmação:

A expectativa criada pelo governo nesta questão da anistia gerou uma fome de reconciliação que não está satisfeita com o projeto aprovado. O processo de reconciliação de um povo exige amor que só pode ser assumido mediante gestos de evidente generosidade e abertura dos corações.

A aprovação do substitutivo representaria a defasagem entre os anseios da população e do Congresso. Em outro trecho, novamente apareceu a associação entre anistia e reconciliação: “A anistia é historicamente um gesto generoso e exemplar que permite ao povo assimilar o valor da reconciliação, superando ressentimentos do passado.” Já na *página 06*, foi destacado que para o general Peri Constant Bevilaqua, então ministro aposentado do Superior Tribunal Militar, o substitutivo aprovado não era a anistia ideal, mas era um passo na direção da conciliação nacional.

Nestas matérias do mês de agosto, observamos que se fez a referência ao uso da anistia como forma de pacificação e de reconciliação nacional. Com relação à proposta do governo, notamos abordagens mais favoráveis, que diziam que mesmo que restrita seria uma avanço importante, que era a anistia possível para a conjuntura, bem como vimos análises mais críticas, afirmando ser ela uma farsa de anistia, cumprindo o papel de reproduzir as estruturas ditatoriais. Por fim, vimos que os editoriais reforçaram a tendência em apontar os limites da anistia, afirmando que era importante aceitar as emendas sugeridas, mas que mesmo restrita era um passo elementar para consolidar o período democrático que se vislumbrava.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em junho de 1979, o governo da ditadura enviou o projeto oficial de anistia ao Congresso Nacional, sendo estabelecida a criação de uma Comissão Mista, sob a presidência de Teotônio Vilela, para encaminhar a discussão e a sua votação. Embora de maioria governista, o que impossibilitou um maior enfrentamento do projeto, em torno do trabalho da Comissão houve intensa mobilização da sociedade civil, contando com a participação de diversos atores sociais, como os estudantes, sindicalistas, grupos de familiares e também de presos políticos, que inclusive realizaram uma greve em defesa da anistia. Em nosso caso, interessa destacar a atuação dos exilados no exterior e de seus apoiadores no Brasil, lembrado que a discussão sobre a anistia demarcou uma nova fase da luta política para esse sujeitos e iniciou bem antes do envio do projeto ao Congresso. De uma forma mais direta, nos interrogamos sobre como essas questões foram discutidas nas notícias do jornal *Folha de São Paulo* e de que forma isso nos permitiu compreender o papel do veículo jornalístico na construção de um discurso que relacionasse esses elementos com a transição política que estava a caminho.

A produção acadêmica sobre o processo de transição da ditadura para a democracia brasileira, sobre a anistia e sobre o exílio é considerável. Entre as elaborações sobre a transição encontramos autores como Alfred Stepan, para quem o protagonismo da abertura partiu dos militares, sendo que para que a mesma se consolidasse era necessária que parte da imprensa se fortalecesse para dar apoio. Ao longo do processo, a sociedade política ganharia força com os governadores passando a exercer o papel de mediadores. Já para Bernardo Kucinski, inicialmente, a abertura foi elaborada por Ernesto Geisel, mas ao longo do tempo parcelas da burguesia romperam com os militares e apoiaram uma certa liberalização da sociedade, além do que ocorreram disputas intra-militares que enfraqueceram a unidade da ditadura. Em seu trabalho falou mais dos movimentos sociais, inserindo a anistia como movimento de caráter liberal. Na sua visão a anistia do governo, ao permitir a volta dos exilados, impulsionaria a divisão do MDB. Em suma, a anistia expressaria as contradições do processo.

Thomas Skidmore ressaltou a importância da institucionalização do regime na transição, sendo a anistia parte central para a reintegração dos exilados. Destacou a atuação de mães, mas não falou das entidades. Salientou diferenças da anistia do governo e da oposição, no entanto, para ele houve uma lição para a oposição sobre a arte da conciliação. Para Maria Helena Moreira Alves a abertura não foi um processo de transição da ditadura para a democracia, mas de institucionalização das estruturas de poder. A anistia foi vista como uma etapa dentro do processo de liberalização controlada. Para Maria Celina D'Araújo, Celso Castro e Gláucio Ary Dilson Soares, a distensão só foi possível quando o grupo que está no poder está disposto a negociar. Na sua elaboração, a abertura foi um projeto que virou processo, principalmente pela atuação da oposição. Ao analisar esses estudos sobre a transição, notamos que a anistia apareceu de forma muito tangencial, e que a temática dos exilados teve ainda menos visibilidade.

Entre os estudos específicos sobre o exílio vimos que para Denise Rollemberg, o exílio foi visto ao longo da história como fruto de exclusão e da intolerância, um modo de afastar do país os indesejados. Por outro lado, também pode ser visto como momento de reflexão visto a transformação pela qual os exilados passaram. A cientista política Teresa Marques aferiu que a adesão aos direitos humanos e à anistia se deu em função do caráter internacionalista do exílio. No que se refere aos trabalhos com foco central na anistia, destacamos a tese de doutorado de Heloísa Greco, que enfatizou a atuação dos Comitês Brasileiros pela Anistia no Brasil e no exterior. Na sua visão, a anistia se fundamentou nos direitos humanos e na contra-memória. Jessie Jane estabeleceu ênfase especial na atuação dos presos políticos do Rio de Janeiro na luta pela anistia. Carla Rodeghero, por sua vez, notou a participação de membros do Movimento Feminino pela Anistia no Congresso de formação do PTB em Lisboa e percebeu que para a imprensa brasileira a anistia teve como significado a volta dos exilados, principalmente Brizola, mesmo após outras demandas já terem sido inseridas.

Partindo deste quadro e levando em conta os acontecimentos que marcaram o fim do ano de 1978 e a primeira metade do de 1979, analisamos a cobertura que a *Folha de São Paulo* deu ao tema dos exilados, dos banidos e da anistia. Tais temas ganharam destaque em matérias relacionadas, por exemplo, à mudança da Lei de Segurança Nacional. A nova Lei de Segurança

Nacional expressou as contradições da abertura, o governo buscava o apoio de setores liberais sem perder o controle do processo. A lei foi baseada na ideologia de segurança nacional com foco no inimigo interno, o que fez com que a oposição tecesse fortes críticas ao projeto. Apesar de todas as limitações, o abrandamento das penas e a possibilidade de habeas corpus fez com que exilados tentassem a volta, como percebemos nas notícias extraídas da *Folha de São Paulo*. A *Folha* registrou as críticas feitas à nova LSN por personalidades como Miguel Reale Júnior, Fernando Henrique Cardoso, Dalmo de Abreu Dallari, Raimundo Faoro e lideranças como João Machado Borges, do sindicato dos professores universitários de Minas Gerais e Helena Greco, do Movimento Feminino Pela Anistia. Pareceu-me, inclusive, que o tom das críticas à nova Lei de Segurança Nacional foi mais incisiva e mais “unânime” do que em relação ao projeto de anistia, sendo que neste último, apesar das críticas, encontramos na *Folha* bastante artigos salientando os avanços democráticos que a medida teria. Talvez porque o tema da lei de segurança nacional trazia, de uma forma mais clara, a ideia de vigilância política, o que fazia com que setores mais liberais da sociedade fossem contra a medida, além do que atingia mais diretamente a liberdade de imprensa.

A mudança na legislação no final de 1978 – que incluía o fim de banimento – permitiu o início do retorno dos exilados. Para a volta muitos tiveram problemas com os seus passaportes. O fato do documento ser negado, inclusive para as crianças, foi utilizado para sensibilizar os apoiadores europeus. Inicialmente os exilados não recebiam o passaporte, apenas um documento intitulado *título de nacionalidade*. O adiamento da concessão do documento se enquadrava na política de transição controlada. Dalmo de Abreu Dallari, na coluna *Tendências/Debates*, chegou a afirmar que a demora na concessão do passaporte parecia fazer parte de uma estratégia do governo em adiar a volta dos exilados enquanto se resolviam as questões relativas à transição. Notamos que as dificuldades enfrentadas e as possibilidades abertas no fim da ditadura também foram vivenciadas pelas lideranças mais “ilustres”: Prestes, por exemplo, acabou recebendo um passaporte cubano; Brizola e Arraes utilizaram tanto entrevistas quanto as vias legais, como o habeas corpus. Notamos também que a ditadura fazia questão de negar que certos casos fossem enquadrados como exilados por perseguição política, pois ao se referir à Brizola e Arraes os enquadravam no que denominaram de “auto exilados”, portanto, que teriam saído do país por

vontade própria e que, desde que resolvessem os seus problemas com a justiça poderiam retornar a qualquer momento, o que obviamente não se verificou na realidade, sendo que muitos corriam o risco de, ao retornarem, serem presos ou terem os seus processos na Justiça Militar reabertos.

Pelos limites que a fonte analisada nos impôs e por ainda haver carência de estudos sobre a relação entre os temas do exílio e da anistia ao longo da ditadura de 1964 e durante a transição da ditadura para a democracia, ainda temos dificuldade de fazer generalizações mais amplas sobre as características que envolvem o perfil dos exilados, no entanto, a partir da pesquisa podemos inferir que para a *Folha*, o retrato do exilado estava intimamente ligado, principalmente, às lideranças de maior expressão política. O texto de João batista Natali “os exilados anônimos” nos pareceu a exceção que confirma a regra, inclusive porque é questionável o quão anônimos são os exilados que ele destacou nos depoimentos, muitos deles também lideranças políticas de peso.

A partir das matérias que abordaram a temática dos exilados e da anistia na *Folha* também destacamos que no exterior houve intensa movimentação, como nas palestras e entrevistas das lideranças mais conhecidas, como Leonel Brizola, Miguel Arraes e Luís Carlos Prestes ou em atividades e documentos produzidos pelos comitês europeus, como a cartilha entregue pelo Comitê Italiano com informações para a obtenção de documentação aos exilados interessados no retorno. A *Folha* registrou também a participação de parlamentares brasileiros em eventos na Europa e destacou a crítica feita à divisão que o projeto de anistia da ditadura fazia entre os exilados ao não conceder a anistia aos que optaram pela luta armada, oportunidade em que a maioria associou a anistia à pacificação e reconciliação nacional.

Ao longo da década de 1970 as denúncias contra a ditadura ganharam força no exterior, resultando em eventos como o Tribunal Russel II e a Conferência Internacional pela Anistia em Roma. Já entre as organizações que impulsionaram esta luta, destacamos a Anistia Internacional e os Comitês Brasileiros pela Anistia. A *Folha* registrou a opinião de brasileiros na Conferência, onde pudemos ver a crítica à separação que o projeto de anistia do governo faria entre os que aderiram ou não à luta armada. Os noticiários desse veículo também expôs a ideia de uma tradição pacificadora da anistia na História do Brasil e que a volta dos exilados era elemento

central para a reconciliação nacional e para a redemocratização, no entanto, devemos enfatizar que já havia movimentos sociais atuantes que questionavam essa ideia de anistia e que reivindicavam a necessidade de apuração dos crimes cometidos pelo Estado brasileiro contra parcela da população civil que enfrentou a ditadura, o que não ganhou a mesma dimensão na cobertura dos noticiários.

Durante a pesquisa podemos notar que o papel da reavaliação da luta armada no final da ditadura foi fundamental para que a anistia ganhasse uma centralidade entre os exilados. Outra questão que constatamos foi que durante a transição a imprensa, de uma maneira geral, buscou refletir sobre seu espaço na sociedade brasileira: a partir de bibliografia sobre o assunto, vimos que a *Folha de São Paulo*, órgão que se consolidou como veículo empresarial durante a ditadura, buscou captar o sentimento de uma parcela da sociedade (que em embora seja um termo vago, pode ser chamada de ‘nova sociedade civil’), o que se concretizou no caráter mais opinativo das páginas 02 e 03 do jornal, principalmente na coluna *Tendências/Debates*. No nosso caso, interessou-nos compreender como a *Folha* abordou os temas do exílio e da anistia no contexto de transição. As reflexões sobre o processo de transição nos permitiram formular que a ditadura propôs o calendário do processo e que a imprensa buscou estabelecer os discursos legítimos de uma institucionalização do regime onde o retorno dos exilados foi tratado como central para a pacificação e a reconciliação nacional.

O ponto de maior destaque pela *Folha*, no caso dos exilados, refere-se às articulações políticas em torno da questão da reorganização partidária, especialmente as visitas feitas à Brizola no exílio. A partir dos correspondentes internacionais, o leitor do jornal era inserido nas disputas pelo protagonismo político do novo momento que se abria, sendo que as divergências em torno da reorganização do PTB são as mais realçadas. Dessa forma, a *Folha* ajudou a silenciar as demais demandas envolvidas na luta pela anistia.

Por fim, destacamos que apesar do projeto de abertura ter sido proposto inicialmente pela ditadura, a intensa luta da oposição foi fundamental para a aprovação da anistia (mesmo com os limites) e para a redemocratização. Nas notícias destacadas na dissertação, percebemos que a *Folha* registrou a opinião de diferentes segmentos em relação à lei de anistia, nem todos

concordando com a associação entre anistia e esquecimento ou entre anistia, volta dos exilados, pacificação e reconciliação nacional. No entanto, essas associações foram bem mais expressivas que as críticas a elas, o que fica nítido quando vemos as elaborações dos principais colonistas e daqueles parlamentares e intelectuais a quem a *Folha* concedeu legitimidade de fala no processo de transição da ditadura para a democracia. Pudemos concluir também que a *Folha* se alinhou na defesa de que o projeto de anistia governamental seria fundamental para a transição *lenta, gradual e segura* proposta pela ditadura, visto que nas matérias analisadas ganhou relevância o fato do projeto garantir, por exemplo, a volta dos exilados, especialmente Brizola, e que isso contribuiria para a consolidação da democracia. Desta forma, as demais demandas que envolviam o tema da anistia foram pouco abordadas, o que nos pareceu ocorrer pelo fato de que cada vez mais, ao longo do processo de transição, esta demanda estava mais ligada às lutas populares dos movimentos sociais de esquerda, no qual a *Folha* precisava manter equidistância.

Para encerrar o trabalho consideramos interessante apontar lacunas a serem preenchidas, sendo que algumas delas já mobilizam pesquisas de historiadores. A partir do mestrado, constatamos que para compreender o papel da imprensa e que visão ela construiu sobre o binômio exílio-anistia ainda falta a produção de um número maior de trabalhos que estabeleçam uma comparação entre os diferentes veículos de informação (da *grande imprensa* e dos *jornais alternativos*) atuantes no final da ditadura. Outros tópicos que podem ser mais desenvolvidos em demais pesquisas são os relacionados aos usos políticos do anticomunismo no processo de abertura e como os exilados são abordados nesse sentido; em muitas falas registradas na *Folha* apareceram destaques a outras anistias brasileiras, portanto, o estudo comparando a abordagem do exílio e da anistia em outros contextos ajudaria a compreensão tanto dos fenômenos do exílio/anistia quanto dos processos de crises políticas.

REFERÊNCIAS

ACERVO FOLHA. *Folha de São Paulo*, 14 de outubro de 1978 a 22 de agosto de 1979.

Disponível em: <<http://acervo.folha.uol.com.br>>.

ALVES, Maria Helena Moreira. *Estado e Oposição no Brasil (1964-1985)*. Petrópolis: Vozes, 1984.

ARAÚJO, Maria Paula Nascimento. Lutas democráticas contra a ditadura. In: FERREIRA, Jorge; FILHO, Daniel Aarão Reis (Orgs.). *As esquerdas no Brasil: revolução e democracia (1964-...)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.

BORGES, Nilson. A doutrina de segurança nacional e os governos militares. In: FERREIRA, Jorge; DELGADO, Lucília de Almeida Neves (Orgs.). *O tempo da ditadura: regime militar e movimentos sociais em fins do século XX*. 3. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009. O Brasil Republicano, v. 4

BRIGAGÃO, Clóvis; RIBEIRO, Trajano. *Brizola*. São Paulo: Paz e Terra, 2015,

D'ARAÚJO, Maria Celina. *Justiça Militar, segurança nacional e tribunais de exceção*. 30º Congresso Anual ANPOCS, Caxambu, 2006.

FREIRE, Américo. Ecos da estação Lisboa. O exílio das esquerdas brasileiras em Portugal. In: *Sociologia, problemas e práticas*, n. 64, 2010, p. 37-57.

FUNDO JEAN MARC VAN DER VEID. Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro (APERJ).

GABEIRA, Fernando. *Carta sobre a anistia*. Rio de Janeiro: Codecri, 1978.

GRECO, Heloísa. *Dimensões fundacionais da luta pela anistia*. 2003. 559 f. Tese. (Doutorado em História) – Departamento de História da FAFICH, UFMG, Belo Horizonte. p. 154.

KUCINSKI, Bernardo. *Abertura, a história de uma crise*. São Paulo: Brasil Debates, 1982.

LOHN, Reinaldo Lindolfo. Um longo presente: o papel da imprensa no processo de redemocratização – a Folha de São Paulo. *Revista Tempo e Argumento*, Florianópolis, v. 5, n. 10, ^a 2013.

MARQUES, Teresa C. S., ARTURI, Carlos S. O exílio enquanto um mecanismo de exclusão política durante o regime militar no Brasil. In: GALLO, Carlos Arthur; RUBERT, Sylvania (Orgs.). *Entre a memória e o esquecimento: estudos sobre os 50 anos do Golpe Civil-Militar no Brasil*. Porto Alegre: Deriva, 2014.

MARQUES, Teresa Cristina Schneider. *Militância política e solidariedade transnacionais: A trajetória política dos exilados brasileiros no Chile e na França (1968-1979)*. 2011. 272 f. Tese (Doutorado em História) – UFRGS, Porto Alegre. 2011.

MOTA, Carlos Guilherme; CAPELATO, Maria Helena. *História da Folha de São Paulo: 1921-1981*. São Paulo: IMPRES, 1981.

PANDOLFI, Dulce Chaves. A trajetória de Luís Carlos Prestes. In: FERREIRA, Jorge; FILHO, Daniel Aarão Reis (Orgs.) *As esquerdas no Brasil: revolução e democracia (1964-...)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.

PILAGALLO, Oscar. *História da imprensa paulista: jornalismo e poder de d. Pedro I a Dilma*. São Paulo: Três Estrelas, 2012.

PIRES, Elaine Muniz. *Imprensa, ditadura e democracia: a construção da auto-imagem dos jornais do Grupo Folha (1978/2004)*. 2008. 132 f. Dissertação (Mestrado em História) – PUC-SP, São Paulo, 2008.

REIS, Daniel Aarão. Ditadura, anistia e reconciliação. *Est. Hist.*, Rio de Janeiro, v. 23, n. 45, p. 171-186, jan./jun. 2010.

RODEGHERO, Carla S. *A anistia: de detalhe a centro das atenções*. I Jornada de Estudos sobre Ditadura e Direitos Humanos.

_____. A Anistia de 1979 e seus significados ontem e hoje. In: FULHO, Daniel Aarão Reis; RIDENTI, Marcelo; MOTTA, Rodrigo Patto Sá. (Orgs.). *A ditadura que mudou o Brasil: 50 anos do golpe de 1964*. Rio de Janeiro: Zahar, 2014.

_____. Anistia, esquecimento, conciliação e reconciliação: tensões no tratamento da herança da ditadura no Brasil. In: MONTENEGRO, Antônio T; RODEGHERO, Carla. S; ARAÚJO, Maria

P. (Orgs.) *Marcas da memória: história oral da anistia no Brasil*. 1ª ed. Recife: Editora da UFPE, 2012.

_____. Brizola e Jango no Exílio e a luta pela anistia. *Anais do XXVI Simpósio Nacional de História*. ANPUH, São Paulo, jul. 2011.

RODEGHERO, Carla S; DIENSTMANN, Gabriel; TRINDADE, Tatiana. *Anistia ampla, geral e irrestrita: história de uma luta inconclusa*. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2011.

ROLLEMBERG, Denise. *Exílio: entre raízes e radares*. Rio de Janeiro: Record, 1999.

RONIGER, Luis. Exílio massivo, inclusão e exclusão política no século XX. *DADOS - Revista de Ciências Sociais*, Rio de Janeiro, v. 53, n.1, 2010.

RONIGER, Luis; YANKELEVICH, Pablo. Exilio y política en America Latina: nuevos estudios y avances teóricos. *E.I.A.L*, v. 20, n.1, 2009, p. 07-17.

SENTO SÉ, João Trajano. Um encontro em Lisboa. O novo trabalhismo do PDT. In: FERREIRA, Jorge; FILHO, Daniel Aarão Reis (Orgs.). *As esquerdas no Brasil: revolução e democracia (1964-...)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.

SKIDMORE, Thomas. *Brasil: de Castelo a Tancredo, 1964-1985*. Tradução de Mario Salviano Silva. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

SOARES, Gláucio Ary Dílson; D'ARAÚJO, Maria Celina e CASTRO, Celso (Org.). *A volta aos quartéis: a memória militar sobre a abertura*. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1995.

SOUSA, Jessie Jane Vieira de. Anistia no Brasil: um processo político em disputa. In: ABRÃO, Paulo; PAYNE, A; TORELLI, Marcelo D. (Org.). *A anistia na era da responsabilização: o Brasil em perspectiva internacional e comparada*. Brasília: Ministério da Justiça. Oxford: Oxford University, Latin American Center, 2011.

STEPAN, Alfred. *Os militares: da abertura à nova república*. Tradução de Adriana Lopez e Ana Luiza Amendola. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1986.

TAVARES, Flávio. *Memórias do esquecimento*. São Paulo: Globo, 1999.

TREVISAN, Leonardo. O pensamento militar brasileiro. São Paulo: Global, 1985 apud BORGES, Nilson. A doutrina de segurança nacional. In: *O tempo da ditadura: regime militar e movimentos sociais em fins do século XX*. (Org.). FERREIRA, Jorge; NEVES DELGADO, Lucília de Almeida. 3. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009. O Brasil Republicano, v. 4, p. 35.

VAINFAS, Ronaldo. A luz própria de Leonel Brizola: do trabalhismo getulista ao *socialismo moreno*. In: FERREIRA, Jorge; FILHO, Daniel Aarão Reis (Orgs.). *As esquerdas no Brasil: revolução e democracia (1964-...)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007, p. 490-494.